

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232



DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

Centro de Custo: 31 - Sec. Desenvolvimento Econômico

Órgão de Governo: 9 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 1 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Dotação Orçamentária:

Nome do Solicitante: Rodrigo Moras

Local de Entrega: Centro Administrativo Municipal - Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim/SC

Objeto/Finalidade: Destina-se a doação não remunerada para incentivos econômicos, através de doação com encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico do Município.

Observações:

ITENS SOLICITADOS

| Item | Quant. | Un. | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1 | 1 | Un | Lote Urbano nº 03, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m2 (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta décimos quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.495 (com benfeitorias); (01-99-00218) | 0,0000 | 0,00 |
| 2 | 1 | Un | Lote Urbano nº 04, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m2 (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta décimos quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.496 (com benfeitorias); (01-99-00219) | 0,0000 | 0,00 |
| | | | | Valor Total Previsto | 0,00 |

Xaxim, 13 de Agosto de 2016.



DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM

Centro de Custo: 31 - Sec. Desenvolvimento Econômico

Órgão de Governo: 9 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 1 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Dotação Orçamentária:

Nome do Solicitante: Rodrigo Moras

Local de Entrega: Centro Administrativo Municipal - Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim/SC

Objeto/Finalidade: Doação de Terreno através de Concorrência Pública para incentivo Econômico com encargos.

Observações:

ITENS SOLICITADOS

| Item | Quant. | Un. | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1 | 1 | Un | Lote Urbano nº 02B quadra 411 matrícula 23.483, localizado no lado par da Rua nº 05, distante pelo lado direito, 55,54metros da Rua nº 06, Loteamento Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 1.054,53m2 (01-99-12151) | 0,0000 | 0,00 |
| | | | | Valor Total Previsto | 0,00 |

Xaxim, 24 de Agosto de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM
 OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO
 Rua Rui Barbosa, 356 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000
 Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com
 Site: www.rixaxim.com.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número

21.495.

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Município e Comarca de Xaxim - SC
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

| | | |
|---------------------------|---------|------------------|
| Data: 11 de Junho de 2012 | FLS. 01 | MATRÍCULA 21.495 |
|---------------------------|---------|------------------|

Identificação do imóvel: Lote urbano nº 03, da quadra nº 527, localizado no lado par da Rua nº 07, distante, pelo lado esquerdo, 50,00 metros da Rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim-SC, com a área superficial de dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta décimos quadrados (2.377,60m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 79,25 metros, com os lotes urbanos nºs 01 e 02, da quadra nº 527 (matrículas nºs 21.493 e 21.494); ao sul, em 79,25 metros, com o lote urbano nº 04, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.496); a leste, em 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras Ltda (matrícula nº 17.598).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC. Origem: Matrícula nº 21.477, do livro nº 2-Registro Geral, deste Ofício. Protocolo: nº 26.842, do livro nº 1-E, aos 23/05/2012. Dou fé.

Eu,  Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Município de Xaxim
 Oficial Titular
 XAXIM - SC

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO
Rua Rui Barbosa, 356 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com
Site: www.rixaxim.com.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número

23.483.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Município e Comarca de Xaxim - SC
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

| FLS. | MATRÍCULA |
|------|-----------|
| 01 | 23.483 |

Data: 03 de Julho de 2014

Identificação do imóvel: **Lote urbano nº 02-B, da quadra nº 411**, localizado no lado par da Rua nº 05, distante, pelo lado direito, 55,54 metros da Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim-SC, com a área superficial de um mil cinquenta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados (1.054,53m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte**, em 22,06 metros, com parte da quadra nº 395, de I.P.E Indústria de Plásticos Ecológicos Ltda (matrícula nº 17.486); ao **sul**, em 22,00 metros, com a Rua nº 05; a **leste**, em 48,72 metros, com o lote urbano 03, da quadra 411 (matrícula nº 21.483); e a **oeste**, em 46,97 metros, com o lote urbano nº 02-A (matrícula nº 23.482).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC. **Origem:** Matrícula nº 21.482, do livro nº 2-Registro Geral, deste Ofício. **Protocolo:** nº 31.501, do livro nº 1-I, aos 10/06/2014. Dou fé. Emolumentos: R\$0,00. Selo de fiscalização: DLV80657-YVSC.

Eu,  Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Nazaré Lohn
Oficial Substituto
XAXIM - SC

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO
Rua Rui Barbosa, 356 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com
Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 23.483.

O referido é verdade e dou fe. Xaxim - SC, 13 de setembro de 2016.

- 
[] Evânio Berto - Oficial Titular
[] Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
 Nazaré Lohn - Oficial Substituto
[] Araceli Monica Zin - Escrevente Registral
[] Clebert A. Sousa Viana - Escrevente Registral
[] Juliana Correa - Escrevente Registral

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

EKK15130-XFVB

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor - isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

Digitado por: Maiara Tais Licheski - Auxiliar.

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****
Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC


REGISTRO DE IMÓVEIS
Nazaré Lohn
Oficial Substituto
XAXIM - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM
OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO
Rua Rui Barbosa, 356 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com
Site: www.rixaxim.com.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número

21.496.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Município e Comarca de Xaxim - SC
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

| FLS. | MATRÍCULA |
|------|-----------|
| 01 | 21.496 |

Identificação do imóvel: **Lote urbano nº 04, da quadra nº 527**, localizado no lado par da Rua nº 07, distante, pelo lado esquerdo, 80,00 metros da Rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim-SC, com a área superficial de dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados (**2.377,60m²**), com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte**, em 79,25 metros, com o lote urbano nº 03, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.495); ao **sul**, em 79,25 metros, com o lote urbano nº 05, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.497); a **leste**, em 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a **oeste**, em 30,00 metros, com parte do lote rural nº 46, da Marte Madeiras Ltda (matrícula nº 17.598).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC. **Origem:** Matrícula nº 21.477, do livro nº 2-Registro Geral, deste Ofício. **Protocolo:** nº 26.842, do livro nº 1-E, aos 23/05/2012.

Dou fé.

Eu,  Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Nazaré Lohn
Oficial Substituto
XAXIM - SC

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO
Rua Rui Barbosa, 356 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com
Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 21.496.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 13 de setembro de 2016.

- 

 Evanio Berto - Oficial Titular
 Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
 Nazaré Lohn - Oficial Substituto
 Araceli Monica Zin - Escrevente Registral
 Clebert A. Sousa Viana - Escrevente Registral
 Juliana Correa - Escrevente Registral

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

EKK15129-C59Z

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor - isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

Digitado por: Maiara Tais Licheski - Auxiliar.

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****

Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS
Nazaré Lohn
Oficial Substituto
XAXIM - SC



Xaxim, 13 de agosto de 2016.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os membros da Comissão de Avaliação designados pelo decreto nº 309/2015 que nomeia comissão especial para avaliação de bens móveis e dá outras providências, apresentam conforme segue, o valor dos bens patrimoniais:

| ITEN | DESCRIÇÃO DOS BENS | VALOR R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| I | Matricula nº 23.483- Lote urbano nº 02-B, da quadra nº 411, com 1.054,53 m². | R\$ 60.000,00 |
| II | Matricula nº 21.495- Lote urbano nº 03, da quadra nº 527, com 2.377,60 m². | R\$ 120.000,00 |
| III | Matricula nº 21.496- Lote urbano nº 04, da quadra nº 527, com 2.377,60 m². | R\$ 120.000,00 |

CRITÉRIOS ADOTADOS:

A Comissão avaliou os valores dos lotes levando em consideração o valor de mercado, por se tratar de terrenos referentes ao processo licitatório 127/2016, para instalação de empresas.

Membros da Comissão:



VOLNEI DERVANOSKI
CPF: 019.252.959-58



LUIZ BRUNETTO
CPF: 549.506.519-00



SIMONE MICHELON
CPF: 057.429.729-46

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva.

Processo Adm. nº: 127/2016 **Modalidade:** Concorrência para Alienação
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Município de Xaxim -
Urgência:
Vigência: 31/12/2016
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|------------------------------|------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|
| 1 | 1,000 | Un | Lote Urbano nº 03, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m2 (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta décímetros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.495 (com benfeitorias); (01-99-00218) | 0,0000 | 0,00 |
| 2 | 1,000 | Un | Lote Urbano nº 04, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m2 (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta décímetros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.496 (com benfeitorias); (01-99-00219) | 0,0000 | 0,00 |
| 3 | 1,000 | Un | Lote Urbano nº 02B quadra 411 matrícula 23.483, localizado no lado par da Rua nº 05, distante pelo lado direito, 55,54metros da Rua nº 06, Loteamento Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 1.054,53m2 (01-99-12151) | 0,0000 | 0,00 |
| Total Geral -----> | | | | 0,0000 | 0,00 |

Xaxim, 26 de Agosto de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Otávio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



Folha: 2/2

Xaxim, 26 de Agosto de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

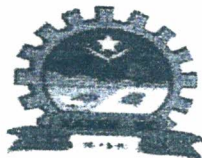
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 127/2016, na modalidade de Concorrência para Alienação.

Xaxim, 26 de Agosto de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



| | | |
|------------------|----------|------|
| Nº. Publ. | 389 | 2016 |
| Data da Publ. | 08/01/16 | |
| Data Saída | 08/02/16 | |
| Resp. pela Publ. | | |
| Nome: | Joh. | |

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 017/2016

Institui a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações da Prefeitura Municipal de Xaxim e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 51 da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto Instituída a Comissão Permanente de Licitações e a Comissão de avaliação de Bens da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, que será composta pelos seguintes Membros:

I - Membros efetivos:

- a) Presidente – Otavio João Skrzypczak, CPF nº 767.673.109-72.
- b) Secretário – Fabrícia Antunes Paz, CPF nº 032.949.419-86;
- c) Membro - Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF nº 006.466.089-32;
- d) Membro - Igomar Bortoncello CPF nº 701.463.739-87

II - Membros Suplentes:

- a) Taiane Aparecida Baggio 064.988.789-16

Parágrafo único Os suplentes poderão ser convocados a qualquer momento pelo Chefe do Poder Executivo sempre que um dos efetivos não estiver presente.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal Permanente de Licitações de Bens e Avaliações:

- I - Julgar o Registro Cadastral dos Fornecedores;
- II – Divulgar a relação dos fornecedores com cadastro aprovado, cancelados e todas as alterações decorrentes;
- III – Processar e julgar os processos de licitações;
- IV – Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis do Município;
- V – Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis de terceiros, desde que haja interesse do Município;
- VI – Processar e Julgar, todos os Processos e Avaliações necessárias para o cumprimento da Lei n.º 8.666/93.

§ 1º das reuniões, a Comissão deverá lavrar Ata Circunstanciada para cada caso, expondo o objeto do julgamento e as considerações pertinentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

§ 2º Os membros da Comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º Excepcionalmente nos Termos do Art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93, para julgamento dos Convites, fica substituída a Comissão pelo Presidente, que processará e julgará nos termos da Lei, lavrando Ata Circunstanciada para cada caso.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

Parágrafo único – A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.


IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


LUIS ANTONIO CIPRIANI
Procurador Geral do Município



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0008/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº0127/2016**

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 82.854.670/0001-30, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Idacir Antonio Orso, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e alterações, faz saber que realizará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, destinada ao recebimento de propostas do tipo melhor proposta, para a doação de incentivos econômicos não remunerados, através de doação com encargos de bens públicos abaixo especificados e devidamente autorizados pela lei municipal nº 4.005/2014 e 4.141/2015, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável e das normas estabelecidas no presente edital.

A CONCORRÊNCIA será realizada no dia 28 de setembro de 2016, com início às 08h45min na Prefeitura Municipal quando deverão ser apresentados, no protocolo OS ENVELOPES REFERENTES À DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA TÉCNICA.

1. DO OBJETO

Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva dos seguintes bens imóveis:

| Lote | Área do terreno (m ²) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| L3 | Lote Urbano nº 03, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m ² (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.495 (com benfeitorias); |
| L4 | Lote Urbano nº 04, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m ² (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.496 (com benfeitorias); |
| L2B | Lote Urbano nº 02B quadra 411 matrícula 23.483, localizado no lado par da Rua nº 05, distante pelo lado direito, 55,54metros da Rua nº 06, Loteamento Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 1.054,53m ² |

A Administração Municipal de Xaxim instituirá uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestrais, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da doação;

2. DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DO EDITAL:

2.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Lei Municipal nº 4.005/2014 e 4.141/2015;

Anexo II – Declaração de sujeição e concordância com condições do Edital;

Anexo III – Modelo de declaração de idoneidade;

Anexo IV – Modelo da proposta técnica da Empresa;

Anexo V – Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos;

Anexo VI – Modelo de declaração de que não Emprega Menores;

Anexo VII – Declaração de visita e de que cumprirá na íntegra os itens da sua proposta técnica;

Anexo VIII – Minuta do Contrato de doação.

Anexo IX – Laudo de avaliação da área realizado pela Comissão de avaliação de Bens Móveis e Imóveis;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Serão admitidas a participar desta concorrência empresas legalmente constituídas, para atuarem no ramo industrial, comercial e ou serviços.

3.2 Será vedada a participação de licitantes nesta Concorrência quando:

- Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666/93;
- Impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública;
- A licitante se propor a utilizar a área doada para a instalação de atividade diferente daquela proposta no objeto desta Concorrência.

4. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

4.1 As proponentes deverão entregar, até a data, local e hora mencionados no Caput deste edital, 2 (dois) envelopes distintos, fechados e rubricados, contendo o primeiro (n.º 1) a "Habilitação" e o segundo (n.º 2) o "Proposta Técnica".

4.1.1. Nos envelopes deverão constar:

AO MUNICÍPIO DE XAXIM - SANTA CATARINA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 0008/2016
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE XAXIM - SANTA CATARINA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 0008/2016
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA TÉCNICA
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

4.2 Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta técnica.

5. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE NÚMERO 1

5.1 Os documentos abaixo relacionados, necessários à habilitação, deverão ser apresentados em original em uma via, até a data e horário constantes no caput do edital, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações do Município de Xaxim.

Nota : No dia marcado para abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionários públicos desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até as 17h00min do dia anterior ao marcado para abertura da licitação no endereço supracitado.

5.1.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

5.1.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei da empresa responsável pela execução do contrato.
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, com prazo de validade em vigor;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor.
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 5452 de 1 de Maio de 1943, que poderá ser obtida no site www.tst.gov.br

5.1.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

5.1.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e Empresas já existentes no Município devem apresentar a Evolução (Incremento) financeira dos últimos dois, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

5.1.3.1.1 - No caso de Sociedade Civil (Sociedade Simples e Sociedade Cooperativa) ou comercial (sociedade empresária em geral) deverão apresentar o Balanço Patrimonial da empresa, devidamente registrado pelo órgão competente assinado pelo responsável pela empresa designado no Ato Constitutivo da sociedade, e também por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional.

5.1.3.1.2 - Em se tratando de Sociedade por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A.), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial do Estado.

5.1.3.1.3 - As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial referente ao último exercício social exigível, assinado por Contador ou Técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional, ficando dispensadas de apresentar os Termos de Abertura e de Encerramento.

5.1.3.1.4 - As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

Observação: O balanço patrimonial deverá estar devidamente assinado pelo representante legal da empresa e por profissional de contabilidade legalmente habilitado, conforme disposto no Código de Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

5.1.3.2 - Certidão negativa de falências e recuperações judiciais expedida no local da sede do licitante; no caso de não constar na certidão o seu prazo de validade, a mesma deverá ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data de abertura dos envelopes.

5.1.3.3 Apresentação de índices de Liquidez Corrente e Solvência Geral > 1, já calculados conforme fórmulas abaixo descritas, assinadas pelo contador da empresa e pelo responsável pela empresa; fundamento legal: art. 31, §§§ 1º, 2º e 5º da lei 8.666/93.

$$\begin{aligned} & \text{Ativo Total} \\ \text{SG} = & \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Circulante}} > 1 \\ \text{LC} = & \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1 \end{aligned}$$



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

5.1.3.4 Certidão Negativa de Protestos, expedidas pelos cartórios competentes para protestos de títulos da sede da pessoa jurídica licitante, emitidas com a antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data limite fixada para a entrega dos documentos, ou com prazo de validade expressa.

5.1.4 – DECLARAÇÕES:

- Declaração de sujeição às condições do edital, conforme modelo constante no anexo II deste edital.
- Declaração de não ter sido declarada inidônea, conforme modelo constante no anexo III deste edital.
- Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito), conforme modelo constante no anexo VI deste edital.
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo constante no anexo V deste edital.
- Declaração de visita e de que cumprirá na íntegra os itens da sua proposta técnica, conforme modelo constante no anexo VII deste edital.

5.2 A presente documentação poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração pertencente ao setor de Licitações da Administração Municipal de Xaxim, ou publicação em órgão de imprensa oficial, exceto as Certidões Negativas obtidas via internet, que poderão ter sua autenticidade verificada no próprio site.

5.3 Os documentos deverão ser apresentados enumerados, em uma única via, não apresentando emendas, rasuras, entrelinhas ou caracteres ilegíveis.

5.4 As certidões que não contiverem prazo de validade expresso no próprio documento ou estipulado em virtude de determinação legal serão consideradas válidas se expedidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de recebimento das propostas.

6. DA PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE N.º 2

6.1 A proposta técnica, exigida neste Edital, deverá seguir o modelo apresentado no ANEXO IV.

6.2 A proposta deverá ser apresentada em 1 (uma) via, rubricada e assinada pelo responsável legal da proponente, sem conter emendas, rasuras ou entrelinhas.

6.3 Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, complementação, modificações ou substituições da proposta técnica ou de documentos que a integrem.

7. ABERTURA E JULGAMENTO

7.1. A documentação e as propostas serão apreciadas e julgadas pela Comissão Permanente de Licitações e pela Comissão Especial de Licitações, nomeada através de Decreto, podendo tal ocorrer no decorrer da concorrência, mas sempre antes da sessão de julgamento, que poderá contar com o assessoramento de pessoas versadas nas áreas de Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Ciências Jurídicas ou Empresários atuantes no Município de Xaxim, que possuam período significativo de atuação, em observância aos seguintes procedimentos:

7.2 A abertura do ENVELOPE n.º 1 da “Documentação de Habilitação” dar-se-á em Sessão Pública, pela Comissão Permanente de Licitações, no dia 28 de setembro de 2016, às 09h00min na qual cada proponente poderá se fazer representar por seu dirigente ou pessoa devidamente credenciada através de carta ou procuração com firma reconhecida. Nessa ocasião, toda a documentação constante nos envelopes será rubricada pelos membros da Comissão e pelos representantes das proponentes presentes permanecendo o ENVELOPE n.º 2 – “Das Propostas Técnicas” – rubricados nos fechos - em poder da Comissão.

7.2.1 O exame da documentação do ENVELOPE n.º 1 será realizado pela Comissão Permanente de Licitações, resultando na habilitação ou inabilitação da proponente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

7.3 Somente os concorrentes habilitados passarão para a fase de abertura da proposta – ENVELOPE nº 2. A proponente inabilitada receberá de volta seu ENVELOPE de proposta intacto, mediante recibo ou declaração constante na ata, caso declarar a desistência de eventuais recursos.

7.4 Abertas as propostas, serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas providências posteriores ou prorrogação em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital. Também não será admitida desistência da proposta após a fase de habilitação.

7.5 Em cada fase de julgamento, serão realizadas tantas reuniões públicas quantas forem necessárias.

7.6 A análise das Propostas Técnicas, ENVELOPE nº 2 - será efetuada pela Comissão Especial de Licitações, e o resultado será comunicado através do site oficial do Município, e através de correio eletrônico, devendo cada proponente informar o e-mail e atestar que aceita que a intimação se dê por esses meios.

7.7 Após análise e avaliação das propostas, a Comissão Especial de Licitações, terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para análise, onde após, declarará vencedora as proponentes que, tendo atendido a todas as exigências do edital, tiverem apresentado as melhores propostas, de acordo com o modelo do ANEXO IV e com os critérios de análise expostos no ÍTEM 7.10.

7.7.1. Será disponibilizado o Terreno ao maior pontuador podendo escolher um imóvel/matricula, podendo este escolher somente um lote por empresa;

7.7.2. Na análise da documentação da proposta técnica, a Comissão Permanente de Licitações caberá apenas adotar as providências procedimentais.

7.8 O não comparecimento de qualquer representante não impedirá a efetivação da reunião de abertura das propostas, não cabendo aos ausentes o direito a qualquer reclamação, salvo recurso no prazo legal.

7.9 Serão avaliadas e classificadas as propostas com base nos critérios do item da quantidades de pontos da seguinte tabela.

TABELA 1 – CRITÉRIOS, PESOS E PONTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

| Crítérios | Pontos | Peso | Total |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------|
| 1. Geração de novos empregos | | 0,30 | |
| 2. Evolução (Incremento) financeira entre os últimos dois anos. Ou movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos. | | 0,30 | |
| 3. Investimentos em reais (Ativos fixos) | | 0,20 | |
| 4. Área construída m ² | | 0,10 | |
| 5. Início das edificações | | 0,05 | |
| 6. Início das atividades | | 0,05 | |
| Total de peso e de pontos | | 1,00 | |

7.10 No julgamento das propostas técnicas, pela Comissão Especial de Licitações e Avaliações, cada item da tabela receberá uma pontuação de 10 (dez) a 100 (cem), conforme descrito abaixo:

7.10.1 – Geração de Emprego

a) Para empresas novas, será considerado a evolução de geração de empregos para os primeiros 05 (cinco) anos (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021) (média), conforme compromisso assumido pela empresa na Proposta Técnica.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

b) Para empresas já existentes no Município, será considerado o INCREMENTO de novos empregos, levando em consideração o ano base 2015 (GFIP), através do compromisso assumido pela empresa na Proposta Técnica para os primeiros 05 (cinco) anos (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021) (média).

| Nº de empregos gerados | | Pontos |
|------------------------|-------------|--------------|
| A | De 1 a 3 | 10,0 pontos |
| B | De 4 a 5 | 20,0 pontos |
| C | De 6 a 7 | 30,0 pontos |
| D | De 8 a 9 | 40,0 pontos |
| E | De 10 a 11 | 50,0 pontos |
| F | De 12 a 13 | 60,0 pontos |
| G | De 14 a 16 | 70,0 pontos |
| H | De 17 a 19 | 80,0 pontos |
| I | De 20 a 22 | 90,0 pontos |
| J | Acima de 22 | 100,0 pontos |

7.10.2 – Movimentação Econômica

a) Para empresas novas, será considerado a evolução Econômica Anual, em R\$ (reais) para os primeiros 05 (cinco) anos (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021), (média) conforme compromisso assumido pela empresa na Proposta Técnica.

b) Para empresas já existentes no Município, será considerado o INCREMENTO Econômico Anual, em R\$ (reais), levando em consideração o ano base 2015 (Relação de Faturamento e ou DRE), através do compromisso assumido pela empresa na Proposta Técnica para os primeiros 05 (cinco) anos (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021) - (média).

| Movimento econômico Anual - Evolução/Incremento | | Pontos |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------|
| A | De R\$ 250.000,00 a R\$ 350.000,00 | 10,0 pontos |
| B | De R\$ 350.001,00 a R\$ 450.000,00 | 20,0 pontos |
| C | De R\$ 450.001,00 a R\$ 600.000,00 | 30,0 pontos |
| D | De R\$ 600.001,00 a R\$ 750.000,00 | 40,0 pontos |
| E | De R\$ 750.001,00 a R\$ 900.000,00 | 50,0 pontos |
| F | De R\$ 900.001,00 a R\$ 1.100.000,00 | 60,0 pontos |
| G | De R\$ 1.100.001,00 a R\$ 1.300.000,00 | 70,0 pontos |
| H | De R\$ 1.300.001,00 a R\$ 1.500.000,00 | 80,0 pontos |
| I | De R\$ 1.500.001,00 a R\$ 1.750.000,00 | 90,0 pontos |
| J | Acima de R\$ 1.750.001,00 | 100,0 pontos |

7.10.3 Investimentos em reais (Ativos fixos) nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades:

a) Para comprovação dos investimentos em ativos fixos, deverá ser anexado à proposta técnica (modelo anexo IV), termo de compromisso, com firma reconhecida em cartório, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarado o valor em ativos fixos a serem incorporados ao Patrimônio da empresa.

| Proposta | | Pontos |
|----------|-----------------------------|-------------|
| A | R\$ 50.000,00 à 1.00.000,00 | 10,0 pontos |
| B | R\$ 100.001,00 à 200.000,00 | 20,0 pontos |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

| | | |
|---|-------------------------------|--------------|
| C | R\$ 200.001,00 à 300.000,00 | 30,0 pontos |
| D | R\$ 300.001,00 à 400.000,00 | 40,0 pontos |
| E | R\$ 400.001,00 à 500.000,00 | 50,0 pontos |
| F | R\$ 500.001,00 à 600.000,00 | 60,0 pontos |
| G | R\$ 600.001,00 à 700.000,00 | 70,0 pontos |
| H | R\$ 700.001,00 à 800.000,00 | 80,0 pontos |
| I | R\$ 800.001,00 à 1.000.000,00 | 90,0 pontos |
| J | R\$ 1.000.001,00 acima | 100,0 pontos |

7.10.4 Área em metros quadrados do empreendimento a ser construído até o início das atividades:

a) Para comprovação da área em metros quadrados a ser construída, deverá ser anexado à proposta técnica (modelo anexo IV), termo de compromisso, com firma reconhecida em cartório, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarada a área em metros quadrados a ser edificada até o início das atividades.

| | Área a ser construída | Pontos |
|---|-----------------------------|--------------|
| A | De 50 a 100m ² | 10,0 pontos |
| B | De 101 a 200m ² | 20,0 pontos |
| C | De 201 a 300m ² | 30,0 pontos |
| D | De 301 a 400m ² | 40,0 pontos |
| E | De 401 a 500m ² | 50,0 pontos |
| F | De 501 a 600m ² | 60,0 pontos |
| G | De 601 a 700m ² | 70,0 pontos |
| H | De 701 a 800m ² | 80,0 pontos |
| I | De 801 a 1000m ² | 90,0 pontos |
| J | De 1001m ² acima | 100,0 pontos |

7.10.5 Início das edificações (contados da data de assinatura do contrato de doação com direito real de uso com encargos):

a) Para comprovação deste item, a licitante, deverá anexar à proposta técnica (modelo anexo IV), declaração, com firma reconhecida em cartório, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá, efetivamente, iniciar as edificações relativas ao seu empreendimento.

| | Prazo para edificações | Pontos |
|---|------------------------|--------|
| A | De 211 a 240 dias | 30 |
| B | De 181 a 210 dias | 40 |
| C | De 151 a 180 dias | 50 |
| D | De 121 a 150 dias | 70 |
| E | De 91 a 120 dias | 80 |
| F | De 61 a 90 dias | 90 |
| G | Até 60 dias | 100 |

7.10.6 Início das atividades (contados da data de assinatura do contrato de doação com encargos):



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

a) Para comprovar a data de início das atividades da empresa, deverá ser anexada à proposta técnica (modelo anexo IV), declaração, com firma reconhecida em cartório, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá efetivamente iniciar as atividades relativas ao seu empreendimento.

| | Prazo início de atividades | Pontos |
|---|----------------------------|--------------|
| A | De 09 à 12 meses | 10,0 pontos |
| B | De 08 a 09 meses | 20,0 pontos |
| C | De 07 a 08 meses | 30,0 pontos |
| D | De 06 a 07 meses | 50,0 pontos |
| E | De 05 a 06 meses | 60,0 pontos |
| F | De 04 a 05 meses | 70,0 pontos |
| G | De 03 a 04 meses | 80,0 pontos |
| H | De 02 a 03 meses | 90,0 pontos |
| I | Até de 02 mês | 100,0 pontos |

7.11. Em caso de empate nas propostas técnicas, o desempate será feito da forma descrita abaixo:

1.º critério: Será vencedora a licitante que apresentar em sua proposta técnica, o maior número de empregos diretos.

Persistindo o empate, será aplicado o 2.º critério;

2.º critério: realização de sorteio público, conforme disposto no § 2.º do artigo 45 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.12 Das reuniões de abertura e julgamento da habilitação e das propostas técnicas, serão lavradas atas contendo o registro de todas as ocorrências, impugnações ou protestos porventura havidos, os quais serão assinados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e quando for o caso, a Comissão Especial de Licitações e pelos proponentes presentes.

7.13 É facultada à Comissão Especial de Licitações, em qualquer fase da seleção, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, podendo, se for o caso, realizar entrevista com os licitantes.

7.14 Caso a proponente não desista formalmente de eventuais recursos, as propostas técnicas dos licitantes não habilitados, constantes no ENVELOPE n.º 2, permanecerão em poder da Comissão, com os envelopes devidamente fechados e rubricados pelos membros desta e pelos representantes das proponentes até o término final do prazo recursal, findo o qual serão devolvidos aos concorrentes inabilitados.

7.15 Ao licitante que aceitou sem objeções o presente Edital e que venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades, tal alegação terá efeito de representação, sendo processada nos moldes da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.16 O não comparecimento de qualquer dos licitantes participantes às reuniões convocadas pela Comissão Especial de Licitações, não impedirá que estas se realizem.

7.17. Serão desclassificadas as propostas técnicas que: a) Deixarem de atender um dos itens da proposta técnica; b) obtiverem nota da proposta técnica inferior à metade (40 pontos) da nota máxima prevista (100 pontos).

8. RECURSOS

8.1 Os recursos deverão obedecer ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

9. PRAZOS

9.1 A empresa beneficiária da doação deverá iniciar e concluir a construção, dando início às atividades, dentro do prazo previsto em sua proposta técnica, observado que o descumprimento injustificado do cronograma de obras,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada implica em hipótese de rescisão de doação com encargos, nos termos da Lei Municipal 4.005/2.014 e 4.141/2015.

10. DAS SANÇÕES

10.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93:

10.1.1 - Advertência;

10.1.2 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

10.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

11. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

11.1 A donatária obriga-se, como encargo da doação com direito real de uso:

11.1.1 Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais, pelo prazo ininterrupto de 10 (dez) anos.

11.1.2 Gerar e manter no mínimo 100% do número de empregos previstos no anexo IV, do 1º (primeiro) ao 10º (décimo) ano de operação.

11.2. O registro imobiliário terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias para ser apresentado junto a Administração Pública após a assinatura do contrato de doação, sendo necessário a entrega da matrícula atualizada (original) em nome da empresa vencedora.

11.2.1 Comprovar o início das atividades no lote em no máximo 12 meses após a assinatura do contrato.

11.2.2 Efetuar o pagamento das despesas da escritura, impostos decorrentes da transferência e do registro imobiliário.

11.3 A empresa vencedora deve apresentar as informações contábeis do ano anterior até dia 30 de abril de cada ano, mediante os seguintes documentos:

11.3.1 Geração de empregos diretos (GFIP);

11.3.2 Movimentação Econômica Anual (Balanço Patrimonial, Relação Faturamento Mensal, DRE e DIPJ);

11.3.3 Investimentos em reais (Ativos fixos);

11.3.4 Área construída m² (projeto).

11.4. O imóvel objeto da presente licitação será transmitido pelo licitante ao vencedor, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste.

11.5. O vencedor da presente licitação poderá oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto às instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em benefício à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

11.6. A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de crédito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

11.7. A beneficiária obriga-se a cumprir rigorosamente os encargos da presente doação, detalhados no Anexo IV, sob pena de responder pelas consequências do inadimplemento, na forma da legislação aplicável;

11.8. A doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.005/2.014 e 4.141/2015;

11.9 - A falta do cumprimento do encargo da doação implicará na reversão da doação, sem que caiba o ressarcimento por benfeitorias feitas no imóvel, visto que toda benfeitoria de natureza permanente, com



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1.O presente Edital e seus Anexos são complementares entre si; qualquer detalhe mencionado em um dos documentos e omitido no outro, será considerado especificado e válido.

12.2.Para os casos omissos no presente Edital, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e das demais disposições legais aplicáveis ao caso.

12.3.O Município reserva-se o direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias ao interesse público e de anular ou revogar em todo ou em parte a presente licitação.

12.4. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico do Município de Xaxim – www.xaxim.sc.gov.br no link licitações.

12.5. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Xaxim/SC, no horário de expediente pelo telefone (49) 3353-8200.

Xaxim/SC, em 26 de agosto de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

LUIS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC 35.698 – Procurador-geral



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO I

LEI Nº 4.005/2014

LEI Nº 4.141/2015

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

LEI Nº 4005/2014 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO, COM ENCARGOS, DE IMÓVEIS LOCALIZADOS JUNTOS AO DISTRITO INDUSTRIAL E OUTROS LOCAIS DO MUNICÍPIO ÀS EMPRESAS CONTEMPLADAS EM EDITAL ESPECÍFICO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 1534/93, PARA O FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.

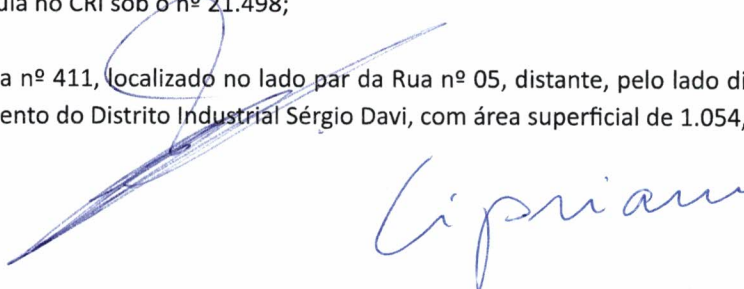
IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Xaxim autorizado a doar, com encargos, as áreas de terras abaixo descritas, localizadas no Distrito Industrial, para as empresas contempladas no edital específico de concorrência pública:

I - Lote urbano nº 07, da quadra nº 527, localizado no lado para da Rua nº 07, distante pelo lado esquerdo, 170m da Rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.895,12m² (dois mil, oitocentos e noventa e cinco e doze décimos quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 79,25metros, com o lote urbano nº 06, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.498); ao sul, em 79,25 metros, com parte do lote rural nº 46, de Leandro Matiello (matrícula nº 14.402); a leste, em 36,48 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 36,58 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras Ltda. (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.499;

II - Lote urbano nº 06, da quadra nº 527, localizado no lado para da Rua nº 07, distante pelo lado esquerdo, 140m da Rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros e sessenta décimos quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 79,25metros, com o lote urbano nº 05, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.497); ao sul, em 79,25 metros, com parte do lote nº 06, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.499); a leste, a 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras Ltda. (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.498;

III - Lote urbano nº 02-B, da quadra nº 411, localizado no lado par da Rua nº 05, distante, pelo lado direito, 55,54metros da Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 1.054,53m²



(um mil, cinquenta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 22,06 metros, com parte da quadra nº 395, de IPE Indústria de Plásticos Ecológicos Ltda. (matrícula nº 17.486); ao sul, em 22,00 metros, com Rua nº 05; a leste, em 48,72 metros, com o lote urbano nº 03, da quadra 411 (matrícula nº 21.483); e a oeste, em 46,97 metros, com o lote urbano nº 02-A (matrícula nº 23.482); matrícula no CRI sob o nº 23.483;

IV - lote urbano F com área superficial de 312,00m² (trezentos e doze metros quadrados), localizado no lado par da chácara nº 20 na Av. Luiz Lunardi, distante pelo lado esquerdo 51,00 metros da Rua Borges de Medeiros, nesta cidade e comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: norte: com parte da chácara nº 20, com 12,00 metros; ao sul com a Av. Luiz Lunardi, com 12,00 metros; ao leste: com parte da chácara nº 20, com 26,00 metros; ao oeste: com lote E, com 26,00 metros; matrícula no CRI sob o nº 17.680;

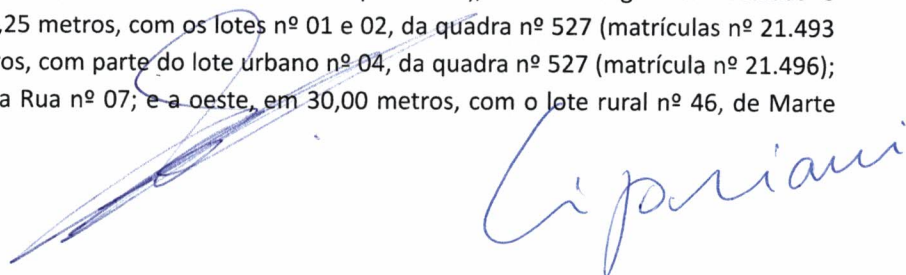
V - Lote urbano nº 02-A, da quadra nº 411, localizado no lado para da Rua nº 05, esquina com a Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.507,84m² (dois mil, quinhentos e sete metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 55,68 metros, com parte da quadra nº 395, de IPE Indústria de Plásticos Ecológicos Ltda. (matrícula nº 17.486); ao sul, em 55,54 metros, com a Rua nº 05, a leste, em 46,97 metros, com o lote urbano nº 02-B (matrícula nº 23.483); e a oeste, em 43,16 metros, com a Rua nº 06; matrícula no CRI sob o nº 23.482;

VI - Lote urbano nº 39, da quadra nº 600 - área institucional de uso público, localizado no lado ímpar da Rua João Zilli, esquina com a Rua dos Girassóis, Loteamento Dalla Cort, Bairro Flor, com área superficial de 753,26m² (setecentos e cinquenta e três metros e vinte e seis centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: a nordeste, com o lote nº 28, da quadra nº 600, em 10,02 metros; com o lote nº 29, da quadra nº 600, em 8,05 metros; e com o lote nº 31, da quadra nº 600, em 25,22 metros; a sudoeste, com a Rua João Zilli, em 38,84 metros; a sudeste, com a Rua dos Girassóis, em 18,98; e a noroeste, com parte do lote 38, da quadra nº 600, em 18,00 metros; matrícula no CRI sob o nº 22.311;

VII - Lote urbano nº 01, da quadra nº 527, localizado no lado ímpar da Rua nº 05, distante pelo lado direito 40,00 metros da Rua nº 07, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 1.962,67m² (um mil, novecentos e sessenta e dois metros e sessenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 39,25 metros, com a Rua nº 05; ao sul: em 39,25 metros, com parte do lote urbano nº 03, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.495); a leste, em 50,00 metros, com o lote urbano nº 02, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.494); e a oeste, em 50,00 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras Ltda. (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.493;

VIII - Lote urbano nº 01, da quadra nº 527, localizado na esquina das Rua nº 05 e 07, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 40,00 metros, com a Rua nº 05; ao sul, em 40,00 metros, com parte do lote urbano nº 03, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.495); a leste, em 50,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 50,00 metros, com o lote urbano nº 01, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.493); matrícula no CRI sob o nº 21.494;

IX - Lote urbano nº 03, da quadra nº 527, localizado no lado par da Rua nº 07, distante, pelo lado esquerdo, 50,00 metros da Rua nº 05, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros, e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 79,25 metros, com os lotes nº 01 e 02, da quadra nº 527 (matrículas nº 21.493 e 21.494); ao sul, em 79,25 metros, com parte do lote urbano nº 04, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.496); a leste, em 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com o lote rural nº 46, de Marte





Madeiras (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.495;

X - Lote urbano nº 04, da quadra nº 527, localizado no lado par da Rua nº 07, distante, pelo lado esquerdo, 80,00 metros da Rua nº 05, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros, e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 79,25 metros, com os lotes nº 03, da quadra nº 527 (matrículas nº 21.495); ao sul, em 79,25 metros, com parte do lote urbano nº 05, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.497); a leste, em 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com o lote rural nº 46, de Marte Madeiras (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.496;

XI - Lote urbano nº 05, da quadra nº 527, localizado no lado par da Rua nº 07, distante, pelo lado esquerdo, 110,00 metros da Rua nº 05, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil, trezentos e setenta e sete metros, e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em 79,25 metros, com os lotes nº 04, da quadra nº 527 (matrículas nº 21.496); ao sul, em 79,25 metros, com parte do lote urbano nº 06, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.498); a leste, em 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com o lote rural nº 46, de Marte Madeiras (matrícula nº 17.598); matrícula no CRI sob o nº 21.497;

XII - Lote urbano nº 06, da quadra nº 213, localizado no lado ímpar da Rua Anetor Davi, distante, pelo lado direito, 268,85 metros da Rua Victório Mattiello, Bairro Santa Terezinha, Xaxim - SC, com área superficial de 1.358,45m² (um mil, trezentos e cinquenta e oito metros, e quarenta e cinco decímetros quadrados), oriundo do lote rural nº 52, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 87,08 metros, com o lote nº 05, da quadra nº 213 (matrícula nº 19.819); ao sul, em 87,08 metros, com parte do lote rural nº 52, de propriedade de Joãosinho Matiello (matrícula nº 19.817); a leste, em 15,60 metros, com parte do lote rural nº 52, de propriedade de Joãosinho Matiello (matrícula nº 19.817); e a oeste, em 15,60 metros, com a Rua Anetor Davi; matrícula no CRI sob o nº 19.820;

XIII - Lote urbano nº 03, da quadra nº 411, localizado no lado para da Rua nº 05, distante, pelo lado direito, 77,54 metros da Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 2.563,65m² (dois mil, quinhentos e sessenta e três metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao norte, em 50,84 metros, com os terrenos urbanos, constituídos por parte das quadras nº 394 e 395, da IPE Ltda (matrícula nº 17.485 e 17.486); ao sul, em 50,71 metros, com a Rua nº 05; a leste, em 52,39 metros, com parte do lote rural nº 48, de Zeonízio Duz e outros (matrícula nº 1.972); e a oeste, com 48,72 metros, com o lote urbano nº 02, da quadra nº 411 (matrícula nº 21.482); matrícula no CRI sob o nº 21.483;

XIV - Parte de um Terreno urbano, denominado área 04, localizado na Linha Limeira, próximo à Estrada Municipal (que inicia na Rodovia Estadual SC-459), perímetro urbano da cidade de Xaxim - SC, com área superficial de total de 9.589,35m² (nove mil, quinhentos e oitenta e nove metros e trinta e cinco decímetros quadrados), oriundo de parte do lote rural nº 40, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto-05, localizado no extremo norte do imóvel, segue, em sentido horário, com AZ=95º55'20" e distância de 97,47 metros, confrontando com a área 01, de Anastazia Voginski e outra (matrícula 15.054), até o ponto-6; deste que com AZ=6º51'04" e distância de 81,35 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-10; deste segue com AZ=73º45'20" e distância de 99,70 metros, confrontando com parte da área 05, ora desmembrada (matrícula 15.050), até o ponto-9; deste segue com AZ=4º36'03" e distância de 124,90 metros, confrontando com parte do lote rural nº 38, de Alcidir João Ferrari e outros (matrícula 17.610), até o ponto-5; que originou esta poligonal; matrícula no CRI sob o nº 20.881; a parte objeto de concorrência pública será o parte desta área compreendendo 3.137,09m² (três mil, cento e trinta e sete metros, e nove decímetros quadrados), localizado ao final da Rua Idelfonso Lopes

Lipriani

da Silva, Linha Limeira, com as seguintes confrontações: ao Norte: com parte da área 01, de Deoclécio Morás e Hilda Terezinha Morás, matrícula nº 15.054, em 35,02 metros; ao sul: com a Rua Idelfonso Lopes da Silva, em 11,74 metros, e com parte da área verde 03, da quadra nº 503, do Município de Xaxim, matrícula nº 21.853, em 26,46 metros; ao leste: com lote nº 01, da quadra nº 509, de Veneza Imóveis Ltda. - ME, matrícula nº 21.925, em 23,64 metros, com a Rua Amantino Batista Machado, em 11,00 metros, com o lote nº 01, da quadra nº 508, de Veneza Imóveis Ltda. - ME, matrícula nº 21.907, em 20,02 metros, com o lote nº 18, da quadra nº 508, de Veneza Imóveis Ltda. - ME, matrícula nº 21.924, em 20,01 metros e com a Rua Idelfonso Lopes da Silva, em 6,68 metros, totalizando 81,35 metros; ao oeste: com parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula nº 20.881, em 97,91 metros.

Art. 2º Constará na escritura pública do referido imóvel, cláusula de reversão em favor do Município, se:

I - no prazo de 10 (anos) anos, a beneficiada não implementar as obrigações assumidas na proposta;

II - se no mesmo prazo ocorrer a mudança de finalidade dos imóveis ora doados, sem o consentimento expresso do Poder Público;

III - caso a beneficiada venha desrespeitar as disposições do edital de licitação ou da proposta declarada vencedora.

Parágrafo Único - Na hipótese de reversão, o imóvel voltará a incorporar o patrimônio público municipal, juntamente com o que for acrescido por acessão, ou de qualquer outra forma, não cabendo nenhuma espécie de indenização.

Art. 3º Em caso de financiamento para a implantação ou ampliação da empresa nele instalada, o imóvel poderá ser dado em garantia hipotecária, ficando gravado em 2º grau para o Município.

Art. 4º Caso a beneficiada venha a ultrapassar as metas fixadas na proposta vencedora, em 100% (cem por cento), dobrando a perspectiva, antes do prazo estabelecido na alínea "a" do art. 2º, assim que verificado o cumprimento integral das obrigações, poderá a Administração Municipal revogar o ônus estabelecido nesta Lei e conceder o domínio pleno do imóvel, sem mais qualquer outra restrição.

Art. 5º As doações com encargo autorizadas por esta Lei à empresa contemplada serão realizadas em conformidade com o que determina a Lei 1.534/93 e o art. 17, I, da lei 8.666/93, e sempre precedidas de avaliação.

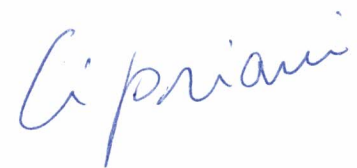
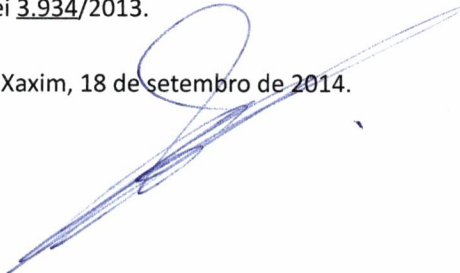
Art. 6º Todas as providências necessárias à execução da presente Lei deverão ser adotadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca, cujas despesas correrão por conta, única e exclusivamente, da adquirente.

Art. 7º Fica autorizada a baixa dos imóveis descritos supra do patrimônio público, assim que cumpridas as exigências.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o inciso I, do art. 2º, da Lei 3.934/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xaxim, 18 de setembro de 2014.

IDACIR ANTONIO ORSO





Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Publicação no Sistema LeisMunicipais: 06/10/2014

Lipiani

LEI Nº 4141/2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO, COM ENCARGOS, DE IMÓVEIS LOCALIZADOS JUNTOS AO DISTRITO INDUSTRIAL E OUTROS LOCAIS DO MUNICÍPIO ÀS EMPRESAS CONTEMPLADAS EM EDITAL ESPECÍFICO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 1534/93, PARA O FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.

LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES, Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Xaxim autorizado a doar, com encargos, as áreas de terras abaixo descritas, localizadas no Distrito Industrial e outros locais do Município, para as empresas contempladas no edital específico de concorrência pública:

I - Lote Urbano nº 01, da quadra nº 527, lado ímpar da rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 1.962,67m² (um mil novecentos e sessenta e dois metros e sessenta e sete decímetros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.493 (sem benfeitorias);

II - Lote Urbano nº 02, da quadra nº 527, localizado na esquina das Ruas nº 05 e 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.494 (sem benfeitorias);

III - Lote Urbano nº 03, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.495 (com benfeitorias);

IV - Lote Urbano nº 04, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.496 (com benfeitorias);

V - Lote Urbano nº 05, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.497 (com benfeitorias);

Lipriani

quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.497 (com benfeitorias);

VI - Parte do terreno urbano, denominado área 04, localizado na Linha Limeira, Xaxim - SC, com matrícula no CRI sob o nº 20.881, com área superficial de 3.671,70m² (três mil seiscentos e setenta e um metros e setenta decímetros quadrados), localizado na estrada municipal Xaxim - Linha Terceira, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE: Com a parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula 20.881, em 53,61 metros. SUL: Com o lote nº 07, do Município de Xaxim, matrícula 21.852, em 14,54 metros e com parte da área verde 03, do Município de Xaxim, matrícula 21.853, em 46,96 metros, ambos da quadra nº 503, totalizando 61,50 metros. LESTE: Com a parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula 20.881, em 52,10 metros. OESTE: Com a estrada municipal Xaxim - Linha Terceira, em 12,05 metros, com o lote nº 574, matrícula 25.352, em 36,70 metros, com o lote nº 573, matrícula 25.351, em 15,00 metros, com o lote nº 572, matrícula 25.350, em 13,00 metros e com parte do lote nº 571, matrícula 25.349, em 5,56 metros, todos da quadra nº 726 e de propriedade de Ivone Terezinha Toaldo e outros.

Art. 2º Constará na escritura pública do referido imóvel, cláusula de reversão em favor do Município, se:

I - no prazo de 10 (anos) anos, a beneficiada não implementar as obrigações assumidas na proposta;

II - se no mesmo prazo ocorrer à mudança de finalidade dos imóveis ora doados, sem o consentimento expresso do Poder Público;

III - caso a beneficiada venha desrespeitar as disposições do edital de licitação ou da proposta declarada vencedora.

Parágrafo único. Na hipótese de reversão, o imóvel voltará a incorporar o patrimônio público municipal, juntamente com o que for acrescido por acessão, ou de qualquer outra forma, não cabendo nenhuma espécie de indenização.

Art. 3º Em caso de financiamento para a implantação ou ampliação da empresa nele instalada, o imóvel poderá ser dado em garantia hipotecária, ficando gravado em 2º grau para o Município.

Art. 4º Caso a licitante vencedora tenha interesse em permutar o imóvel objeto do processo licitatório, esta poderá ocorrer mediante requerimento e aprovação do conselho de desenvolvimento econômico, desde que precedida de prévia avaliação mercadológica, não podendo o futuro imóvel ter valor inferior àquele que será objeto da permuta, além da concordância do terceiro.

Art. 5º Caso a beneficiada venha a ultrapassar as metas fixadas na proposta vencedora, em 100% (cem por cento), dobrando a perspectiva, antes do prazo estabelecido na alínea "a" do art. 2º, assim que verificado o cumprimento integral das obrigações, poderá a Administração Municipal revogar o ônus estabelecido nesta Lei e conceder o domínio pleno do imóvel, sem mais qualquer outra restrição.

Art. 6º As doações com encargo autorizadas por esta Lei à empresa contemplada serão realizadas em conformidade com o que determina a Lei 1.534/93 e o art. 17, I, da lei 8.666/93, e sempre precedidas de avaliação.

Art. 7º Todas as providências necessárias à execução da presente Lei deverão ser adotadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca, cujas despesas correrão por conta, única e exclusivamente, da adquirente.

Lipriani

Art. 8º Fica autorizada a baixa dos imóveis descritos supra do patrimônio público, assim que cumpridas as exigências.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de dezembro de 2015.

Luis Felipe Diniz Fagundes
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na data supra

Luis Antonio Cipriani
Procurador Geral do Município

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Publicação no Sistema LeisMunicipais: 07/03/2016



Cipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº/2016

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita –se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA Nº/2016, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, de de 2016.

Identificação da razão social da empresa, identificação e assinatura do representante legal.

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº/2016

FULANO DE TAL, (QUALIFICAÇÃO), representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº/2016, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim, de de 2016.

Identificação da razão social da empresa, identificação e assinatura do representante legal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO IV – MODELO

PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Pública Nacional nº 08/2016.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

| | |
|------------------------------|-----|
| Razão Social: | |
| Nome Fantasia: | |
| Data da constituição: | |
| CNPJ/MF: | |
| Inscrição Estadual: | |
| Forma Jurídica: | |
| Endereço: | |
| Cidade: | UF. |
| Telefone: | Fax |
| Email: | |
| Nome do Representante Legal: | |
| RG: | |
| CPF: | |
| Endereço: | |
| Capital Social: R\$ | |
| Objeto Social: | |

2. DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

| Item do Edital | Descrição |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 7.10.1 – Geração de novos Empregos. | |
| 7.10.2 –Evolução (Incremento) Financeira nos últimos dois anos ou movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos. | |
| 7.10.3 – Valor investido no bem público (imóvel) até findar o 5º ano de início das atividades | |
| 7.10.4 – Área a ser edificada em m ² | |
| 7.10.5. – Início das edificações | |
| 7.10.6. – Início das atividades | |

3. DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR ESTA PROPOSTA, SENDO ESTE VINCULADO AO CONTRATO;

3.1 Projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias para funcionamento do mesmo, o qual deverá estar assinado pelo responsável legal da licitante;

3.2 Projeto estimativo de todos os estabelecimentos auxiliares ao funcionamento da empresa, contendo as vagas de emprego auxiliares ao funcionamento da mesma, o qual deverá estar assinado pelo responsável legal da licitante;

3.3 Planilha detalhada contendo a Evolução financeira nos últimos dois anos para empresas já existentes ou Movimentação Econômica Anual nos primeiros 05 (cinco) anos para empresas novas, após o início das atividades, a qual deverá estar assinada pelo responsável legal da licitante;

3.4 Termo de compromisso, com firma reconhecida, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarado o valor em ativos fixos a serem incorporados ao Patrimônio da empresa, no Município de Xaxim;

3.5 Termo de compromisso, com firma reconhecida, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarada a área em metros quadrados a ser edificada;

3.6 Declaração, com firma reconhecida, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá, efetivamente, iniciar as edificações relativas ao seu empreendimento, no Município de Xaxim;

3.7 Declaração, com firma reconhecida, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá efetivamente iniciar as atividades relativas ao seu empreendimento no Município de Xaxim, fundamentada no cronograma físico das obras referentes as edificações necessárias ao funcionamento da empresa;

Xaxim,

identificação e assinatura do representante legal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXOV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº/2016

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº sediada (Endereço Completo) por seu representante legal, (Qualificação), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

identificação e assinatura do representante legal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

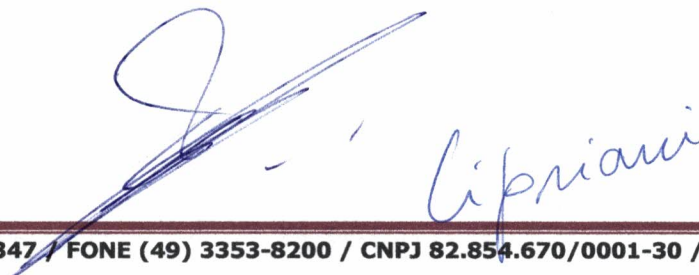
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº/2016

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) por seu representante legal, (Qualificação) declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

identificação e assinatura do representante legal.

(Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.)





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE VISITA
E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº/2016

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N° (000), sediada (Endereço Completo), por seu representante legal, (Qualificação), declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n.º 08/2016 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

(Local e Data)

identificação e assinatura do representante legal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**ANEXO VIII
CONTRATO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS**

Pelo presente instrumento de Doação com Encargos, de um lado o Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, representado neste ato por seu Prefeito,, de agora em diante denominado simplesmente COMPROMITENTE e de outro lado a empresa _____ com endereço na rua, nº, Bairro na cidade de _____, Estado de _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____ de agora em diante denominado simplesmente de DONATÁRIO, tem, entre si, justo e contratado o presente compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.141 de 14/12/2015 e no Edital de Concorrência Pública nº 07/2016 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é.....:
Uma área de matricula nº do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim – Santa Catarina;

Que, possuindo o Outorgante referido imóvel livre de quaisquer ônus ou hipotecas mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 4141 de 14/12/2015, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 07/2016, resolveu cedê-los em doação com encargos.

Parágrafo Único - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no **Processo Licitatório 0127/2016**, que integra o anexo I deste contrato, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.141/2015, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

- 1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;
- 2) Gerar e manter no mínimo 100% do número de empregos previstos no anexo IV, do 1º (primeiro) ao 10º (décimo) ano de operação.
- 3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Valor do Imóvel destinado à doação é de R\$000,00 (.....mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA - Correrão à conta do DONATÁRIO:

Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes. Tendo este prazo de 60 dias após a assinatura do contrato para a apresentação da matrícula atualizada em nome da empresa vencedora. A empresa vencedora deve apresentar as informações contábeis do ano anterior até dia 30 de abril de cada ano dos itens: Geração de empregos diretos (GFIP), Movimentação Econômica Anual (Balanço Patrimonial,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Relação Faturamento Mensal, DRE e DIPJ), Investimentos em reais (Ativos fixos) e da Área construída m² (projeto).

Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.

Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.

Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento;

Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;

Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas as obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

CLÁUSULA QUINTA - O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo compromitente ao DONATÁRIO neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

Parágrafo Primeiro: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto as instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em benefício à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

Parágrafo Segundo: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de crédito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Oitava, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

CLÁUSULA SEXTA - A partir da assinatura do presente instrumento, recairão, por conta exclusiva do DONATÁRIO, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do COMPROMITENTE ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 091/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretroatividade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA - A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal específica nº 4.141 de 14 de Dezembro de 2015 e o Processo Licitatório 091/2016.

Parágrafo Primeiro: A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.141 de 14 de Dezembro de 2015, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação: o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;

b1) entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:

I – Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;

II – Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.

III – Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamações trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.

IV – Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.

a modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo Segundo: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos da doação, SEM que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade.

Parágrafo Terceiro: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da doação.

Parágrafo Quinto: O CONTRATO SERÁ BASEADO NA PROPOSTA TÉCNICA APRESENTADA PELA EMPRESA, CASO HOUVER ALGUMA VIOLAÇÃO DESTE INSTRUMENTO, CABERÁ A HIPÓTESE DE REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas:

Advertência;

Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

E por estarem as partes, COMPROMITENTE e DONATÁRIO de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

EMPRESA
Representante Legal
CONCESSIONÁRIO

Testemunhas:

1.
Nome:
CPF:

2.
Nome:
CPF:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO
Nr.: 8/2016 - CA

Processo Administrativo: 127/2016
Processo de Licitação: 127/2016
Data do Processo: 26/08/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 127/2016

Objeto da Licitação:

Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva.

Xaxim, 26 de Agosto de 2016.



Otávio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva.

3 - ITENS DO PROCESSO:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação |
|------|------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | 1,000 | Un | Lote Urbano nº 03, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m ² (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.495 (com benfeitorias); (01-99-00218) |
| 2 | 1,000 | Un | Lote Urbano nº 04, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m ² (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.496 (com benfeitorias); (01-99-00219) |
| 3 | 1,000 | Un | Lote Urbano nº 02B quadra 411 matrícula 23.483, localizado no lado par da Rua nº 05, distante pelo lado direito, 55,54metros da Rua nº 06, Loteamento Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 1.054,53m ² (01-99-12151) |

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 26 de Agosto de 2016.

Otavio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação

Xaxim

PREFEITURA

Folhas

Nº 43
28

AVISO DE CONCORRENCIA 0008/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência pública n. 0008/2016 Processo licitatório n. 0127/2016 O Município de Xaxim – SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a doação de bens imóveis não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4141/2015. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h:45min do dia 28 de setembro de 2016, procedendo à abertura às 09h:00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira. Xaxim - SC, 25 de agosto de 2016.

Prefeito: Idacir Antônio Orso

Decreto 302

DECRETO Nº. 302/2016.

Exonera servidor municipal efetivo a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 19 de agosto de 2016, a servidora municipal AMANDA MAROCCO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, portadora da matrícula 7629, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de agosto de 2016.

Idacir Antonio Orso

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Rodrigo Veriato Morás

Secretário Municipal de Administração



cretarias do Município de Tubarão, bem como das Fundações Municipais de Cultura e Esporte, Desenvolvimento Social, Educação, Meio Ambiente e Saúde, extensivo aos veículos das entidades conveniadas (Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiros) atuantes no Município de Tubarão.

Início da Sessão Pública do Pregão: 14:00 do dia 12/09/2016.

O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.

Tubarão-SC, 26 de agosto de 2016.
JOAO OLAVIO FALCHETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2016**

Processo licitatório nº 0127/2016.

O Município de Xaxim - SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a doação de bens imóveis não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal nº 4141/2015. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h:45min do dia 28 de setembro de 2016, procedendo à abertura às 09h:00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 25 de agosto de 2016
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL**

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016**

Processo nº 368/2016

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, referente à licitação supra, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VISANDO AO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAÇATUBA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA, a exclusão dos subitens 11.4 e 11.5 da Cláusula Onze do Edital, tendo em vista Representação apresentada. Informamos, ainda, que fica mantida a data de entrega e abertura dos envelopes para o dia 29 de Agosto de 2016, às 09h00min. O Edital na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição no site www.aracatuba.sp.gov.br.

Araçatuba, 26 de agosto de 2016.
SANDRA CRISTINA DA SILVA POTJE
Dirigente Administrativo

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016**

Processo Nº 509/2016

O Município de Araçatuba, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de menor preço global, destinada à "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS" foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, APARECIDO SÉRIO DA SILVA, o objeto à seguinte empresa: 1º - F M KERBAUY RESENDE EPP, no valor de R\$ 444.396,00.

Araçatuba, 19 de julho de 2016.
APARECIDO SÉRIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016**

O Município de Barrinha, Estado de São Paulo, localizada na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que no dia 12 de setembro de 2016, às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Barrinha, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do TIPO MENOR PREÇO, que tem por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de materiais destinados ao desenvolvimento de atividades artesanais, bem como aquisição de brinquedos educativos e materiais de papelaria, todos a ser utilizados na Secretaria de Assistência Social do Município, conforme repasse do Governo Federal, e demais especificações que compõem o edital regulador do certame. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no

endereço acima mencionado, de segunda às sextas feiras das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400.

Barrinha-SP, aos 26 de agosto de 2016.
ÉVERTON PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016**

Edital Nº 269/2016

O Prefeito do Município de Caraguatubá, faz saber aos interessados que encontra-se aberta nesta Prefeitura a Tomada de Preços nº 10/2016 que tem por objeto contratação de empresa para execução de obras de Ampliação de UBS - Unidade Básica de Saúde no Bairro Porto Novo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Entrega dos envelopes até 09h30m do dia 15/09/2016, com abertura no mesmo dia às 10h00m, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração. O edital completo poderá ser obtido na Seção de Licitação, da Secretaria Municipal de Administração situada na Av. Siqueira Campos, nº 44, Centro, Caraguatubá/SP, mediante a apresentação de CD para gravação do mesmo, no horário das 09h00 às 16h30m.

ANTONIO CARLOS DE SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016 - SRP**

PROC. LICITATÓRIO Nº 58/2016. DATA DE ABERTURA:

03/08/2016

DATA DE CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: 22/08/2016 até às 14:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/08/2016 - Após o credenciamento

LOCAL:- Prefeitura Municipal de Coronel Macedo localizada a Rua Presidente Castelo Branco, 333- Centro.

OBJETO: Aquisição futura e eventual de Pneus Leves para os veículos das Secretarias da Educação e Saúde da Prefeitura do Município de Coronel Macedo

Os interessados poderão adquirir informações sobre a presente licitação, no setor de licitações da PM de Coronel Macedo, e fones (14) 3767 1112 ou 3767 1244 - ramal 23, e no e-mail: licitacaocoronelmacedo@hotmail.com

Coronel Macedo-SP, 3 de agosto de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016 - SRP

PROC. LICITATÓRIO Nº 67/2016. DATA DE ABERTURA:

03/08/2016

DATA DE CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: 22/08/2016 até às 09:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/08/2016 - Após o credenciamento

LOCAL:- Prefeitura Municipal de Coronel Macedo localizada a Rua Presidente Castelo Branco, 333- Centro.

OBJETO: Aquisição futura e eventual de Pneus Pesados para os veículos das Secretarias de Obras e Educação da Prefeitura do Município de Coronel Macedo

Os interessados poderão adquirir informações sobre a presente licitação, no setor de licitações da PM de Coronel Macedo, e fones (14) 3767 1112 ou 3767 1244 - ramal 23, e no e-mail: licitacaocoronelmacedo@hotmail.com

Coronel Macedo-SP, 4 de agosto de 2016.

**EDIVALDO NERES DE MEIRA
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 7/2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Polo Academia da Saúde, com fornecimentos de materiais, equipamentos e mão de obra. Entrega dos envelopes PROPOSTA (01) e HABILITAÇÃO (02), juntamente com os credenciamentos deverão ser entregues e protocolados até às 09h00min do dia 06/09/2016, iniciando a abertura no mesmo dia. Os interessados poderão obter o edital na íntegra no núcleo de licitações. Maiores informações na Prefeitura, sito à Praça Nossa Senhora da Guia, 348, Eldorado/SP, em horário de expediente ou (13) 3871-6100.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de caminhão batel refrigerado, caixas plásticas e balança digital - recurso oriundo do convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, CT1031511 MDA - Contrato de Repasse Nº 830903/2016/MDA - Processo Nº 2588.1031511-73. Entrega dos envelopes, PROPOSTA (01) e HABILITAÇÃO (02), juntamente com os credenciamentos deverão ser entregues e protocolados até às 09h00min do dia 16/09/2016, iniciando a abertura no mesmo dia e horário. Os interessados poderão

obter o edital na íntegra no núcleo de licitações. Maiores informações nesta Prefeitura, sito à Praça Nossa Senhora da Guia, 348, Eldorado/SP, em horário de expediente ou (13) 3871-6100.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Rolo Compactador - CONTRATO DE REPASSE Nº 833697/2016/MA-PA/CAIXA - PROCESSO Nº SR. 2588.103326314. Entrega dos envelopes PROPOSTA (01) e HABILITAÇÃO (02), juntamente com os credenciamentos deverão ser entregues e protocolados até às 09h00min do dia 19/09/2016, iniciando a abertura no mesmo dia. Os interessados poderão obter o edital na íntegra no núcleo de licitações. Maiores informações nesta Prefeitura, sito à Praça Nossa Senhora da Guia, 348, Eldorado/SP, em horário de expediente ou (13) 3871-6100.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Vila Nova Esperança, com fornecimentos de materiais, equipamentos e mão de obra. Entrega dos envelopes, PROPOSTA (01) e HABILITAÇÃO (02), juntamente com os credenciamentos deverão ser entregues e protocolados até às 09h00min do dia 20/09/2016, iniciando a abertura no mesmo dia e horário. Os interessados poderão obter o edital na íntegra no núcleo de licitações. Maiores informações na Prefeitura, sito à Praça Nossa Senhora da Guia, 348, Eldorado/SP, em horário de expediente ou (13) 3871-6100.

EDUARDO FREDERICO FOUQUET
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande; CONTRATADA: Fox Ambiental Locação e Importação Ltda. EPP; OBJETO: TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/16 PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E GUINCHOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E COMBUSTÍVEL POR HORA PRODUTIVA - PREGÃO Nº 083/16, sendo os itens: 1 ao 4; PRAZO: 12 meses; DATA DE ASSINATURA: 07/07/2016; PROCESSO: 23.051/15

**PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2016**

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa à abertura do Pregão Presencial nº 079/16, para a AQUISIÇÃO DE TINTAS E CORRELATOS. Os envelopes deverão ser entregues até 08:50h do dia 08/09/16. O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h:00. Obs. Não serão prestadas informações por telefone/fax/e-mail.

Itu-SP, 26 de agosto de 2016.
BEATRIZ F. C. CAMPREGHER.
Diretora de Compras e Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAEÍM**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém o Pregão Eletrônico nº. 027/2016-Processo nº 6.148/2016. Interessado: Secretaria de Saúde. Tipo de Licitação: Menor Preço Item. "Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Mobiliário, Equipamentos Hospitalar, Eletrodoméstico, Processadora de Filme Raios-X e Aparelho de Fax para atender a UPA - Unidade de Pronto Atendimento - Programa do Ministério da Saúde (Proposta: 13889.813000/1130-16), pelo período de 12 (doze) meses - Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itanhaém, nos termos da legislação vigente, e Obtenção do edital completo: a partir do dia 29/08/2016, na Internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS-RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início - Das 09h00min do dia 29/08/2016 e Final - às 09h00min do dia 22/09/2016. ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 22/09/2016. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 10h00min do dia 22/09/2016. Recebimento da documentação: até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao da realização da sessão. Todas as fases referentes a este procedimento licitatório serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0xx13) 3421.1644, ramal 1244 ou 1229.

Estância Balneária de Itanhaém-SP, 26 de agosto de 2016.
LUIZ FERNANDO NASCIMENTO BARBOSA
Diretor



RIVALIDADE

Com vitória, Rosberg (D) volta a brigar pelo título com Hamilton (E)

ESPORTE | FÓRMULA-1

Rosberg vence o GP da Bélgica

Lewis Hamilton cumpriu punição, largou em penúltimo, mas conseguiu subir ao pódio na terceira colocação

Com um início conturbado, o Grande Prêmio da Bélgica de Fórmula-1 saiu como esperava o alemão Nico Rosberg, da Mercedes: largando da *pole position*, dominou a corrida até o fim, garantindo o lugar mais alto do pódio. Seu companheiro de equipe, Lewis Hamilton, cumpriu uma punição e largou na penúltima posição, o que não o impediu de garantir o terceiro lugar. O australiano Daniel Ricciardo, da Red Bull, foi o segundo colocado.

Rosberg, que não viu sua liderança ameaçada durante as 44 voltas do GP belga, se recoloca assim na briga pelo título mundial, se aproximando a nove pontos do líder Hamilton, que soube aproveitar a bandeira vermelha, utilizada na 9ª volta após o acidente de Kevin Magnussen, da Renault.

O acidente de Magnussen obrigou a corrida a ser interrompida por cerca de 15 minutos para dar aos comissários o tempo de consertar o muro de proteção. A prova foi reiniciada na 11ª volta, após a 10ª volta sem direito a ultrapassagem e com a presença do carro de segurança na pista.

Magnussen, que estava na 8ª colocação após excelente largada, rodou sozinho na entrada da famosa curva Eau Rouge, em alta velocidade. O dinamarquês saiu mancando do carro e precisou ser levado a um hospital com dores no tornozelo esquerdo.

Felipe Massa, da Williams, fez ótima largada, ganhou cinco posições para aparecer na 5ª colocação após a primeira volta, mas não aguentou a pressão dos adversários e terminou em 10ª, enquanto Felipe Nasr e sua fraça Sauber foram os últimos a cruzar a linha de chegada, na 17ª posição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
Ativo de Licitação - Concorrência pública nº 0008/2016 Processo Licitatória nº 017/2016. O Município de Xaxim - SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório aberto e obrigatório a doação de bens imóveis não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, conforme descrição completa no edital, suscitado pela Lei Municipal nº 4141/2015. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h45min da data 28 de setembro de 2016, procedendo à abertura às 09h30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidas junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta-feira, Xaxim (SC), 25 de agosto de 2016. Prefeito: Márcio Antônio Orso.

FETESSESC - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente Edital, ficam convocados os Delegados Representantes das entidades sindicais filiadas a Fettesesc e quites com a tesouraria, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no próximo dia 15 de setembro de 2016, às 18:00 horas em primeira convocação, e uma hora após em segunda convocação, tendo por local a sala de reuniões do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Tubarão e Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Vale do Rio do Peixe. Florianópolis, 29 de agosto de 2016.
Cleber Ricardo da Silva Cândido - Presidente/Fettesesc

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 76/2016. SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO EXCLUSIVO PARA ME/EPP TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para fornecimento e instalação de parafusos metálicos em diversos locais da área central e bairros do município de Jaraguá do Sul, em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias/Quantitativas e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital. REGIMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08:45 horas do dia 15 de setembro de 2016, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 - Barra do Rio Molha - Jaraguá do Sul - SC. ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. RETIRADA DO EDITAL E ANEXO: O edital estará disponível na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo. Os Anexos do Edital (Projeto Básico, Memorial Descrito e Planilha orçamentária/licitação), deverão ser retirados na Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, mediante apresentação do comprovante de pagamento de taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser retirada no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, no mesmo horário. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 63.559,74 (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Jaraguá do Sul (SC), 22 de julho de 2016.
Dieter Janssen - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 80/2016. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, para fornecimento de concreto usinado bombeável, classe de resistência C30, com brita tipo 04 (diâmetro = 100 mm +/- 20mm), incluindo serviço de bombeamento (NBR8953) para obra de pavimentação em concreto da Rua 1190 - Francisco Jacomini - Bairro Boa Vista - com extensão total de 600,00 (seiscentos metros), em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital. REGIMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08:45 horas do dia 14 de setembro de 2016, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 - Barra do Rio Molha - Jaraguá do Sul - SC. ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital estará disponível na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo. Os Anexos do Edital (Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária/Quantitativa), deverão ser retirados na Gerência de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, mediante apresentação do comprovante de pagamento de taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). A taxa para pagamento dos Anexos do Edital, deverá ser retirada no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, no endereço acima nos seguintes horários: Segunda-feira a sexta-feira (das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs). VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 199.999,80 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Jaraguá do Sul (SC), 12 de agosto de 2016.
DIETER JANSSEN - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente, ficam convocados os representantes legais das Empresas pertencentes a categoria econômica de Logística e Transporte Rodoviário de Cargas, estabelecidas com Matriz ou Filial, nos municípios de Itapoá, Garuva, Joinville, Araquari, Balneário Barra do Sul, São Francisco do Sul, Barra Velha e São João de Itaperiú e representadas pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Operações Logísticas de Joinville - Setraçaj - para se reunirem em Assembleia Geral, a ser realizada na sede social da Entidade, situada na Rua Ottokar Doerffel, 401 esquina com Rua Araújo, bairro Anita Garibaldi em Joinville/SC, no dia (08.09.16), ou de Setembro de dois mil e dezesseis, às 19:30 horas em primeira convocação e às 20:00 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
01. Concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para negociar os termos da Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Laboral, para o período Outubro/2016 a Setembro/2017, ou instaurar Dissídio Coletivo, na hipótese de não lograrem êxito as negociações;
02. Discutir e aprovar a cobrança de Taxa Assistencial destinada a auxiliar na manutenção da entidade sindical patronal.
Observação: dos representantes não titulares das Empresas, será exigida a apresentação de Procuração específica, que os credencie ao exercício do voto.
Joinville, 30 de Agosto de 2016.
Wilson Steingraber Junior
Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE - JOINVILLE/SC
PREGÃO ELETRÔNICO S.R.P. N.º 047/2016
AQUISIÇÃO DE CONTRASTES NÃO IÔNICOS O Hospital Municipal São José torna público que realizará no dia 14/09/2016, às 09h00min, um Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, para a aquisição do referido objeto. Os interessados poderão consultar o edital através do site www.hmsj.sc.gov.br, ou ainda, na sede desta Autarquia. Joinville, 25 de Agosto de 2016.
Paulo Manoel de Souza. Diretor Presidente.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2016
A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE torna público que a partir de 08h00min do dia 30/08/2016 receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, relativas ao Pregão Eletrônico nº 120/2016, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de peças de engate rápido fêmea para Pontos de Controle de Qualidade Operacional - PCQO do Laboratório de Controle de Qualidade. A abertura das propostas terá início às 14h00min do dia 13/09/2016. O Edital está disponível no site acima mencionado ou no endereço www.aguasdejoinville.com.br. Informações: licitacoes@aguasdejoinville.com.br ou (47) 2105-1600.
Joinville, 25 de agosto de 2016.
JALMEI JOSÉ DUARTE - Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDOS/SC
PROCESSO LICITATÓRIO 032/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016
O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará licitação, na modalidade de Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO, onde o objeto é a AQUISIÇÃO DE MADEIRA EM EUCALIPTO SERRADA POR M. ENTREGA DE ENVELOPES até a 08h30min do dia 08/09/2016. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 08/09/2016 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo/SC, à Rua Estantislau Schumann, 839, centro. O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC www.pmbvt.sc.gov.br. Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br. Bela Vista do Toldo, 29 de agosto de 2016.
GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIAS EXTRAORDINÁRIAS
O sindicato supra timbrado, por sua diretoria, convoca os trabalhadores dos setores Administrativo/Apoio de Fábica (torna comercial) e setores Operações/Apoio Operações (turnos 01 e 02) Fábica da empresa Uniplast S.A., localizada à Rua Dona Francisca, nº 7.650, Pirabeiraba, na cidade de Joinville (SC), para comparecerem às ASSEMBLÉIAS EXTRAORDINÁRIAS que serão realizadas no dia 01 de Setembro de 2016, às 13:00 horas em primeira convocação ou às 13:30 horas em segunda convocação para os turnos comercial e às 14:00 horas em primeira convocação ou às 14:30 horas em segunda convocação para os turnos 01 e 02 Fábica, no endereço acima citado e nela deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Renovação do acordo da redução da jornada de trabalho com redução do salário pelo prazo de mais 03 (três) meses, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei 4.923/65; As assembleias serão realizadas nos horários acima mencionados no interior da empresa acima nominada.
Joinville, 29 de Agosto de 2016. A diretoria.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 104/2016 - RETIFICAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP EXCLUSIVO PARA MPE'S
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição (sob demanda) de materiais didáticos pedagógicos para unidades de ensino do município de Araranguá, recursos orçamentários PDDF, cujas especificações encontram-se detalhadas no termo de referência anexo ao edital de licitação.
TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço por Item
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h45min, do dia 09 de setembro de 2016, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Às 14h00min do dia 09 de setembro de 2016, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br
REGIMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Decreto Municipal nº 2.676/05.
EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES: Está à disposição dos interessados no horário de expediente da Prefeitura, no endereço eletrônico: www.ararangua.sc.gov.br ou www.cidadecompras.com.br e afixado no mural, localizado no hall de entrada da sala do Departamento de Licitações da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (fax) 0XX48 3521.0929 ou pelo e-mail: licitacao@ararangua.sc.gov.br. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 alterações e demais legislações aplicáveis.
Araranguá, SC, 26 de agosto de 2016.
Sandra Roberto Maciel - Prefeito Municipal
Liliane S. de Souza - Pregoeira

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER JURÍDICO

| | |
|----------------------------------------|-----------------------------|
| Processo Administrativo: | 127/2016 |
| Processo de Licitação: | 127/2016 |
| Modalidade: | Concorrência para Alienação |
| Número da Licitação: | 8/2016-CA |
| Data do Processo: | 26/08/2016 |
| Data da Abertura das Propostas: | 26/08/2016 |
| Hora da Abertura das Propostas: | 00:00 |

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 26/08/16

Luís Antonio Cipriani - OAB/SC 35.698

Folhas
No 47
e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
806897530

NOME
JORAS SILVESTRE VALGOI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSORA
4344858 SSP SC

CPF 041.794.859-07 DATA NASCIMENTO 31/12/1983

FILIAÇÃO
OLIR SANTO VALGOI
ELIA IDA VALGOI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AC

Nº REGISTRO 02233407714 VALIDADE 16/07/2018 Nº HABILITAÇÃO 05/03/2002

OBSERVAÇÕES
Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ZANZURÉ, SC DATA DE EMISSÃO 09/08/2013

Vendedor G. Rossi
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

1936211650
SC090433439

PROIBIDO PLASTIFICAR
806897530

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Folhas
Nº 49
E

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.922.683/0001-04 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 23/02/2015 |
| NOME EMPRESARIAL JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA. - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTALADORA VALGOI | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R AVELINO LUNARDI | NÚMERO 1304 | COMPLEMENTO : CASA; | |
| CEP 89.825-000 | BAIRRO/DISTRITO GUARANY | MUNICÍPIO XAXIM | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCOPI@DESBRAVA.COM.BR | | TELEFONE (49) 3353-4956 / (49) 8839-4149 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/09/2016** às **09:35:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/09/2016





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA. - ME
CNPJ: 21.922.683/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:40:52 do dia 26/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2017. ✓

Código de controle da certidão: **2661.0439.C467.3CC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA. - ME**
CNPJ/CPF: **21.922.683/0001-04**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão: | 160140083252327 |
| Data de emissão: | 26/09/2016 09:50:31 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 25/11/2016 ✓ |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JONAS SILVESTRE VALGOI - ME CNPJ: 21.922.683/0001-04

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA0RHSKQ3567531

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 26 de Setembro de 2016

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21922683/0001-04
Razão Social: JONAS SILVESTRE VALGOI ME
Endereço: RUA AVELINO LUNARDI 1304 CASA / GUARANY / BRUSQUE / SC /
89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2016 a 25/10/2016 ✓

Certificação Número: 2016092603405868920733

Informação obtida em 27/09/2016, às 09:16:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA. - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.922.683/0001-04

Certidão nº: 95794604/2016

Expedição: 26/09/2016, às 09:36:42

Validade: 24/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.922.683/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



26/09/2016

5121147

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3704060**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 22/09/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA ME, portador do CNPJ: 21.922.683/0001-04. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. ✓

Xaxim, segunda-feira, 26 de setembro de 2016.

PEDIDO Nº:

5121147





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

Folhas
Nº 56
3

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 Fone: (49)-3353.6093

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO 08727

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, nelas verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à:

JONAS SILVESTRE VALGOI ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 21.922.683/0001-04, estabelecida na Rua Avelinho Lunardi, 1304, Guarany Município de Xaxim/SC.

Ressalvo os casos de sustação do efeito de Protesto por Mandado Judicial.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, _____, Oficial, subscrevo dou fé e assino.

Em testº _____ da verdade.

Xaxim, 27 de setembro de 2016

NOELI CERUTTI VALENTINI
Tabeliã Substituta

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKT79387-NN8Q
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Impresso em: 27 de setembro de 2016, 11:41

Emolumentos.....: R\$ 9,15
Selo Fiscal.....: R\$ 1,70

Total.....: R\$ 10,85

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 Fone: (49)-3353.6093

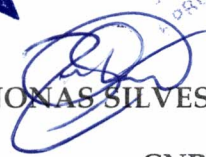
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 0008/2016

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita -se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA Nº 0008/2016, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC. Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, 26 de setembro de 2016.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC


JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA- ME
CNPJ Nº 21.922.683/0001-04

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 399060

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JONAS SILVESTRE VALGOI
Xaxim, 27 de setembro de 2016. Em Test: _____ da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRÍ - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EKT79372-ZWCA
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC






MODELO DE DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 008/2016

JONAS SILVESTRE VALGOI, empresário, inscrito no CPF nº 041.794.859-07, representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº 008/2016, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa.

Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim, 26 de setembro de 2016.


JONAS SILVESTRE VALGOI
Representante legal.

JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA- ME
CNPJ Nº 21.922.683/0001-04

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

RECONHECIMENTO nº 399061

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JONAS SILVESTRE VALGOI
Xaxim, 27 de setembro de 2016. Em Test: _____ da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EKT79373-GUJ2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 008/2016

JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA. - ME, CNPJ/MF Nº 21.922.683/0001-04 sediada R AVELINO LUNARDI nº 1304, Bairro GUARANY neste município de Xaxim-Sc por seu representante legal, JONAS SILVESTRE VALGOI, , CPF nº 041.794.859-07 declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Xaxim, 26 de setembro de 2016.

JONAS SILVESTRE VALGOI
Representante legal.

JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA- ME
CNPJ Nº 21.922.683/0001-04

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 399056

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JONAS SILVESTRE VALGOI
Xaxim, 27 de setembro de 2016 Em Test. da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EKT79378-C55C
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6083.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

Jonas
No 60
de

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 008/2016

JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA. - ME, CNPJ/MF Nº 21.922.683/0001-04 sediada R AVELINO LUNARDI 1304 GUARANY neste município de Xaxim-Sc por seu representante legal, JONAS SILVESTRE VALGOI, , CPF nº 041.794.859-07 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, 26 de setembro de 2016.


TABELIONATO
XAXIM - SC
JONAS SILVESTRE VALGOI
Representante legal.

JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA- ME
CNPJ Nº 21.922.683/0001-04





TABELIONATO DE NOTAS E PROTÊSTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 399052

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JONAS SILVESTRE VALGOI
Xaxim, 27 de setembro de 2016. Em Test. da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EKT79376-X1AY
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-8093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12: 00 e das 13:30 às 18:00 hs.


TABELIONATO DE NOTAS
E PROTÊSTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC


Folhas
No. 61
e

100

✓

~~100~~

~~100~~

~~100~~

100

~~100~~

~~100~~

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

741922620
VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

741922620
PROIBIDO PLASTIFICAR

NOME: EDER JOLEI OSELAME
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3289567 SSP SC
CPF: 018.822.319-37
DATA NASCIMENTO: 11/11/1977
FILIAÇÃO: ROQUE OSELAME
NOELI OSELAME
PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B
VALIDADE: 06/03/2018
HABILITACAO: 11/12/1997
Nº REGISTRO: 00240564481

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: 14/03/2013
46846922052
SC087158285

LOCAL: XANXERÊ, SC
Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN-SC
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Folhas
Nº 63
E

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA EMPRESA:
MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA ME

NOELI OSELAME, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 29/10/1957, empresária, inscrita no CPF sob nº 022.743.199-52, portadora da Cédula de Identidade nº 3.529.976, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Judite Dal Magro, 1140, Centro, município de Lajeado Grande - SC, CEP 89828-000, **RAFAEL OSELAME**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 15/08/1983, empresário, inscrito no CPF sob nº 053.408.829-50, portador da Cédula de Identidade nº 4.336.954, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Judite Dal Magro, 1142, Centro, município de Lajeado Grande - SC, CEP 89828-000 e **ROQUE OSELAME**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/04/1952, empresário, inscrito no CPF nº 183.318.909-49, portador da Cédula de Identidade nº 1.011.993, expedida pela SSP/SC, em 10/07/2009, residente e domiciliado na Rua Judite Dal Magro, 1140, Centro, município de Lajeado Grande - SC, CEP 89828-000 sócios componentes da firma **MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA ME**, com sede na Rua Ricardo Panizzi, 148, Bairro Dr. Ari Lunardi, Xaxim - SC, CEP 89825-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.507.846/0001-00, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob número 42202742703, em 20/10/1999 e última alteração contratual em 24/03/2014, resolvem alterar o contrato social:

Cláusula primeira: Fica admitido nesta data o sócio **EDER JOLEI OSELAME**, brasileiro, casado, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11/11/1977, empresário, inscrito no CPF sob nº 018.822.319-37, portador da Cédula de Identidade nº 3289567, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Cel. Francisco Bertaso, 345-B, Bairro Dr. Ari Lunardi, município de Xaxim - SC, CEP 89825-000.

Cláusula segunda: A sócia **NOELI OSELAME**, possuidora de 20.000 (Vinte mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), transfere em forma de doação, 10.000 (Dez mil) cotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) ao sócio remanescente **RAFAEL OSELAME** e 10.000 (Dez mil) cotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) ao sócio ingressante, **EDER JOLEI OSELAME**. O sócio **ROQUE OSELAME**, possuidor de 20.000 (Vinte mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), transfere em forma de doação o valor de 10.000 (Dez mil) cotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) ao sócio remanescente **RAFAEL OSELAME** e 10.000 (Dez mil) cotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) ao sócio ingressante **EDER JOLEI OSELAME**, e, o sócio ingressante integraliza nesta data mais 10.000 (Dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), sendo que os sócios retirantes **NOELI OSELAME** e **ROQUE OSELAME**, declaram que retiram-se da sociedade, dando a esta plena, geral e raza quitação, referentes aos seus haveres, ficando assim nova distribuição do capital social:

| Sócio | Cotas | Percentual | Valor |
|--------------------|---------------|-------------|----------------------|
| EDER JOLEI OSELAME | 30.000 | 50% | R\$ 30.000,00 |
| RAFAEL OSELAME | 30.000 | 50% | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL | 60.000 | 100% | R\$ 60.000,00 |

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 09 / 16

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Rafael Oselame

[Handwritten signatures and initials]

Folhas
Nº 64
E

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA EMPRESA:
MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA ME

Cláusula terceira: A partir desta data administração da presente sociedade será exercida pelos sócios, **EDER JOLEI OSELAME e RAFAEL OSELAME**, a qual deverão representar a empresa ativa e passivamente, judicial e/ou extrajudicialmente, assinando isoladamente, ficando-lhes expressamente proibido o uso do nome da firma para assuntos estranhos aos objetivos da sociedade, não podendo dar fianças e/ou avais de favor.

A vista das modificações ora ajustadas, e a fim de adaptar-se à Lei 10.406/2002, (Novo Código Civil), resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula primeira: A presente sociedade gira sob o nome empresarial de **MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA ME**.

Cláusula segunda: A sociedade tem a sua sede na Rua Ricardo Panizzi, 148, Bairro Dr. Ari Lunardi, Xaxim – SC, CEP 89825-000.

Cláusula terceira: A sociedade iniciou suas atividades no dia 1º/11/1999 e a duração será por prazo indeterminado.

Cláusula quarta: O ramo de negócios da sociedade é: Fabricação de Moveis em Madeira e Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de Madeira para Instalações Industriais e Comerciais.

Cláusula quinta: O capital social subscrito é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) cotas, valendo R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

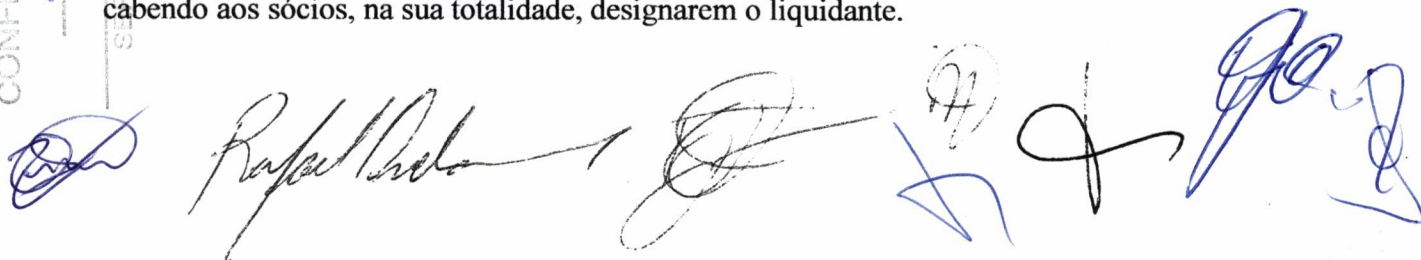
| Sócio | Cotas | Percentual | Valor |
|--------------------|---------------|-------------|----------------------|
| EDER JOLEI OSELAME | 30.000 | 50% | R\$ 30.000,00 |
| RAFAEL OSELAME | 30.000 | 50% | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL | 60.000 | 100% | R\$ 60.000,00 |

Cláusula sexta: A administração da presente sociedade é exercida pelos sócios **EDER OSELAME e RAFAEL OSELAME**, os quais representam a empresa ativa e passivamente, judicial e/ou extrajudicialmente, ficando-lhes expressamente proibido o uso do nome da firma para assuntos estranhos aos objetivos da sociedade, não podendo dar fianças e/ou avais de favor.

Cláusula sétima: Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios administradores recebem pró-labore a ser fixado pelos sócios, não sendo nunca inferior ao salário mínimo.

Cláusula oitava: Caso um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá cientificar este desejo aos outros, dando-lhes preferência na compra de suas cotas.

Cláusula nona: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, cabendo aos sócios, na sua totalidade, designarem o liquidante.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA EMPRESA:
MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA ME

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula décima: Em caso de aumento ou diminuição do capital social, será proporcional ao valor das cotas que os sócios possuírem.

Cláusula décima primeira: A sociedade manterá seus registros contábeis necessários.

Cláusula décima segunda: Os lucros apurados em balanço geral, que é efetuado sempre em 31 de dezembro de cada ano, são distribuídos entre os sócios, na proporção de suas cotas sociais, ou lançados em conta de Lucros Acumulados, para futuro aumento de capital; e, em caso de prejuízo, este é lançado em conta de prejuízo acumulado, sendo suportado pelos sócios na proporção de suas cotas sociais.

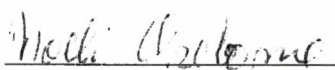
Cláusula décima terceira: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula décima quarta: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

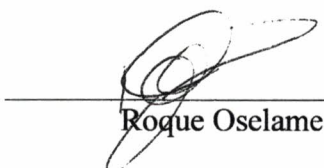
Cláusula décima quinta: Fica eleito o foro de Xaxim - SC para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias.

Xaxim – SC, 28 de agosto de 2014



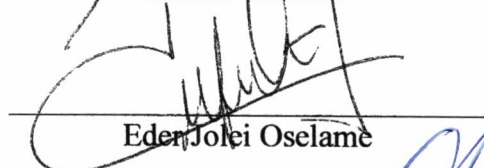
 Noeli Oselame



 Roque Oselame



 Rafael Oselame



 Eder Jolei Oselame



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2014 SOB Nº: 20142484997
 Protocolo: 14/248499-7, DE 11/09/2014

Empresa: 42 2 0274270 3
 MOVEIS & ESQUADRIAS OSELAME
 LTDA ME



 DEOCLESIO BECKHAUSER
 SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 09 / 16

 SERVIDOR RESPONSÁVEL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

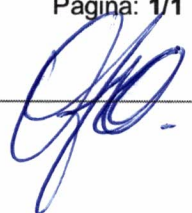
| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.507.846/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 20/10/1999 |
| NOME EMPRESARIAL MOVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO R RICARDO PANIZZI | NÚMERO 148 | COMPLEMENTO | |
| CEP 89.825-000 | BAIRRO/DISTRITO DR. ARI LUNARDI | MUNICÍPIO XAXIM | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO amescritorio@desbrava.com.br | TELEFONE (49) 3353-6652 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2004 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/09/2016** às **16:11:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1








Folhas
Nº 67
E

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

| | | | |
|--------------------------|--------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| Inscrição Estadual: | 25.395.979-9 | CPF/CNPJ: | 03.507.846/0001-00 |
| Nome Empresarial: | MOVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA ME | | |
| Tit. Estab./N. Fantasia: | | | |
| Município/UF: | 83879 - XAXIM / SC | Unidade Regional: | 082 - USEFI XANXERE |
| Tipo de Contribuinte: | 02 - INDUSTRIAL | | |
| Tipo de Inscrição: | 01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL | | |
| Situação Cadastral: | 1 - ATIVO | Dt. da Situação Cadastral: | 01/11/1999 |
| Natureza Jurídica: | 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | |
| Eventos: | | | |

Dados Fiscais

| | | | |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| Nire: | 42202742703 | Capital Social: | 50.000,00 |
| Dt. Constituição: | 01/11/1999 | Enquadramento Fiscal: | ME |
| Dt. Cadastramento: | 01/11/1999 | Regime de Apuração: | SIMPLES NACIONAL |
| Dt. Início Atividade c/ ICMS: | 01/11/1999 | Regularidade ou Prazo Adicional: | Não se aplica [Ver Motivos] |
| Dt. Última Atualização Cadastral: | 13/10/2014 13:12:38, por 2488787 - ILDOR IVALDO BIEHL | | |
| Área Utilizada: | 1.000,00 METRO QUADRADO (M2) | | |
| Apuração Consolidada desde: | | | |
| Forma de Atuação: | 1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO) | | |
| Situação Especial: | | | |
| Auxiliares/Adjuntos: | 1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA | | |
| Valor da Estimativa (Ufir): | | | |
| Informações sobre Documentos Eletrônicos: | - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/07/2010 | | |

| CNAE | Descrição | Qualificação |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3101200 | Fabricação de móveis com predominância de madeira | Principal |
| 1622602 | Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais | Secundario |

Endereço do Estabelecimento

| | | | |
|---------------|---------------------|-------------------|----------------|
| Endereço: | RUA RICARDO PANIZZI | | |
| Número: | 148 | Complemento: | |
| Referência: | | Bairro: | DR ARI LUNARDI |
| Quadra: | | Lote: | |
| CEP: | 89825-000 | Município/UF: | XAXIM/SC |
| Caixa Postal: | | CEP Caixa Postal: | |
| Telefone: | 49 33536652 | FAX: | |
| E-Mail: | | Web Site: | |

Endereço de Correspondência

| | | | |
|---------------|---------------------|-------------------|----------------|
| Endereço: | RUA RICARDO PANIZZI | | |
| Número: | 148 | Complemento: | |
| Referência: | | Bairro: | DR ARI LUNARDI |
| Quadra: | | Lote: | |
| CEP: | 89825-000 | Município/UF: | XAXIM/SC |
| Caixa Postal: | | CEP Caixa Postal: | |
| Telefone: | 49 33536652 | FAX: | |
| E-Mail: | | Web Site: | |

Dados do Contabilista

| | | | |
|-----------------------|--------------------------|--------------|-------------|
| Nome: | ANTONIO CARLOS MATTIELLO | | |
| CPF/CNPJ: | 22042903949 | CRC: | 1SC01009300 |
| Data Ingresso: | 01/11/1999 | | |
| Guarda de Documentos: | | | |
| Endereço: | LINHA MATIELLO | | |
| Número: | SN | Complemento: | |
| Referência: | | Bairro: | INTERIOR |

| | | | |
|----------------------|------------------------------|--------------------------|-----------|
| Quadra: | | Lote: | |
| CEP: | 89860-000 | Município/UF: | MAREMA/SC |
| Caixa Postal: | | CEP Caixa Postal: | |
| Telefone: | 0049 33536652 | FAX: | |
| E-Mail: | amescritorio@desbrava.com.br | Web Site: | |

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

| Dados Gerais | | | | |
|--------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------------|----------------|
| Sócio: | Nome: | EDER JOLEI OSELAME | | |
| | CPF/CNPJ: | 01882231937 | | |
| | Relação: | SÓCIO | | |
| | Qualificação: | SÓCIO ADMINISTRADOR | | |
| | Data Ingresso: | 17/09/2014 | Data Saída: | |
| | Endereço: | RUA CEL FRANCISCO BERTASO | | |
| | Número: | 345 | Complemento: | B |
| | Referência: | | Bairro: | DR ARI LUNARDI |
| | Quadra: | | Lote: | |
| | CEP: | 89825-000 | Município/UF: | XAXIM/SC |
| | Caixa Postal: | | CEP Caixa Postal: | |
| | Telefone: | 4933535050 | FAX: | |
| | E-Mail: | MATTIELLO_CONTABIL@DESBRAVA.COM.BR | Web Site: | |

| Dados Gerais | | | | |
|--------------|-----------------------|----------------------|--------------------------|-------------------|
| Sócio: | Nome: | RAFAEL OSELAME | | |
| | CPF/CNPJ: | 05340882950 | | |
| | Relação: | SÓCIO | | |
| | Qualificação: | SÓCIO ADMINISTRADOR | | |
| | Data Ingresso: | 30/11/2009 | Data Saída: | |
| | Endereço: | RUA JUDITH DAL MAGRO | | |
| | Número: | 1140 | Complemento: | |
| | Referência: | | Bairro: | CENTRO |
| | Quadra: | | Lote: | |
| | CEP: | 89828-000 | Município/UF: | LAJEADO GRANDE/SC |
| | Caixa Postal: | | CEP Caixa Postal: | |
| | Telefone: | 4933535050 | FAX: | |
| | E-Mail: | | Web Site: | |

Informações Adicionais

| | | | |
|-----------------------------|---------------------|--------------------------------|------------------|
| Grupo Especialista : | GESMAC | | |
| Franqueadores: | | | |
| Franqueados: | | | |
| Integradores: | | | |
| Integrados: | | | |
| Condição de Uso: | 01 - PROPRIETÁRIO | Data Início: 01/11/1999 | Data Fim: |
| Tipo Registro: | 01 - LICENÇA/ALVARA | Número Registro: | |

Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.

Imprimir Fechar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

F. 4



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA - ME
CNPJ: 03.507.846/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:12:57 do dia 23/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2017.

Código de controle da certidão: **EE27.C09A.6767.FC35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

E4



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MOVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA ME**
CNPJ/CPF: **03.507.846/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **160140082970935**
Data de emissão: **23/09/2016 16:11:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **22/11/2016** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MOVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA ME CNPJ: 03.507.846/0001-00

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DCA1FE822HP20201

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 23 de Setembro de 2016

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03507846/0001-00
Razão Social: MOVEIS E ESQUADRIAS OSELAME LTDA ME
Endereço: RUA RICARDO PANIZZI 148 / ARI LUNARDI / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2016 a 08/10/2016 ✓

Certificação Número: 2016090901565681078073

Informação obtida em 23/09/2016, às 17:08:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.507.846/0001-00
Certidão nº: 94917986/2016
Expedição: 23/09/2016, às 17:10:32
Validade: 21/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.507.846/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 Fone: (49)-3353.6093



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO 08722

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, nelas verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à:

MOVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 03.507.846/0001-00, estabelecida na Rua Ricardo Panizzi, 148, Ari Lunardi Município de Lajeado Grande/SC.

Ressalvo os casos de sustação do efeito de Protesto por Mandado Judicial.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, _____, Oficial, subscrevo dou fé e assino.

Em test^o _____ da verdade.

Xaxim, **26 de setembro de 2016**



NOEL CEBUTTI VALENTINI
Tabeliã Substituta



Impresso em: 26 de setembro de 2016, 10:38

Emolumentos.....: R\$ 9,15
Selo Fiscal.....: R\$ 1,70

Total.....: R\$ 10,85



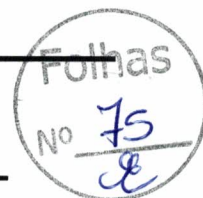
26/09/2016

5121527

3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CERTIDÃO Nº: 3704433****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 22/09/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MOVEIS E ESQUADRIAS OSELAME LTDA ME, portador do CNPJ: 03.507.846/0001-00. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, segunda-feira, 26 de setembro de 2016. ✓

PEDIDO Nº: 5121527





ANEXO II


DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 0008/2016

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita –se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 0008/2016, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, 23 de setembro de 2016.



Móveis e Esquadria Oselame Ltda – Me
CNPJ. 03.507.846/0001-00

03.507.846/0001-00
MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA - ME
R. Ricardo Panizzi, 148
B: Dr. Ari Lunardi
89.825.000 - XAXIM - SC



ANEXO III

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 0008/2016

EDER JOLEI OSELAME, empresário, portador de CPF 018.822.319-37, RG 3289567, residente na Rua Cel. Francisco Ernesto Bertaso, 345, nessa cidade, representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº 0008 /2016, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim, 23 de setembro de 2016.

Móveis e Esquadria Oselame Ltda - Me
CNPJ. 03.507.846/0001-00

03.507.846/0001-00

MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA - ME

R. Ricardo Panizzi, 148

B: Dr. Ari Lunardi

89.825.000 - XAXIM - SC



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 0008/2016

MÓVEIS E ESQUADRIAS OSELAME LTDA ME, CNPJ/MF Nº 03.507.846/0001-00, sediada, Rua Ricardo Panizzi, 148, Bairro Ari Lunardi, Xaxim, por seu representante legal, EDER JOLEI OSELAME, empresário, portador de CPF 018.822.319-37, RG 3289567, residente na Rua Cel. Francisco Ernesto Bertaso, 345, nessa cidade, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Xaxim, 23 de setembro de 2016

Eder Jolei Oselame
Móveis e Esquadria Oselame Ltda – Me
CNPJ. 03.507.846/0001-00

03.507.846/0001-00

MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA - ME

R. Ricardo Panizzi, 148

B: Dr. Ari Lunardi

89.825.000 - XAXIM - SC



Folhas
Nº 79
E

ANEXOV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº ./2016

MÓVEIS E ESQUADRIAS OSELAME LTDA ME, CNPJ/MF Nº 03.507.846/0001-00 sediada Rua Ricardo Panizzi, 148, bairro Dr Ari Lunardi, Xaxim, SC, por seu representante legal, EDER JOLEI OSELAME, empresário, portador de CPF 018.822.319-37, RG 3289567, residente na Rua Cel. Francisco Ernesto Bertaso, 345, nessa cidade, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, 23 de setembro de 2016

Eder Jolei Oselame
Móveis e Esquadria Oselame Ltda – Me
CNPJ. 03.507.846/0001-00

[03.507.846/0001-00]
MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA - ME
R. Ricardo Panizzi, 148
B: Dr. Ari Lunardi
[89.825.000 - XAXIM - SC]

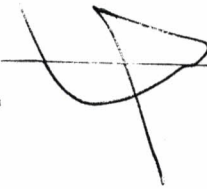
Folhas
Nº 80
E













Folhas
No 81
e

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TITULOS
XAXIM - SC

3ª - ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SULMETAX SOLUÇÕES INDÚSTRIAS LTDA ME
CNPJ: 17.980.898/0001-04

- 1- **EDUARDO JOSE PEREIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico CREA nº 072092-4, nascido em 02/12/1972, natural de Joaçaba - SC, CPF nº 693.266.819-04, Carteira de Identidade nº 2.419.053-5-SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 979, centro, em Xaxim - SC, CEP: 89.825-000;
- 2- **RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/11/1979, natural de Chapeco - SC, CPF nº 004.003.889-01, Carteira de Identidade nº 3.475.076-SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Armando Haeffner Marinho nº 0175-E, Apto. 103-B, Bairro Palmital, em Chapeco - SC, CEP: 89.814.450;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SULMETAX SOLUÇÕES INDÚSTRIAS LTDA ME**, registro arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205010991, com sede na Rodovia BR 282, s/n, Km 527, Área Industrial, Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 17.980.898/0001-04, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª - A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **Rua Ricardo Panizzi nº 148, Bairro Dr. Ari Lunardi, Xaxim - SC, CEP: 89.825-000.**

A vista da alteração ora ajustada consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **SULMETAX SOLUÇÕES INDÚSTRIAS LTDA ME.**

Cláusula 2ª - A sociedade exerce suas atividades na **Rua Ricardo Panizzi nº 148, Bairro Dr. Ari Lunardi, Xaxim - SC, CEP: 89.825-000.**

Cláusula 3ª - A sociedade tem o seguinte objeto social: **fábrica de máquinas e equipamentos para indústria de alimentos, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, manutenção e reparação de máquinas para as industriais de alimentos.**

Cláusula 4ª - O capital social é **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuição:

| | | |
|----------------------------|---------|------------------------------------------|
| Eduardo Jose Pereira | 96.000 | R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) |
| Rodrigo Ribeiro de Andrade | 24.000 | R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) |
| Total | 120.000 | R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) |

Clausula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Abril de 2013, e seu prazo é indeterminado. (art. 967, CC/2002)

Clausula 6ª - A administração da empresa caberá **Isoladamente a Eduardo Jose Pereira** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Clausula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perda apurado.

Clausula 8ª - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediaria, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

Clausula 9ª - Da Eleição Do Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula 10ª - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Xaxim - SC, 18 de Março de 2016.

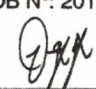

Eduardo Jose Pereira


Rodrigo Ribeiro de Andrade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2016 SOB Nº: 20169175898
Protocolo: 16/917589-8, DE 12/08/2016

Empresa: 42 2 0501099 1
SULMETAX SOLUCOES
INDUSTRIAIS LTDA ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDUARDO JOSE PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
2419053 SSP SC

CPF **DATA NASCIMENTO**
693.266.819-04 02/12/1972

FILIAÇÃO
PEDRO MORAES PEREIRA
IDA TERESINHA PARIS PEREIRA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 AC

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
03160317850 09/03/2019 01/03/1991

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA DE EMISSÃO**
XANXERÊ, SC 19/03/2014

Vanderlei O. Rosado
 Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR
34883413386
SC097030565

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
907344130

PROIBIDO PLASTIFICAR
907344130

Folhas
 Nº 83
 e

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.980.898/0001-04 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/04/2013 |
| NOME EMPRESARIAL SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - ME | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SULMETAX MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.62-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| LOGRADOURO R RICARDO PANIZZI | NÚMERO 148 | COMPLEMENTO |
| CEP 89.825-000 | BAIRRO/DISTRITO DR ARI LUNARDI | MUNICÍPIO XAXIM |
| UF SC | ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@SULMETAX.IND.BR | |
| TELEFONE (49) 3353-2831 / (49) 9987-1241 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2013 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/09/2016** às **15:34:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

22/09/2016 15:36:06
257012850
17980898000104
41226755968

Folhas

No 85

e

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

| | | | |
|------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| Inscrição Estadual: | 25.701.285-0 | CPF/CNPJ: | 17.980.898/0001-04 |
| Nome Empresarial: | SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA ME | | |
| Tit.Estab./N.Fantasia: | SULMETAX MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS | | |
| Município/UF: | 83879 - XAXIM / SC | Unidade Regional: | 082 - USEFI XANXERE |
| Tipo de Contribuinte: | 02 - INDUSTRIAL | | |
| Tipo de Inscrição: | 01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL | | |
| Situação Cadastral: | 1 - ATIVO | Dt. da Situação Cadastral: | 06/08/2013 |
| Natureza Jurídica: | 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | |
| Eventos: | | | |

Dados Fiscais

| | | | |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Nire: | 42205010991 | Capital Social: | 120.000,00 |
| Dt. Constituição: | 22/04/2013 | Enquadramento Fiscal: | ME |
| Dt. Cadastramento: | 22/04/2013 | Regime de Apuração: | SIMPLES NACIONAL |
| Dt. Início Atividade c/ ICMS: | 06/08/2013 | Regularidade ou Prazo Adicional: | Não se aplica [Ver Motivos] |
| Dt. Última Atualização Cadastral: | 17/08/2016 15:42:52, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUCESC para Alteração Cadastral Automática | | |
| Área Utilizada: | 640,00 METRO QUADRADO (M2) | | |
| Apuração Consolidada desde: | | | |
| Forma de Atuação: | 1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO) | | |
| Situação Especial: | | | |
| Auxiliares/Adjuntos: | 1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA | | |
| Valor da Estimativa (Ufir): | | | |
| Informações sobre Documentos Eletrônicos: | - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - Nfe a partir de 25/03/2014 | | |

| CNAE | Descrição | Qualificação |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 2862300 | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios | Principal |
| 4663000 | Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças | Secundario |
| 3314719 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo | Secundario |

Endereço do Estabelecimento

| | | | |
|---------------|------------------------------------|-------------------|----------------|
| Endereço: | RUA RICARDO PANIZZI | | |
| Número: | 148 | Complemento: | |
| Referência: | | Bairro: | DR ARI LUNARDI |
| Quadra: | | Lote: | |
| CEP: | 89825-000 | Município/UF: | XAXIM/SC |
| Caixa Postal: | | CEP Caixa Postal: | |
| Telefone: | 49 33532831 | FAX: | 49 33532388 |
| E-Mail: | gelmiro@sanssacontabilidade.com.br | Web Site: | |

Endereço de Correspondência

| | | | |
|-------------|---------------------|---------------|----------------|
| Endereço: | RUA RICARDO PANIZZI | | |
| Número: | 148 | Complemento: | |
| Referência: | | Bairro: | DR ARI LUNARDI |
| Quadra: | | Lote: | |
| CEP: | 89825-000 | Município/UF: | XAXIM/SC |

| | | | |
|----------------------|------------------------------------|--------------------------|-------------|
| Caixa Postal: | | CEP Caixa Postal: | |
| Telefone: | 49 33532831 | FAX: | 49 33532388 |
| E-Mail: | gelmiro@sanssacontabilidade.com.br | Web Site: | |

Folhas

Nº 86

ce

▼ **Dados do Contabilista**

| | | | |
|------------------------------|------------------------------------|--------------------------|-------------|
| Nome: | GELMIRO SASSANOVICZ | | |
| CPF/CNPJ: | 41226755968 | CRC: | 1SC01476901 |
| Data Ingresso: | 27/03/2013 | | |
| Guarda de Documentos: | | | |
| Endereço: | RUA PEDRO LUNARDI | | |
| Número: | 820 | Complemento: | SALA |
| Referência: | | Bairro: | CENTRO |
| Quadra: | | Lote: | |
| CEP: | 89825-000 | Município/UF: | XAXIM/SC |
| Caixa Postal: | | CEP Caixa Postal: | |
| Telefone: | 49 3353-2388 | FAX: | |
| E-Mail: | gelmiro@sanssacontabilidade.com.br | Web Site: | |

▼ **Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)**

| Dados Gerais | | | | |
|--------------|-----------------------|------------------------------|--------------------------|------------|
| Sócio: | Nome: | RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE | | |
| | CPF/CNPJ: | 00400388901 | | |
| | Relação: | SÓCIO | | |
| | Qualificação: | SÓCIO | | |
| | Data Ingresso: | 22/04/2013 | Data Saída: | |
| | Endereço: | RUA ARMANDO HAEFFNER MARINHO | | |
| | Número: | 0175 E | Complemento: | APTO 103 B |
| | Referência: | | Bairro: | PALMITAL |
| | Quadra: | | Lote: | |
| | CEP: | 89815-450 | Município/UF: | CHAPECÓ/SC |
| | Caixa Postal: | | CEP Caixa Postal: | |
| | Telefone: | 49 91367751 | FAX: | |
| | E-Mail: | | Web Site: | |

| Dados Gerais | | | | |
|--------------|-----------------------|----------------------|--------------------------|----------|
| Sócio: | Nome: | EDUARDO JOSE PEREIRA | | |
| | CPF/CNPJ: | 69326681904 | | |
| | Relação: | SÓCIO | | |
| | Qualificação: | SÓCIO ADMINISTRADOR | | |
| | Data Ingresso: | 22/04/2013 | Data Saída: | |
| | Endereço: | RUA DUQUE DE CAXIAS | | |
| | Número: | 979 | Complemento: | |
| | Referência: | | Bairro: | CENTRO |
| | Quadra: | | Lote: | |
| | CEP: | 89825-000 | Município/UF: | XAXIM/SC |
| | Caixa Postal: | | CEP Caixa Postal: | |
| | Telefone: | 49 99026850 | FAX: | |
| | E-Mail: | | Web Site: | |

▼ **Informações Adicionais**

| | | | |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|------------------|
| Grupo Especialista : | GESMETAL | | |
| Franqueadores: | | | |
| Franqueados: | | | |
| Integradores: | | | |
| Integrados: | | | |
| Condição de Uso: | 99 - NAO TEM VALOR | Data Início: | Data Fim: |
| Tipo Registro: | 99 - NAO TEM VALOR | Número Registro: | |
| Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários. | | | |

Imprimir Fechar






ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO
E/OU FUNCIONAMENTO 2016

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|-------------|
| Concedido à | | | |
| SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA MECNPJ: 17.980.898/0001-04 | | | |
| Para estabelecer na | | | |
| RODOVIA BR 282, S/N - Compl. KM 527 - PROXIMO AO SILO DA COOPERALFA - CEP: 89.825-000 | | | |
| Nome fantasia | | | |
| SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA ME | | | |
| Atividade principal | | | |
| FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, | | | |
| Horário de funcionamento | | | |
| NORMAL | | | |
| Econômico | Início da atividade | Código de controle | Aviso |
| 4379 | 22/08/2013 | DC213L32FPMM0220 | Alvará Pago |
| Fundamentação legal | | | |
| Lei Complementar Municipal N° 007/2002. | | | |

TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE CONFORME O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XAXIM/SC E REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E CONHECIMENTO, esta empresa e ou pessoa física, DECLARA ter conhecimento do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA pactuado entre o Município de Xaxim e o Ministério Público SC, com os seguintes compromissos:

a. Declaramos que temos conhecimento do TAC, firmado entre o Município de Xaxim/SC e o representante do Ministério Público desta comarca, que condiciona a liberação de Carta de Habite-se para Edificações e ou Alvará de Funcionamento para empresas instaladas no Município, à adequação dos passeios públicos de acordo com cumprimento das normas relacionadas à acessibilidade, conforme dispostas na Lei Federal n.º 10.098/2000, no Decreto Lei n.º 5.296/2004 e na Norma Técnica n.º 9050:2004 da ABNT;

b. Declaramos ainda que temos ciência que os imóveis comerciais terão como requisito para a Concessão e a Renovação do Alvará de Funcionamento, condições de acessibilidade conforme prevê o art. 13, § 2º do Decreto n.º 5.296/2004:

“§ 2º Para emissão de carta de habite-se ou habilitação equivalente e para sua re-novação, quando esta tiver sido emitida anteriormente às exigências de acessibilidade contidas na legislação específica, devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade previstas neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.”

c. Declaramos ciência que a concessão do Alvará para o exercício de 2016 ocorre de forma CONDICIONAL, ocorrendo a fiscalização efetiva das condições de fornecimento a partir do exercício de 2017.

Desta forma declaramos plena ciência que quando do pedido de Liberação de Habite-se, Expedição, Renovação ou Transferência de Endereço dos Estabelecimentos Comerciais, para o ano de 2017, deverão ser comprovados fotograficamente ou vistoriadas “in loco” as condições de Acessibilidade do Passeio Público conforme prescrito no referido Decreto de n.º 5.296/2004.

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente termo que tem o Compromisso irrevogável e irretroatável e para que o presente Termo de Compromisso possa surtir seus jurídicos e legais efeitos, foi lavrado o presente Termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo representante do município e pelo compromissário.

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ SENDO CONCEDIDO DE FORMA CONDICIONAL, CONFORME TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO COM O MPSC NO INQUÉRITO CIVIL N° 06.2014.00004205-5

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 22 de Setembro de 2016

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - ME
CNPJ: 17.980.898/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 07:57:07 do dia 19/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2017.

Código de controle da certidão: **9104.30B7.2816.A54C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **17.980.898/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **160140077371891**
Data de emissão: **09/09/2016 08:21:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **08/11/2016** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 09/09/2016 08h18min

| | |
|----------------|--------------------------|
| Número 2886 | Validade 08/11/2016 ✓ |
|----------------|--------------------------|

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA ME CNPJ: 17.980.898/0001-04

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DCA0QDUPNOMM8061

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 09 de Setembro de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR



Folhas

Nº 91
£

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17980898/0001-04
Razão Social: SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA ME
Nome Fantasia: SULMETAX MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
Endereço: ROD BR 282 0001 / INDUSTRIAL / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2016 a 09/10/2016 ✓

Certificação Número: 2016091006012748999080

Informação obtida em 21/09/2016, às 15:20:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.980.898/0001-04

Certidão n°: 88475291/2016

Expedição: 09/09/2016, às 08:22:45

Validade: 07/03/2017 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.980.898/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | 2015 | 2014 |
|------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| | 31/12/2015 | 31/12/2014 |
| ATIVO | 461.518,34D | 275.124,51D |
| CIRCULANTE | 342.461,37D | 239.942,43D |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 342.461,37D | 239.942,43D |
| CAIXA | 336.878,69D | 231.695,68D |
| CAIXA GERAL | 336.878,69D | 231.695,68D |
| BANCOS | 2,00D | 2.666,07D |
| Sicredi c/c 54882-0 | 1,00D | 765,03D |
| BANCO DO BRASIL C/C 25525-4 | 1,00D | 1.901,04D |
| APLICACOES FINANCEIRAS | 5.580,68D | 5.580,68D |
| APLICACAO BB CDB DI | 5.580,68D | 5.580,68D |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 119.056,97D | 35.182,08D |
| IMOBILIZADO | 119.056,97D | 35.182,08D |
| IMOBILIZADO | 128.880,86D | 37.221,80D |
| MOVEIS E ACESSORIOS | 4.100,00D | 4.100,00D |
| VEICULOS | 26.300,00D | 26.300,00D |
| MOVEIS UTENSILIOS ESCRITORIOS | 3.382,00D | 3.382,00D |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTO INDL | 95.098,86D | 3.439,80D |
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA | 9.823,89C | 2.039,72C |
| (-) DEPREC.ACUMUL.MAQUINAS E ACESSORIAS | 5.345,95C | 271,86C |
| (-) DEPREC.ACUMUL. VEICULOS | 4.340,98C | 1.710,94C |
| (-) DEPREC.ACUMUL.MOVEIS UTENS.ESCRITOR. | 136,96C | 56,92C |
| PASSIVO | 461.518,34C | 275.124,51C |
| CIRCULANTE | 160.351,96C | 45.537,70C |
| FORNECEDORES | 38.128,19C | 0,00 |
| FORNECEDORES | 38.128,19C | 0,00 |
| SEW EURODRIVE BRASIL LTDA | 6.132,69C | 0,00 |
| STEEL COM DE PEÇAS EQUIP.INDL.LTDA | 23.234,37C | 0,00 |
| AUTO MECANICA MICHELON LTDA ME | 476,00C | 0,00 |
| ELINOX CENTRAL DE ACO INOXIDAVEL LTDA | 8.285,13C | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 83.821,39C | 36.366,14C |
| FOLHA DE PAGAMENTO | 83.750,19C | 36.321,64C |
| Contrib Sindical a Recolher | 6.237,00C | 2.344,74C |
| Salários a Pagar | 37.478,97C | 23.921,42C |
| IRF a Recolher | 3.790,33C | 1.343,78C |
| INSS a Recolher | 19.781,25C | 5.823,20C |
| FGTS a Recolher | 16.462,64C | 2.888,50C |
| FOLHA DE PAGAMENTO - AUTONOMOS | 71,20C | 44,50C |
| Honorários a Pagar | 71,20C | 44,50C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 34.335,84C | 4.997,56C |
| TRIBUTOS A RECOLHER | 34.335,84C | 4.997,56C |
| Simplex Nac.à Recolher | 34.335,84C | 4.997,56C |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 4.066,54C | 4.174,00C |
| CONTAS DE CONSUMO | 366,54C | 474,00C |
| Água, Luz e Telef. a Pagar | 366,54C | 474,00C |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | 3.700,00C | 3.700,00C |
| Aluguél a Pagar | 3.700,00C | 3.700,00C |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 62.292,00C | 0,00 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 62.292,00C | 0,00 |
| EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO | 62.292,00C | 0,00 |
| Bco Brasil SA - PROGER | 62.292,00C | 0,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 238.874,38C | 229.586,81C |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 120.000,00C | 120.000,00C |

CNPJ: 17.980.898/0001-04

Insc. Junta Comercial: 42205010991 Data: 22/04/2013

Endereço: Rodovia BR 282 ,1, KM 527, AREA INDUSTRIAL, XAXIM/SC

Balanco encerrado em: 31/12/2015

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | 2015 | 2014 |
|----------------------------|--------------------|--------------------|
| | 31/12/2015 | 31/12/2014 |
| CAPITAL REALIZADO | 120.000,00C | 120.000,00C |
| Capital Social | 120.000,00C | 120.000,00C |
| RESERVAS | 118.874,38C | 109.586,81C |
| RESULTADO ACUMULADO | 118.874,38C | 109.586,81C |
| Lucros Acumulados | 118.874,38C | 109.586,81C |




EDUARDO JOSE PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 693.266.819-04


GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Folhas
 Nº 95
 E

| Descrição | 2015 | 2014 |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Receita Operacional | 1.018.859,22 | 780.830,56 |
| Vendas a Vista | 531.073,00 | 297.686,02 |
| Mao de Obra | 487.786,22 | 483.144,54 |
| Deduções | (96.932,27) | (71.340,35) |
| (-) Contrib Simples | (96.932,27) | (66.858,35) |
| (-) Devolucoes | 0,00 | (4.482,00) |
| Receita Líquida | 921.926,95 | 709.490,21 |
| Custo das Mercadorias Vendidas | (250.811,52) | (216.378,21) |
| (-) Devolucoes de Compras | 2.335,17 | 342,48 |
| Compras a Prazo | (8.285,13) | 0,00 |
| Compras avista p/ Industrialização | (235.458,13) | (215.017,01) |
| Fretes e Carretos | (9.403,43) | (1.703,68) |
| Lucro Bruto | 671.115,43 | 493.112,00 |
| Despesas Comerciais | (632.642,77) | (413.458,15) |
| Ordenados e Salarios | (399.792,58) | (247.184,65) |
| F.P.S. | (24.070,03) | (25.565,76) |
| F.P.S. | (40.651,51) | (22.240,74) |
| 13 Salario | (25.125,72) | (13.166,07) |
| Alugueis | (44.400,00) | (50.100,00) |
| Material de Expediente | (47.285,35) | (29.103,06) |
| Energia Eletrica/Água | (2.967,65) | (1.313,26) |
| Despesas Diversas | 0,00 | (788,00) |
| Despesas de Manut. e Conservacao | (32.095,50) | (21.200,49) |
| Despesas c/ Veiculos | (16.254,43) | (2.796,12) |
| Despesas Administrativas | (1.182,68) | (4.497,94) |
| Comunicações | (222,68) | (1.101,94) |
| Honorarios Profissionais | (960,00) | (500,00) |
| Pro-Labore | 0,00 | (2.896,00) |
| Despesas Financeiras | (18.484,80) | (1.970,28) |
| Despesas Bancarias | (2.771,53) | (779,70) |
| Juros Pagos | (15.713,27) | (1.190,58) |
| Outras Despesas Operacionais | (9.517,61) | (2.983,61) |
| Depreciacoes | (7.784,17) | (2.039,72) |
| IOF | (1.196,46) | (398,37) |
| Taxas Municipais | (182,97) | (301,04) |
| Taxas Estaduais | 0,00 | (122,30) |
| | (354,01) | (122,18) |
| Resultado Operacional Líquido | 9.287,57 | 70.202,02 |
| Resultado antes do IR | 9.287,57 | 70.202,02 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 9.287,57 | 70.202,02 |


 EDUARDO JOSÉ PEREIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 693.266.819-04

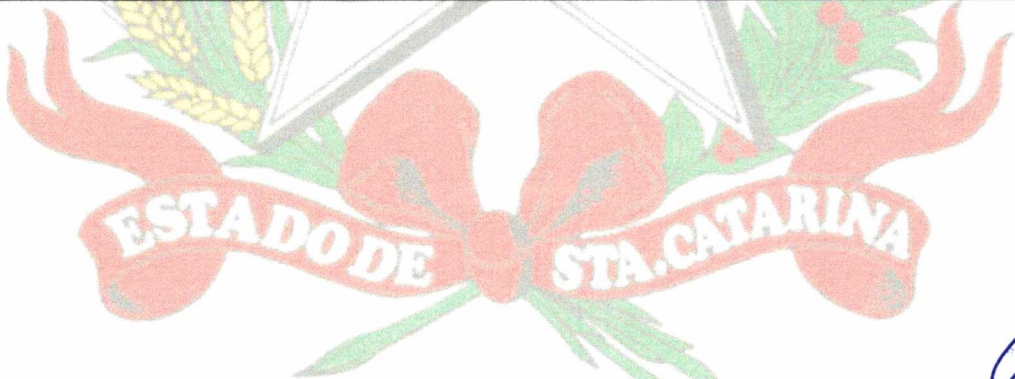

 GELMIRO SASSANOVICZ
 Técnico em Contabilidade
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
 CPF: 412.267.559-68



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Nome Empresarial SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0501099-1 | CNPJ 17.980.898/0001-04 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/04/2013 | Data de Início de Atividade 22/04/2013 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RICARDO PANIZZI, 148, DR ARI LUNARDI, XAXIM, SC, 89.825-000 | | | |
| Objeto Social FABRICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA DE ALIMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS. | | | |
| Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital(R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| EDUARDO JOSE PEREIRA 693.266.819-04 | 96.000,00 | SOCIO | Administrador |
| RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE 004.003.889-01 | 24.000,00 | SOCIO | |
| Término do Mandato XXXXXXXXXX | | | |
| Término do Mandato XXXXXXXXXX | | | |
| Último Arquivamento Data: 17/08/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | Número: 20169175898 | Situação REGISTRO ATIVO | |
| | | Status XXXXXXXXXXXXXX | |



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Florianópolis - SC, quinta-feira, 22 de setembro de 2016

[Handwritten signature]

Eu,
 Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
 SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim

09/09/2016

5057566



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3660607

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 24/08/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME, portador do CNPJ: 17.980.898/0001-04. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, sexta-feira, 9 de setembro de 2016.

PEDIDO Nº:

5057566



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM –SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 08/2016

Razão Social: Sulmetax Soluções Industriais Ltda ME
CNPJ: 17.980.898/0001-04
Endereço: Rua Ricardo Panizzi, nº 148, Bairro Ari Lunardi/ Xaxim-SC, 89825-000.

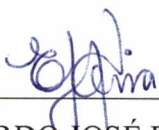
ÍNDICES

$$\text{SG} = \frac{\text{R\$ } 461.518,34}{\text{R\$ } 160.351,96 + \text{R\$ } 62.292,00 + \text{R\$ } 222.643,96} = \frac{\text{R\$ } 461.518,34}{\text{R\$ } 445.287,96} = 2,07$$

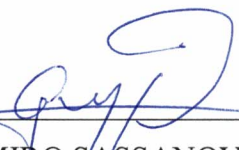
Solvência Geral= 2,07

$$\text{LC} = \frac{\text{R\$ } 342.461,37}{\text{R\$ } 160.351,96} = 2,13$$

Liquidez Corrente = 2,13




EDUARDO JOSÉ PEREIRA
Socio administrador
CPF: 693.266.819-04



GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
CRC-SC: SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

Folhas
Nº 99
e

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 Fone: (49)-3353.6093

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO 08721

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, nelas verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à:

SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 17.980.898/0001-04, estabelecida na Rodovia BR 282, s/nº, Km 527 Município de Xaxim/SC.

Ressalvo os casos de sustação do efeito de Protesto por Mandado Judicial.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, P, Oficial, subscrevo dou fé e assino.

Em testº P da verdade.

Xaxim, **22 de setembro de 2016**

[Assinatura]
NOELI CERUTTI VALENTINI
Tabeliã Substituta

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKT78786-MOSX
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Impresso em: 22 de setembro de 2016, 16:19

Emolumentos.....: R\$ 9,15
Selo Fiscal.....: R\$ 1,70
Total.....: R\$ 10,85

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 Fone: (49)-3353.6093

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 08/2016

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita-se à todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 08/2016, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, a licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, 22 de setembro de 2016. ✓

Eduardo José Pereira
TABELIONATO
XAXIM - SC

SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME
EDUARDO JOSÉ PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 693.266.819-04

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

RECONHECIMENTO nº 399114

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) EDUARDO JOSE PEREIRA -
Xaxim, 27 de setembro de 2016. Em Test. da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRÍ - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EKT79417-0WW6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULO
XAXIM - SC

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 08/2016

Eduardo José Pereira, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 693.266.819-04 e RG nº 2.419.053-5, representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº 08/2016, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do inciso IV, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente á entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, igualmente, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim, 22 de setembro de 2016. ✓

Eduardo José Pereira
TABELIONATO
XAXIM - SC

SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME
EDUARDO JOSÉ PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 693.266.819-04

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 399116
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) EDUARDO JOSE PEREIRA
Xaxim, 27 de setembro de 2016 Em Test. da verdade.
GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EKT79422-KUUU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA EMPREGADOS MENORES



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 08/2016

Sulmetax Soluções Industriais Ltda ME, CNPJ 17.980.898/0001-04, Sediada na Rua Ricardo Panizzi, nº 148, bairro Ari Lunardi, Xaxim-SC, CEP: 89825-00, por seu representante legal, Eduardo José Pereira, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 693.266.819-04e RG nº 2.419.053-5, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Xaxim, 22 de setembro de 2016. ✓


TABELIONATO
XAXIM - SC
SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME
EDUARDO JOSÉ PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 693.266.819-04


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

RECONHECIMENTO nº 399121

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) EDUARDO JOSÉ PEREIRA
Xaxim, 27 de setembro de 2016 Em Test. da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRÍ - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EKT79430-C280
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.



TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TITULOS
XAXIM - SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 08/2016

Sulmetax Soluções Industriais Ltda ME, CNPJ 17.980.898/0001-04, Sediada na Rua Ricardo Panizzi, nº 148, Bairro Ari Lunardi, Xaxim-SC, CEP: 89825-00, por seu representante legal, Eduardo José Pereira, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 693.266.819-04e RG nº 2.419.053-5, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, 22 de setembro de 2016.


TABELIONATO
XAXIM - SC

SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME
EDUARDO JOSÉ PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 693.266.819-04

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

RECONHECIMENTO nº 399120

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) EDUARDO JOSE PEREIRA
Xaxim, 27 de setembro de 2016 Em Test: da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRÍ - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EKT79429-0311A
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

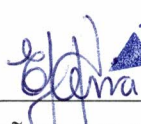
ARQUIVAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
XAXIM - SC

DECLARAÇÃO DE VISITA E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA
SUA PROPOSTA TÉCNICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 08/2016

Sulmetax Soluções Industriais Ltda ME, CNPJ 17.980.898/0001-04, Sediada na Rua Ricardo Panizzi, nº 148, Bairro Ari Lunardi, Xaxim-SC, CEP: 89825-00, por seu representante legal, Eduardo José Pereira, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 693.266.819-04 e RG nº 2.419.053-5, declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública nº 08/2016 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim, 22 de setembro de 2016.


TABELIONATO
XAXIM - SC

SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME
EDUARDO JOSÉ PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 693.266.819-04

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 339122

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) EDUARDO JOSE PEREIRA
Xaxim, 27 de setembro de 2016. Em Test. da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EKT79431-IWTC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

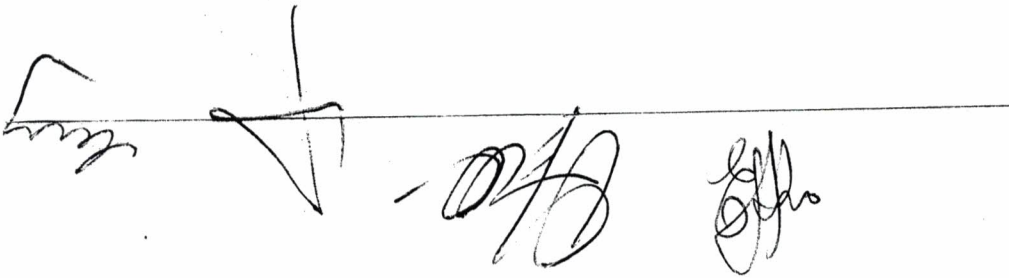
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TITULOS
XAXIM - SC

Folhas
Nº 105
e



hmf



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

| | | | |
|----------------|----------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| REGISTRO GERAL | 4.498.709 | DATA DE EXPEDIÇÃO | 28.08.1998 |
| NOME | FABIANO ANDRÉ MOMOLI | | |
| FILIAÇÃO | Leocir João Momoli Lourdes Maria Momoli | | |
| NATURALIDADE | XAXIM-SC. | DATA DE NASCIMENTO | 06.09.1984 |
| DOC. ORIGEM | Cert. Nasc. nº 22166-L.5-A-Fls. 210. | | |
| CPF | | | |

Deleg. Reg. Policia
Matr. 166.343-7

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTIFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

16/R

XAXIM S.C.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Folhas

Nº 106

[Handwritten mark]

CONTRATO SOCIAL



LOURDES MARIA MOMOLI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, do comercio, nascida em 08.03.1955, residente e domiciliado a Av. Luiz Lunardi 647, centro, na cidade de xaxim SC, CEP 89825-000, portador da cedula de identidade 12/R 1.232.252, expedida pela SSI-SC e do CPF 632.786.269-15 e, FABIANO ANDRE MOMOLI, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em 06.09.1984, residente e domiciliado a Av Luiz Lunardi 647, centro, na cidade de Xaxim SC, CEP 89825-00, portador da cedula de identidade 4.498.709, expedida pela SSP/SC, e do CPF 045.544.909-04, constituem uma sociedade limitada, sob as clausulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA- A sociedade girara sob o nome empresarial SHOPPING DO REAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, e tera sede e domicilio a Av. Luiz Lunardi 647, sala 6, centro, CEP 89825-000, na cidade de Xaxim SC.

CLAUSULA SEGUNDA- O capital social sera de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 100 (cem) cotas no valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, pelo socios.

| | | | |
|----------------------|-----------|------|---------------|
| LOURDES MARIA MOMOLI | 99 COTAS | 99% | R\$ 49.500,00 |
| FABIANO ANDRE MOMOLI | 01 COTA | 01% | R\$ 500,00 |
| TOTAL | 100 COTAS | 100% | R\$ 50.000,00 |

CLAUSULA TERCEIRA- O objeto sera.

Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de calçados, comercio varejista de doces balas e bombons, comercio varejista de utilidades domesticas, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

CLAUSULA QUARTA- A sociedade iniciara suas atividades no dia 01 de fevereiro de 2011, e seu prazo de duração sera indeterminado.

SHOPPING DO REAL Comercio de Utilidades Domesticas Ltda ME
Av. Luiz Lunardi 647, sala 6, Centro, CEP 89825-000 Xaxim SC

CLAUSULA QUINTA- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA- A administração da sociedade caberá aos sócias **LOURDES MARIA MOMOLI** e **FABIANO ANDRE MOMOLI**, que terão amplos poderes, gerais e ilimitados para praticar todos os atos necessários, a consecução dos objetivos sociais propostos, representar a sociedade ativa e passivamente, em todas as estancias e esferas e assinar individualmente, toda a documentação pertinente. É vedado o uso do nome empresarial, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis na sociedade.

CLAUSULA OITAVA- Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

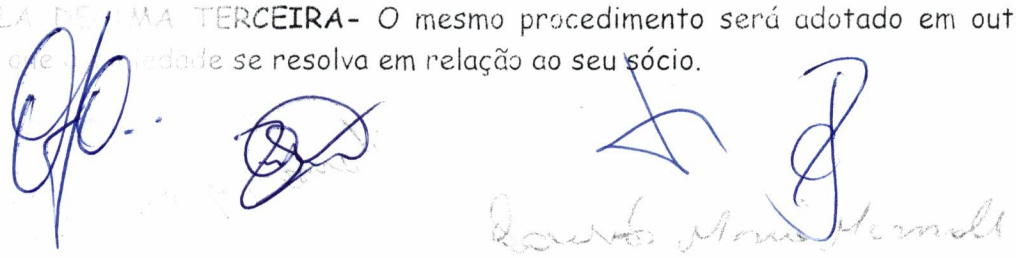
CLAUSULA NONA- Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA- A sociedade podera a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os socios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de seu falecimento, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.



Four blue ink signatures are present at the bottom of the page, corresponding to the partners mentioned in the clauses. The first signature is on the left, followed by a second signature, and then two more signatures on the right side.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos publicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA- Fica eleito o foro da comarca de Xanxerê SC, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (tres) vias de igual teor e forma.

XAXIM SC 06 JANEIRO DE 2011.

Lourdes Maria Momoli

LOURDES MARIA MOMOLI

Fabiano Andre Momoli

FABIANO ANDRE MOMOLI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2011 SOB Nº: 42204621351
Protocolo: 11/018653-2, DE 17/01/2011

SHOPPING DO REAL COMERCIO DE
UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

Maria Dilma Koerich

MARIA DILMA KOERICH
SECRETÁRIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Folhas
Nº 110
e

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.161.133/0001-91 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 26/01/2011 |
| NOME EMPRESARIAL SHOPPING DO REAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTI OPCOES | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV LUIZ LUNARDI | NÚMERO 647 | COMPLEMENTO SALA 6 | |
| CEP 89.825-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO XAXIM | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (49) 3433-4692 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/09/2016** às **08:04:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/09/2016



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SHOPPING DO REAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME CNPJ: 13.161.133/0001-91

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DCA0GGOZGBM09021

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 28 de Setembro de 2016



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SHOPPING DO REAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **13.161.133/0001-91**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 160140084275150
Data de emissão: 28/09/2016 08:01:06
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 27/11/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHOPPING DO REAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.161.133/0001-91
Certidão nº: 96775838/2016
Expedição: 28/09/2016, às 08:03:51
Validade: 26/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHOPPING DO REAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.161.133/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13161133/0001-91
Razão Social: SHOPPING DO REAL LTDA ME
Nome Fantasia: MULTI OPCOES
Endereço: AV LUIZ LUNARDI 647 SALA 6 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2016 a 21/10/2016 ✓

Certificação Número: 2016092203003936704119

Informação obtida em 28/09/2016, às 08:10:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 0008./2016

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita –se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 008/2016, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, 26 de setembro de 2016.

FABIANO ANDRE MOMOLI

Representante Legal

SHOPPING DO REAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -

ME

CNPJ nº 13.161.133/0001-91

MODELO DE DECLARAÇÃO

Folhas

Nº 116
6

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 008/2016

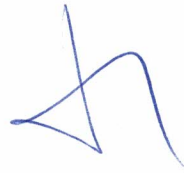
FABIANO ANDRE MOMOLI, 0456544.909-04 representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº 008/2016, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim, 26 de setembro de 2016.


FABIANO ANDRE MOMOLI
Representante Legal

**SHOPPING DO REAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -
ME**

CNPJ nº 13.161.133/0001-91

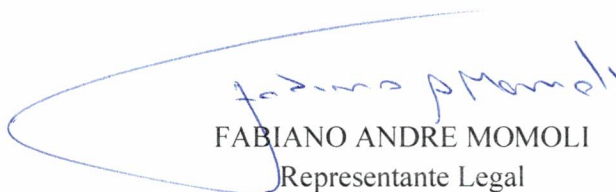


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 008/2016

SHOPPING DO REAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME CNPJ Nº **13.161.133/0001-91**, AVENIDA LUIZ LUNARDI Nº 647 CENTRO XAXIM SC por seu representante legal, FABIANO ANDRE MOMOLI, RG: 4.498.709, CPF: 045654490904 , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, 26 de setembro de 2016.


FABIANO ANDRE MOMOLI
Representante Legal

SHOPPING DO REAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME

CNPJ n ° **13.161.133/0001-91**









Folhas
No 118
e

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA MANA
TERRA DO NOROCCIDENTAL
27/08/16
oum lele
ENTRE RES. CROAVEL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*



PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Publica Nacional nº 08/2016.

| | |
|------------------------------------------------------------------|---------------|
| Razão Social: JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA. - ME | |
| Nome Fantasia: INSTALADORA VALGOI | |
| Data da constituição: 23/02/2015 | |
| CNPJ/MF: 21.922.683/0001-04 | |
| Inscrição Estadual: ISENTO | |
| Forma Jurídica: | |
| Endereço: RUA AVELINO LUNARDI | |
| Cidade: XAXIM | UF: SC |
| Telefone: (49) 3353-4956 | |
| E-mail: escopi@desbrava.com.br | |
| Nome do Representante Legal: Jonas Silvestre Valgoi | |
| RG: 4344858 | |
| CPF: 041.794.859-07 | |
| Endereço: Rua: Amélio Panizzi nº 556 | |
| Capital Social: 10.000,00 | |
| R\$ Objeto Social: 15.893,45 | |

2. DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

| Item do Edital | Descrição |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 7.10.1 – Geração de novos Empregos. | 05 empregos |
| 7.10.2 –Evolução (Incremento) Financeira nos últimos dois anos ou movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos. | 2016-279.089,18 |
| | 2017-290.000,00 |
| | 2018-300.000,00 |
| | 2019-310.000,00 |
| | 2020- 320.000,00 |
| | 2021- 330.000,00 |
| 7.10.3 – Valor investido no bem público (imóvel) até findar o 5º ano de início das atividades | 200.000,00 |
| 7.10.4 – Área a ser edificada em m ² | 200,00 m ² |
| 7.10.5. – Início das edificações | 130 dias |
| 7.10.6. – Início das atividades | 06 meses |

Xaxim, 26 de setembro de 2016



JONAS SILVESTRE VALGOI
 Representante Legal

JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA –ME
 CNPJ n ° 21.922.683/0001-04






Calculo de incremento do Faturamento

| ANO | FATURADO (R\$) |
|------|----------------|
| 2016 | 279.089,18 |
| 2017 | 290.000,00 |
| 2018 | 300.000,00 |
| 2019 | 310.000,00 |
| 2020 | 320.000,00 |




JONAS SILVESTRE VALGOI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.794.859-07

IVANOR PEDRO PIAIA
CRC: 1-SC-006664/O-5 - Técnico Contabil
CPF: 065.848.459-15










DECLARAÇÃO DE VISITA E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS
DA SUA PROPOSTA TÉCNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 008 /2016

JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA. - ME , CNPJ/MF Nº
21.922.683/0001-04 sediada R AVELINO LUNARDI nº 1304, Bairro
GUARANY , por seu representante legal, JONAS SILVESTRE VALGOI , , CPF
nº 041.794.859-07, declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da
doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n.º 08/2016 e
receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital,
cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim, 26 de setembro de 2016.


TABELIONATO
XAXIM - SC

JONAS SILVESTRE VALGOI
Representante legal.

JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA- ME
CNPJ Nº 21.922.683/0001-04

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 399067

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JONAS SILVESTRE VALGOI
Xaxim, 27 de setembro de 2016. Em Test _____ da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EKT79379-G\$35
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Consulte os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC












DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

| | Período de 01/01/2015 a 31/12/2015 | Período de 01/01/2014 a 31/12/2014 |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA VENDAS DE SERVIÇOS | 43.360,28 43.360,28 | 0,00 0,00 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA IMPOSTOS, ABATIMENTOS, DEVOLUCOES | (2.601,62) (2.601,62) | 0,00 0,00 |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | 40.758,66 | 0,00 |
| LUCRO BRUTO | 40.758,66 | 0,00 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| DESPESAS COM PESSOAL | (39.977,00) | 0,00 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (33.938,14) | 0,00 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | (5.850,40) | 0,00 |
| | (188,46) | 0,00 |
| LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO | 781,66 | 0,00 |
| RESULTADO ANTES DA CS E IR | 781,66 | 0,00 |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO | 781,66 | 0,00 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Xaxim (SC), 31/12/2015


JONAS SILVESTRE VALGOI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.794.859-07


IVANOR PEDRO PIAIA
CRC: 1-SC-006664/O-5 - Técnico Contabil
CPF: 065.848.459-15








Demonstrativo Mensal do Faturamento

| MÊS | ANO | FATURADO (R\$) |
|-----------|------|----------------|
| JUNHO | 2015 | 6.500,00 |
| JULHO | 2015 | 8.000,00 |
| AGOSTO | 2015 | 7.564,28 |
| SETEMBRO | 2015 | 0,00 |
| OUTUBRO | 2015 | 4.000,00 |
| NOVEMBRO | 2015 | 5.200,00 |
| DEZEMBRO | 2015 | 12.096,00 |
| JANEIRO | 2016 | 18.492,00 |
| FEVEREIRO | 2016 | 1.240,00 |
| MARÇO | 2016 | 13.600,00 |
| ABRIL | 2016 | 24.901,60 |
| MAIO | 2016 | 26.204,50 |
| JUNHO | 2016 | 57.590,00 |
| JULHO | 2016 | 45.216,80 |
| AGOSTO | 2016 | 48.484,00 |
| TOTAL | | 279.089,18 |




JONAS SILVESTRE VALGOI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.794.859-07


IVANOR PEDRO PIAIA
CRC: 1-SC-006664/O-5 - Técnico Contabil
CPF: 065.848.459-15









BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

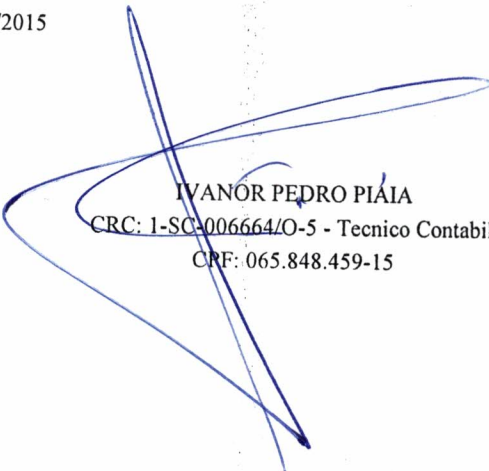
A T I V O

| | Saldo em 31/12/2015 | Saldo em 31/12/2014 |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 15.893,45 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 15.342,78 | 0,00 |
| BENS NUMERARIOS | 15.342,78 | 0,00 |
| Caixa | 15.342,78 | 0,00 |
| CREDITOS | 550,67 | 0,00 |
| CREDITOS DE FUNCIONARIOS | 550,67 | 0,00 |
| Antecipacoes de Ferias | 550,67 | 0,00 |
| TOTAL DO A T I V O | 15.893,45 | 0,00 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial

Xaxim (SC), 31/12/2015


JONAS SILVESTRE VALGOI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.794.859-07


IVANOR PEDRO PIÁIA
CRC: 1-SC-006664/O-5 - Técnico Contabil
CPF: 065.848.459-15












BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

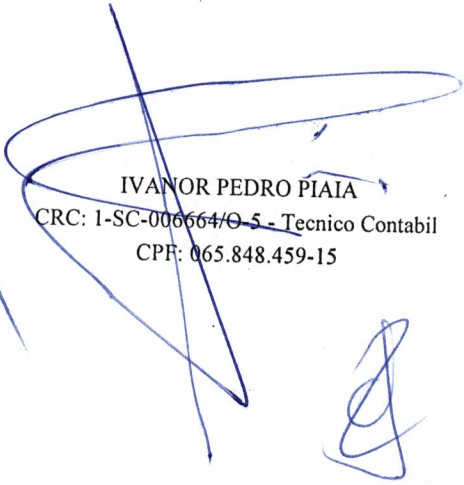
P A S S I V O

| | Saldo em 31/12/2015 | Saldo em 31/12/2014 |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | 5.111,79 | 0,00 |
| OBRIGACOES OPERACIONAIS | 5.111,79 | 0,00 |
| OBRIGACOES FISCAIS | | |
| Simples/Federal a Recolher | 725,76 | 0,00 |
| | 725,76 | 0,00 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | | |
| FGTS a Recolher | 1.251,15 | 0,00 |
| Imposto Sindical a Recolher | 582,35 | 0,00 |
| INSS a Recolher | 179,36 | 0,00 |
| | 489,44 | 0,00 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | |
| Salarios e Pro-Labores a Pagar | 3.134,88 | 0,00 |
| | 3.134,88 | 0,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 10.781,66 | 0,00 |
| CAPITAL REALIZADO | 10.000,00 | 0,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | |
| Capital Social | 10.000,00 | 0,00 |
| | 10.000,00 | 0,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | |
| LUCROS ACUMULADOS | | |
| Lucros Acumulados | 781,66 | 0,00 |
| | 781,66 | 0,00 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO | 15.893,45 | 0,00 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial

Xaxim (SC), 31/12/2015


JONAS SILVESTRE VALGOI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.794.859-07


IVANOR PEDRO PIAIA
CRC: 1-SC-006664/O-5 - Técnico Contabil
CPF: 065.848.459-15

Folhas
Nº 127
ON
✍

EDUARDO SIMONATO


ENGENHEIRO CIVIL.

Rua Candido Teston, 834 - Sala 02 - Centro
Fone/Fax (049) 3353 4615/9113 1810 - Xaxm - SC

Obras
BARRACAO PRE-FABRICADO

Local
Xaxm - SC.

Assunto:
PROJETO ARQUITETONICO COMPLETO.

Proprietario:

JONAS SILVESTRE VALGOI - ME

Projeto:
EDUARDO SIMONATO Crea:38.383-0

| | | | | |
|------------------|-----------------------|-------------------|------------------------|---------------------------|
| Escola 1 : 50 | Data SETEMBRO/2016 | Area 200,00 m2 | Desenvolvimento em CAD | Prancha ARQUI 01/01 |
|------------------|-----------------------|-------------------|------------------------|---------------------------|

Folhas
Nº 123
L




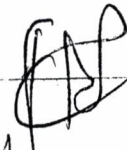
impr











ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM



ANEXO IV – MODELO

PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Pública Nacional nº 08/2016.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: MOVEIS E ESQUADRIAS OSELAME LTDA – ME |
| Nome Fantasia: MOVEIS OSELAME |
| Data da constituição: 15/08/2003 |
| CNPJ/MF: 03.507.846/0001-00 |
| Inscrição Estadual: 253.959.799 |
| Forma Jurídica: Sociedade empresaria limitada |
| Endereço: Ricardo Panizzi, 148 |
| Cidade: Xaxim UF. SC |
| Telefone: 49 33535050 Fax |
| Email: eder@oselame.com.br |
| Nome do Representante Legal: Eder Jolei Oselame RG: 3289567 CPF: 018.822.319-37 Endereço: Cel. Ernesto Francisco Bertaso, 345, Ari Lunardi, Xaxim, SC |
| Capital Social: R\$ 60.000,00 |
| Objeto Social: Fabricação de Móveis com predominância de madeira |

03.507.846/0001-00

MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA - ME

R. Ricardo Panizzi, 148

B: Dr. Ari Lunardi

89.825.000 - XAXIM - SC

2 - DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

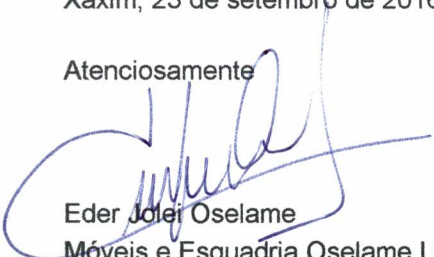


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

| Item do Edital | Descrição |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7.10.1 – Geração de novos Empregos. | 08 |
| 7.10.2 –Evolução (Incremento) Financeira nos últimos dois anos ou movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos. | 2014 - R\$ 433.059,60 2015 – R\$ 647.408,30 Previsão futura 2016 – R\$ 890.000,00 2017 – R\$ 1.080.000,00 2018 – R\$ 1.190.000,00 2019 – R\$ 1.320.000,00 2020 – R\$ 1.510.000,00 2021 – R\$ 1.680.000,00 |
| 7.10.3 – Valor investido no bem público (imóvel) até findar o 5º ano de início das atividades | R\$ 310.000,00 |
| 7.10.4 – Área a ser edificada em m ² | 800m ² |
| 7.10.5. – Início das edificações | 60 dias |
| 7.10.6. – Início das atividades | 120 dias |

Xaxim, 23 de setembro de 2016

Atenciosamente


Eder Jolei Oselame
Móveis e Esquadria Oselame Ltda – Me
CNPJ. 03.507.846/0001-00

03.507.846/0001-00

MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA - ME

R. Ricardo Panizzi, 148

B: Dr. Ari Lunardi

89.825.000 - XAXIM - SC





À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
 À Comissão Especial de Licitações
 Concorrência nº 0008/2016

Folhas
 Nº 131
 &

Detalhamento setores da empresa atual:

| Setor | Função | Nº de vagas |
|----------------|-------------------------|-------------|
| Produção | Marceneiro | 01 |
| Produção | Auxiliar de marceneiro | 04 |
| Produção | Soldador | 01 |
| Produção | Auxiliar de produção | 01 |
| Administrativo | Auxiliar administrativo | 01 |
| Administração | Sócio / Gerente | 02 |
| Total | | 10 |

Xaxim, 26 de setembro de 2016

Atenciosamente


Eder Joler Oselame
 Móveis e Esquadria Oselame Ltda – Me
 CNPJ. 03.507.846/0001-00

03.507.846/0001-00
 MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA - ME
 R. Ricardo Panizzi, 148
 B: Dr. Ari Lunardi
89.825.000 - XAXIM - SC







À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
 À Comissão Especial de Licitações
 Concorrência n° 0008/2016



Detalhamento estabelecimentos auxiliares ao funcionamento da empresa:

| Estabelecimento | Função | N° de vagas |
|---------------------------|---------------|-------------|
| Estofaria | Estofador | 01 |
| Vidraçaria | Vidraceiro | 01 |
| Prestador de serviços | Pintor | 01 |
| Prestador de serviços | Eletricista | 01 |
| Prestador de serviços | Encanador | 01 |
| Prestador de serviços | Entregador | 02 |
| Transportadoras | Diversos | 03 |
| Distribuidores | Diversos | 08 |
| Representantes comerciais | Representante | 04 |
| Rede distribuidores | Vendedores | 25 |
| Total | | 47 |

Xaxim, 26 de setembro de 2016

Atenciosamente

Eder Jolei Oselame
 Móveis e Esquadria Oselame Ltda – Me
 CNPJ. 03.507.846/0001-00

03.507.846/0001-00

MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA - ME

R. Ricardo Panizzi, 148

B: Dr. Ari Lunardi

89.825.000 - XAXIM - SC

Rua Ricardo Panizi, 148 – Bairro Dr. Ari Lunardi – Xaxim - CEP 89825-000
 Telefone (49) 3353 5050 e-mail – eder@oselame.com.br



À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
 À Comissão Especial de Licitações
 Concorrência nº 0008/2016



EVOLUÇÃO FINANCEIRA

Evolução financeira realizada nos últimos dois anos:

2014 - R\$ 433.059,60
 2015 - R\$ 647.408,30

A evolução financeira projetada para os próximos 5 anos, está baseado na abertura de novos distribuidores (hoje 18 distribuidores em 05 estados), e lançamentos de novos produtos na linha de acessórios para caminhões.

Previsão projetada:

2016 – R\$ 890.000,00 (realizada até 08/2016, R\$ 587.918,30)
 2017 – R\$ 1.080.000,00
 2018 – R\$ 1.190.000,00
 2019 – R\$ 1.320.000,00
 2020 – R\$ 1.510.000,00
 2021 – R\$ 1.680.000,00

Xaxim, 23 de setembro de 2016

Atenciosamente


 Eder Jolei Oselame
 Móveis e Esquadria Oselame Ltda – Me
 CNPJ. 03.507.846/0001-00



03.507.846/0001-00

MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA - ME

R. Ricardo Panizzi, 148

B: Dr. Ari Lunardi

89.825.000 - XAXIM - SC

Rua Ricardo Panizi, 148 – Bairro Dr. Ari Lunardi – Xaxim - CEP 89825-000
 Telefone (49) 3353 5050 e-mail – eder@oselame.com.br





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 0008/2016

Folhas
Nº 134
e

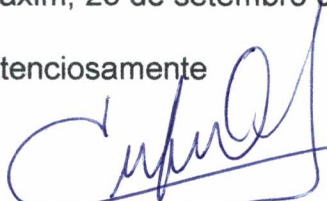
DECLARAÇÃO E CRONOGRAMA DE OBRAS

Declaramos, através desse instrumento, ao Município de Xaxim, que iniciaremos as edificações no imóvel objeto dessa licitação, em no máximo 30 dias após a liberação da documentação de liberação do imóvel para construção, seguindo o cronograma abaixo,

| | |
|---------------------------------------------------------|-----------------|
| Projeto prédio e liberação órgãos competentes | 30 dias |
| Edificação prédio, muros e acessos | 90 dias |
| Liberação para instalação da fábrica órgãos competentes | 30 dias |
| Total | 150 dias |

Xaxim, 23 de setembro de 2016

Atenciosamente




Eder Jolei Oselame
Móveis e Esquadrias Oselame Ltda – Me
CNPJ. 03.507.846/0001-00



03.507.846/0001-00
MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA - ME
R. Ricardo Panizzi, 148
B: Dr. Ari Lunardi
89.825.000 - XAXIM - SC







À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 0008/2016

Folhas
Nº 135
E

DECLARAÇÃO

Declaramos, através desse instrumento, ao Município de Xaxim, que iniciaremos as edificações no imóvel objeto dessa licitação, em no máximo 30 dias após a liberação da documentação do imóvel para construção.

Xaxim, 23 de setembro de 2016

Atenciosamente



Eder Jolei Oselame
Móveis e Esquadria Oselame Ltda – Me
CNPJ. 03.507.846/0001-00

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 398994

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) **EDER JOLEI OSELAME** ----
Xaxim, 26 de setembro de 2016 Em Test _____ da verdade.

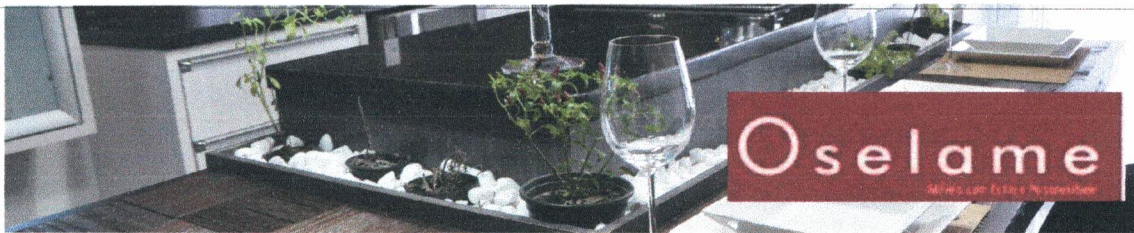
GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EKT79236-5Z4Z
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

Rua Cândido Teston, 761, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

03.507.846/0001-00
MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA - ME
 R. Ricardo Panizzi, 148
 B: Dr. Ari Lunardi
89.825.000 - XAXIM - SC

Rua Ricardo Panizi, 148 – Bairro Dr. Ari Lunardi – Xaxim - CEP 89825-000
Telefone (49) 3353 5050 e-mail – eder@oselame.com.br



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 0008/2016

Folhas
Nº 136
e

TERMO DE COMPROMISSO

Firmamos compromisso, através desse instrumento, com o Município de Xaxim, em incorporar ativos fixos conforme demonstração abaixo:

| | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| Construção de prédio e benfeitorias | R\$ 250.000,00 |
| Máquinas e equipamentos | R\$ 60.000,00 |
| Total | R\$ 310.000,00 |

Xaxim, 26 de setembro de 2016

Atenciosamente

TABELONATO
XAXIM - SC

Eder Jolei Oselame
Móveis e Esquadria Oselame Ltda – Me
CNPJ. 03.507.846/0001-00

03.507.846/0001-00
MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA - ME
 R. Ricardo Panizzi, 148
 B: Dr. Ari Lunardi
89.825.000 - XAXIM - SC



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 0008/2016

Folhas
Nº 137
[Handwritten mark]

TERMO DE COMPROMISSO

Firmamos compromisso, através desse instrumento, com o Município de Xaxim, em edificar 800m2 no imóvel objeto dessa licitação.

Xaxim, 23 de setembro de 2016

Atenciosamente

[Handwritten signature]

Eder Jolei Oselame
Móveis e Esquadria Oselame Ltda – Me
CNPJ. 03.507.846/0001-00

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

RECONHECIMENTO nº 398993

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) **EDER JOLEI OSELAME** -----
Xaxim, 26 de setembro de 2016 Em Test. _____ da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EKT79235-NOW5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

[Handwritten signature]

[03.507.846/0001-00]
MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA - ME
 R. Ricardo Panizzi, 148
 B: Dr. Ari Lunardi
[89.825.000 - XAXIM - SC]

[Handwritten signature]

Rua Ricardo Panizi, 148 – Bairro Dr. Ari Lunardi – Xaxim - CEP 89825-000
Telefone (49) 3353 5050 e-mail – eder@oselame.com.br

[Handwritten signature]

[03.507.846/0001-00]

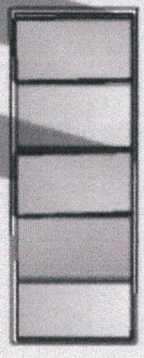
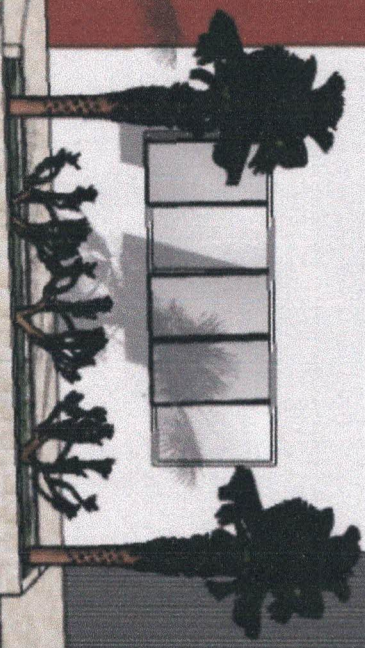
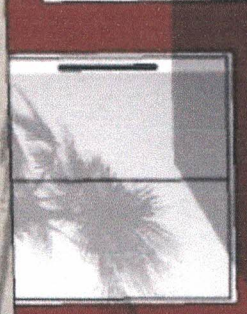
MOEIS & ESQUADRIAS OSELANE LTDA - ME

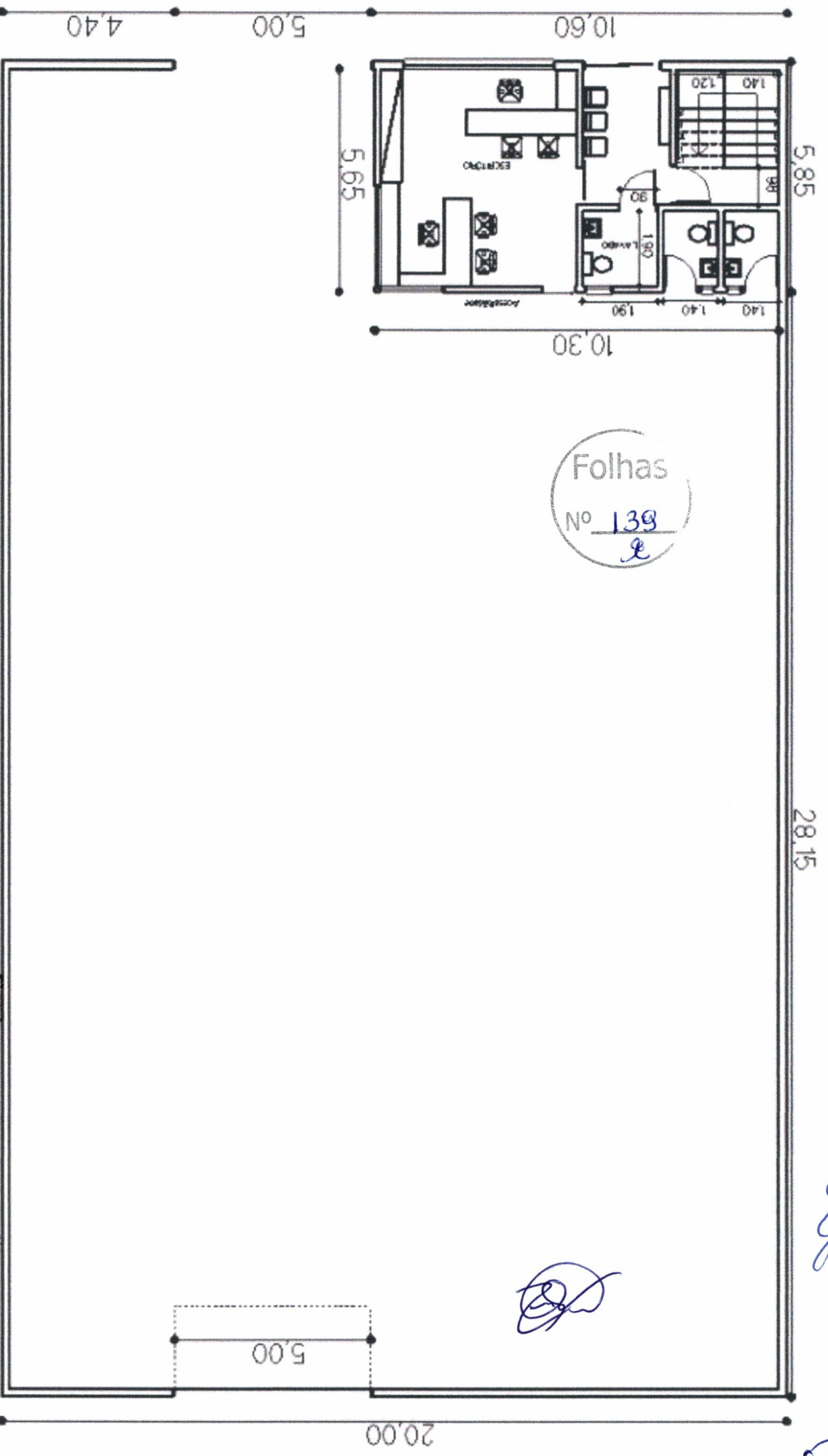
R. Ricardo Panizzi, 148

B. Dr. Ari Lunardi

[89.825.000 - XXVII] SC

Logo





Folhas
Nº 139
L

[Handwritten signatures]

03.507.846/0001-00

MOVEIS & ESQUADRIAS OSELANE LTDA - ME

R. Ricardo Panizzi, 148

B: Dr. Ari Lunardi

89.825.000 - XAXIM - SC

34,00

28,15

20,00

5,00

10,30

5,65

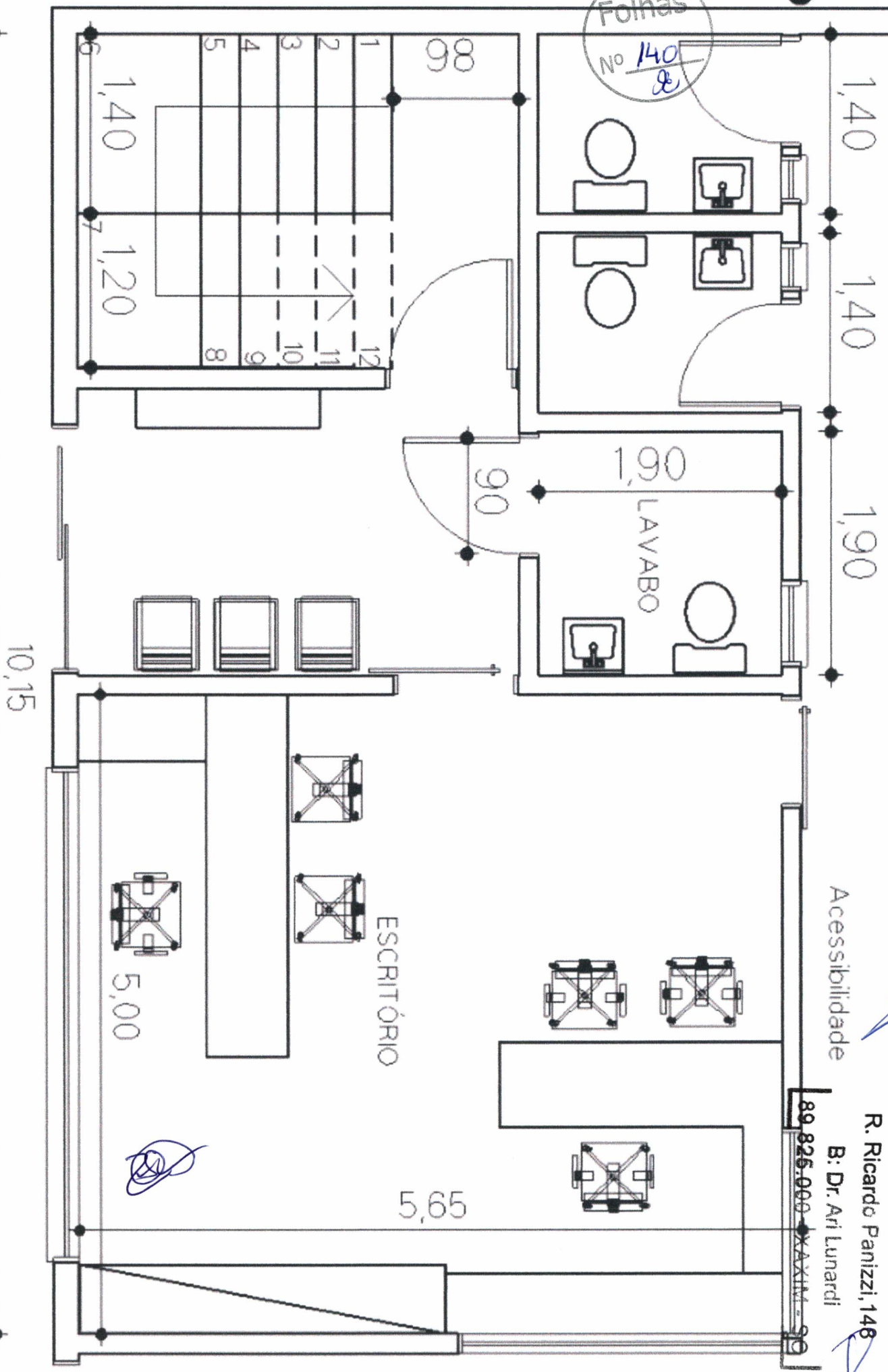
5,85

10,60

5,00

4,40

Folhas
Nº 140
E



Acessibilidade

ESCRITÓRIO

LAVABO

5,00

5,65

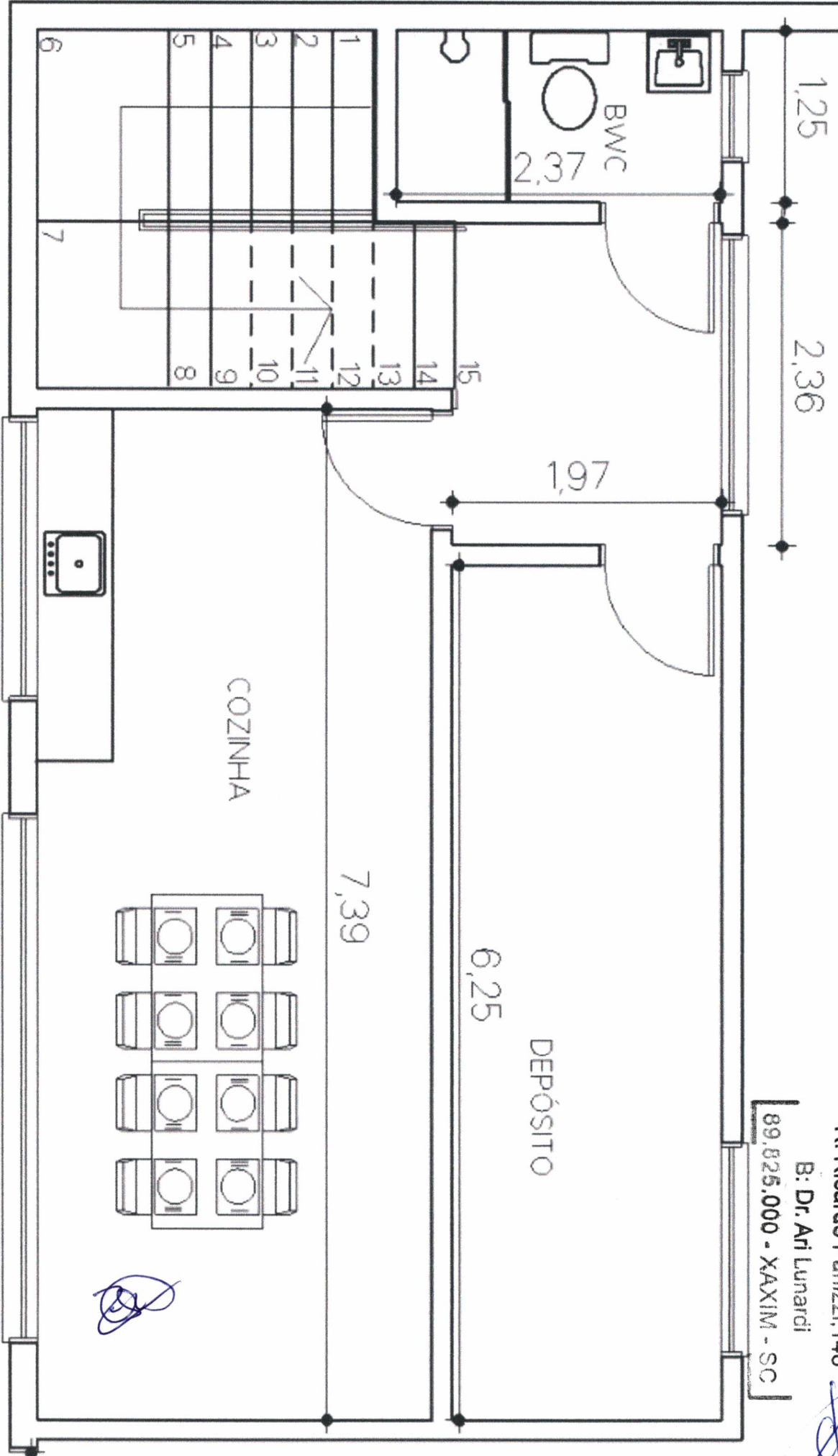
10,15

89.825.000 - MAXIM - 99

R. Ricardo Panizzi, 148
B: Dr. Ari Lunardi

[03.507.846/0001-00]
MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELANE LTDA - ME

Folhas
No 141
E



[Handwritten signature]

03.507.846/0001-00

MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELANE LTDA - ME

R. Ricardo Parizzi, 148

B: Dr. Ari Lunardi

89.825.000 - XAXIM - SC

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em Reais)

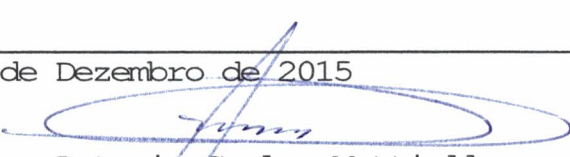
A T I V O

| | <u>31/12/2015</u> | <u>31/12/2014</u> |
|------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | 328.894,96 | 265.586,36 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 25.592,16 | 33.986,09 |
| CAIXA | 12.806,06 | 25.899,89 |
| CAIXA MATRIZ | 12.806,06 | 25.899,89 |
| BANCOS C/ MOVIMENTO | 12.786,10 | 8.086,20 |
| BANCO DO BRASIL | 12.786,10 | 4.727,49 |
| SICOOB - SC CREDIALFA | 0,00 | 3.358,71 |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO | 303.302,80 | 231.600,27 |
| ESTOQUES | 303.302,80 | 231.600,27 |
| MERCADORIAS | 303.302,80 | 231.600,27 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | 95.893,35 | 98.079,47 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 10.438,35 | 1.424,46 |
| OUTRAS CONTAS | 10.438,35 | 1.424,46 |
| ADIANTEAMENTO DE FERIAS | 10.438,35 | 1.424,46 |
| PERMANENTE | 85.455,00 | 96.655,01 |
| IMOBILIZADO | 85.455,00 | 96.655,01 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INST. | 59.215,02 | 59.215,02 |
| VEICULOS | 37.000,00 | 37.000,00 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | 439,99 | 439,99 |
| (-) DEPREC ACUM VEICULOS | 5.400,01- | 0,00 |
| (-) DEPREC ACUM MAQS EQUIP E FERRAMENTAS | 5.800,00- | 0,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 424.788,31 | 363.665,83 |



XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2015


EDER JOLEI OSELAME
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 018.822.319-37


Antonio Carlos Mattiello
Técnico em Contabilidade
CRC: C01009300
CPF: 220.429.039-49

03.507.846/0001-00

MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA - ME

R. Ricardo Panizzi, 148

B: Dr. Ari Lunardi

89 825 000 - XAXIM - SC

Antonio Carlos Mattiello
Téc. Contábil CRC/SC 10.093
CPF: 220.429.039-49
Fone: 0xx49-3353-6652

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

| | <u>31/12/2015</u> | <u>31/12/2014</u> |
|------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | 198.591,90 | 197.918,72 |
| VALORES EXIGÍVEIS | 198.591,90 | 197.918,72 |
| CREDORES P/FORNECIMENTO | 194.245,45 | 194.245,45 |
| BIGFER INDUSTRIA E COM DE FERRAGENS LTDA | 14.289,92 | 14.289,92 |
| CASA DO MDF S. LOURENÇO COM. MAT P MOVEI | 34.685,66 | 34.685,66 |
| FARBEN S.A INDÚSTRIA QUÍMICA | 53.880,36 | 53.880,36 |
| MEPAR MERCADO DE PARAFUSOS LTDA. | 31.583,70 | 31.583,70 |
| PERGAZA COM. DE LAMINAS LTDA MATRIZ | 6.441,28 | 6.441,28 |
| P.O.INTERNACIONAL COMERCIO LTDA. | 4.740,23 | 4.740,23 |
| REZZADORI & CIA. LTDA. | 9.073,63 | 9.073,63 |
| SUPRIMENTOS PARA MOVEIS CHAPECOMP LTDA | 39.550,67 | 39.550,67 |
| OBRIGACOES FISCAIS | 2.080,80 | 1.587,45 |
| IRF A RECOLHER | 122,27 | 0,00 |
| SIMPLES A RECOLHER | 1.958,53 | 1.587,45 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | 2.265,65 | 2.085,82 |
| FGTS A RECOLHER | 1.324,41 | 1.002,09 |
| INSS A RECOLHER | 941,24 | 1.083,73 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | 546.653,86 | 481.977,39 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 546.653,86 | 481.977,39 |
| BANCOS FINANCIAMENTOS | 546.653,86 | 481.977,39 |
| BANCO -BRASIL S/A C/ FINANCTO | 17.859,56 | 54.477,39 |
| BANCO SICOOB SC CREDIALFA - C/C | 2.294,30 | 0,00 |
| BCO SICOOB CEDULA Nº 1229819 | 14.000,00 | 0,00 |
| EMPRESTIMO DE TERCEIROS | 427.500,00 | 427.500,00 |
| OUTROS EMPRESTIMOS | 85.000,00 | 0,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | 745.245,76 | 679.896,11 |

Folhas
Nº 143
e

P A S S I V O A D E S C O B E R T O

| | | |
|-----------------------------------------|--------------------|--------------------|
| CAPITAL REALIZADO | 320.457,45- | 316.230,28- |
| CAPITAL | 60.000,00 | 60.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 60.000,00 | 60.000,00 |
| LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 380.457,45- | 376.230,28- |
| PREJUÍZOS ACUMULADOS | 212.631,33- | 212.631,33- |
| PREJUÍZO N/EXERCÍCIO | 167.826,12- | 163.598,95- |

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2015

EDER JOLEI OSELAME
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 018.822.319-37

Antonio Carlos Mattiello
Técnico em Contabilidade
CRC: C01009300
CPF: 220.429.039-49

03.507.846/0001-00

MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA - ME

R. Ricardo Panizzi, 148

B: Dr. Ari Lunardi

89.825.000 XAXIM

Antonio Carlos Mattiello
Téc. Contábil CRC/SC 10.093
CPF: 220.429.039-49
Fone: 0xx49-3353-6652

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2015
(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O A D E S C O B E R T O

| | | |
|------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 320.457,45- | 316.230,28- |
| TOTAL DO PASSIVO - PASSIVO A DESCOBERTO | 424.788,31 | 363.665,83 |

Reconhecemos a exatidão deste Balanço Patrimonial, sendo ATIVO e PASSIVO - PASSIVO A DESCOBERTO respectivamente a importância de R\$ 424.788,31 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais, Trinta e Um Centavos), conforme documentos fornecidos pela empresa.



XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2015

EDER JOLEI OSELAME
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 018.822.319-37

Antonio Carlos Mattiello
Técnico em Contabilidade
CRC: C01009300
CPF: 220.429.039-49

03.507.846/0001-00

MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA - ME

R. Ricardo Panizzi, 148

B: Dr. Ari Lunardi

89.825.000 XAXIM

Antonio Carlos Mattiello
Téc. Contábil CRC/SC 10.093
CPF: 220.429.039-49
Fone: 0xx49-3353-6652

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

01/01/2015 a 31/12/2015

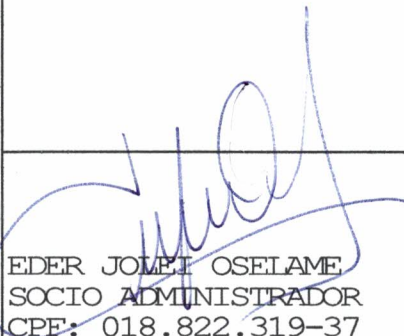
01/01/2014 a 31/12/2014

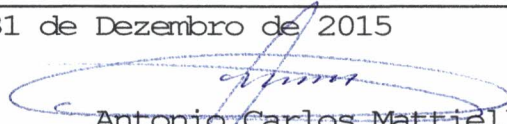
RECEITA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS

| | | |
|------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| (+)MERCADORIAS VENDAS A VISTA | 650.888,30 | 433.059,60 |
| (=)RECEITA BRUTA | 650.888,30 | 433.059,60 |
| DEDUÇÕES DE VENDAS | | |
| (-)DEVOLUÇÃO DE VENDAS | 1.280,00 | |
| (-)SIMPLES S/ VENDAS | 50.163,58 | 24.214,65 |
| (+)DEVOLUÇÃO DE COMPRAS | 273,00 | |
| (-)ESTOQUE INICIAL | 231.600,27 | 36.969,82 |
| (=)RECEITA LIQUIDA | 368.117,45 | 371.875,13 |
| CUSTOS MERCADORIAS /SERVIÇOS | | |
| (-)MERCADORIAS COMPRAS A VISTA | 443.995,44 | 443.474,18 |
| DEDUÇÕES DOS CUSTOS | | |
| (+)ESTOQUE FINAL | 303.302,80 | 231.600,27 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 231.651,98 | 171.309,70 |
| (-)DECIMO TERCEIRO SALARIO | 12.057,00 | 9.988,12 |
| (-)ENCARGOS SOCIAIS - FGTS | 12.682,79 | 12.674,57 |
| (-)FERIAS SAL.INDENIZ.A PAGAR | 5.104,93 | 6.525,27 |
| (-)HONORARIOS PROFISSIONAIS | 1.490,00 | 720,00 |
| (-)PRO-LABORE | 33.508,00 | 22.143,10 |
| (-)SALARIOS | 130.148,54 | 112.368,74 |
| (-)IMPOSTOS MUNICIPAL | 182,97 | 117,71 |
| (-)DEPRECIACÖES | 11.200,01 | |
| (-)DESPESAS DIVERSAS | 525,00 | |
| (-)DESPESAS C/INTERNET E SISTEMAS | 84,00 | |
| (-)IMPOSTOS E TAXAS OUTRAS | 15,20 | |
| (-)JUROS E MULTAS PAGAS | 108,81 | |
| (-)IMPOSTOS E TAXAS | | 245,80 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | |
| (-)DESPESAS BANCARIAS | 24.544,73 | 6.526,39 |
| (=)RESULTADO APURADO NO EXERCICIO | (4.227,17) | (11.308,48) |



XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2015


EDER JOLEI OSELAME
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 018.822.319-37


Antonio Carlos Mattiello
Técnico em Contabilidade
CRC: C01009300
CPF: 220.429.039-49

03.507.846/0001-00

MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA - ME

R. Ricardo Panizzi, 148

B: Dr. Ari Lunardi

89.825.000 - XAXIM - SC

Antonio Carlos Mattiello
Téc. Contábil CRC/SC 10.093
CPF: 220.429.039-49
Fone: 0xx49-3353-6652



RELAÇÃO DE FATURAMENTO

MOVEIS E ESQUADRIAS OSELAME LTDA ME

Rua RICARDO PANIZZI 148

Xaxim-SC

Fone: (4xx93) 353-5050

Cnpj: 03.507.846/0001-00

01/2014 a 12/2014

Folhas

Nº 146

[Handwritten mark]

| Mês | Vendas | Serviços | Outras | (-)Devoluções | Total |
|--------------------------|-------------------|-------------|-------------|---------------|-------------------|
| Janeiro/2014 | 24.180,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.180,60 |
| Fevereiro/2014 | 51.024,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.024,00 |
| Março/2014 | 7.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.150,00 |
| Abril/2014 | 26.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.100,00 |
| Maió/2014 | 29.180,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.180,00 |
| Junho/2014 | 20.605,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.605,00 |
| Julho/2014 | 48.820,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.820,00 |
| Agosto/2014 | 39.660,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.660,00 |
| Setembro/2014 | 41.350,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.350,00 |
| Outubro/2014 | 42.280,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.280,00 |
| Novembro/2014 | 39.320,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.320,00 |
| Dezembro/2014 | 63.390,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.390,00 |
| Fat. Totais -> | 433.059,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 433.059,60 |

03.507.846/0001-00

MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA - ME

R. Ricardo Panizzi, 148

B: Dr. Ari Lunardi

89.825.000 - XAXIM - SC

Xaxim, 26 de setembro de 2016

Antonio Carlos Mattiello
Téc. Contábil CRC/SC 10.093
CPF: 220.429.039-49
Fone: 0xx49-3353-6652

EDER JOLEI OSELAME
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 018.822.319-37

ANTONIO CARLOS MATTIELLO
CPF: 220.429.039-49
CRC: 1 SC-010093/0-0

RELAÇÃO DE FATURAMENTO

MOVEIS E ESQUADRIAS OSELAME LTDA ME

Rua RICARDO PANIZZI 148

Xaxim-SC

Fone: (4xx93) 353-5050

Cnpj: 03.507.846/0001-00

01/2015 a 12/2015



| Mês | Vendas | Serviços | Outras | (-)Devoluções | Total |
|----------------|-----------|----------|--------|---------------|-----------|
| Janeiro/2015 | 39.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.250,00 |
| Fevereiro/2015 | 33.140,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.140,00 |
| Março/2015 | 43.480,00 | 0,00 | 0,00 | 2.200,00 | 41.280,00 |
| Abril/2015 | 47.840,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.840,50 |
| Maió/2015 | 55.668,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.668,75 |
| Junho/2015 | 53.820,80 | 0,00 | 0,00 | 1.280,00 | 52.540,80 |
| Julho/2015 | 75.775,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75.775,00 |
| Agosto/2015 | 73.092,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73.092,00 |
| Setembro/2015 | 66.367,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 66.367,55 |
| Outubro/2015 | 65.957,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.957,00 |
| Novembro/2015 | 60.066,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.066,70 |
| Dezembro/2015 | 36.430,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.430,00 |

Fat. Totais -> 650.888,30 0,00 0,00 3.480,00 647.408,30

03.507.846/0001-00

MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA - ME

R. Ricardo Panizzi, 148

B: Dr. Ari Lunardi

89.825.000 - XAXIM - SC

Antonio Carlos Mattiello
Téc. Contábil CRC/SC 10.093
CPF: 220.429.039-49
Fone: 0xx49-3353-6652

Xaxim, 26 de setembro de 2016

EDER JOLEI OSELAME
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 018.822.319-37

ANTONIO CARLOS MATTIELLO
CPF: 220.429.039-49
CRC: 1 SC-010093/0-0

ÍNDICES GERENCIAIS

Empresa: **MOVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA ME**

Cnpj: **03.507.846/0001-00**

Período: **01/01/2015 a 31/12/2015**

Folhas
Nº 148
E

ÍNDICES DE ESTRUTURA PATRIMONIAL


| | |
|---------------------------------------|-------------|
| Capital de Terceiros/Capital Próprio | |
| Composição do Endividamento | 0,94 |
| Endividamento Geral | 1,74 |
| Imobilização do Capital Próprio | |
| Imobilização dos Recursos Permanentes | |

ÍNDICES DE SOLVÊNCIA

| | |
|-------------------|-------------|
| Liquidez Geral | 0,45 |
| Liquidez Corrente | 0,46 |
| Liquidez Seca | 0,04 |
| Liquidez Imediata | 0,04 |

MARGENS DE LUCRATIVIDADE DAS VENDAS/SERVIÇOS

Margem Bruta
Margem Operacional
Margem Líquida


EDER JOLEI OSELAME
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 018.822.319-37

Antonio Carlos Mattiello
Técnico em Contabilidade
CRC: C01009300
CPF: 220.429.039-49

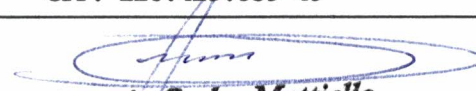
03.507.846/0001-00

MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA - ME

R. Ricardo Panizzi, 148

B: Dr. Ari Lunardi

89.825.000 - XAXIM - SC


Antonio Carlos Mattiello
Téc. Contábil CRC/SC 10.093
CPF: 220.429.039-49
Fone: 0xx49-3353-6652









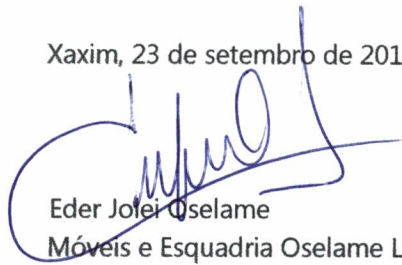
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE VISITA
E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA.

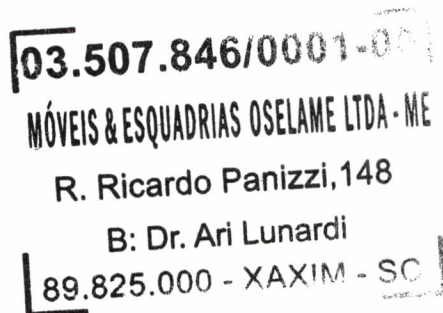
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 0008/2016

MÓVEIS E ESQUADRIAS OSELAME LTDA ME, CNPJ/MF Nº 03.507.846/0001-00, sediada Rua Ricardo Panizzi, 148, Bairro Ari Lunardi, Xaxim, por seu representante legal, EDER JOLEI OSELAME, empresário, portador de CPF 018.822.319-37, RG 3289567, residente na Rua Cel. Francisco Ernesto Bertaso, 345, nessa cidade, declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n.º 08/2016 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim, 23 de setembro de 2016



Eder Jolei Oselame
Móveis e Esquadria Oselame Ltda – Me
CNPJ. 03.507.846/0001-00



03.507.846/0001-00
MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA - ME
R. Ricardo Panizzi, 148
B: Dr. Ari Lunardi
89.825.000 - XAXIM - SC

Folhas
Nº 150
e

hny
H
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature] [Signature]

ANEXO IV




PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhoria, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Pública Nacional nº 0008/2016, Processo Licitatório Nº 0127/2016.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA




| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Razão Social: SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA – ME | |
| Nome Fantasia: SULMETAX MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS | |
| Data da constituição: 27 de março de 2013 | |
| Início das atividades Industriais: 22 de abril de 2013 | |
| CNPJ: 17.980.898/0001-04 | |
| Inscrição Estadual: 257.012.850 | |
| Forma Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | |
| Endereço: Rua Ricardo Panizzi, número 148, Bairro Dr. Ari Lunardi, CEP 89.825-000 | |
| Cidade: Xaxim | UF. SC |
| Telefone: (49) 3353-2831 | Fax |
| e-mail: eduardo.pereira@sulmetax.ind.br | |
| Nome do Representante Legal: EDUARDO JOSÉ PEREIRA | |
| RG: 24.19.053-5 SSP-SC | |
| CPF: 693.266.819-04 | |
| Endereço: Rua Duque de Caxias, Nº 979, Bairro Centro, Xaxim/SC | |
| Capital Social: R\$ 120.000,00 | |
| Objeto Social: FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS. | |


Eduardo José Pereira
CPF: 693.266.819-04
Sócio Administrador

2. DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:



| Item do Edital | Número/R\$ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7.10.1 – Geração de empregos diretos nos primeiros 05 (cinco) anos (2017,2018,2019,2020,2021) (média). | 15 empregos |
| 7.10.2 – Movimentação Econômica Anual (Faturamento) em reais, nos primeiros 05 (cinco) anos. * Incremento total de faturamento de R\$ 1.543.149,72 (2017/2018/2019/2020/2021) conforme tabela item 3.3.3 letra i. | Ano I: R\$ 1.281.648,79 Ano II: R\$ 1.537.978,55 Ano III: R\$ 1.845.574,26 Ano IV: R\$ 2.214.689,11 Ano V: R\$ 2.657.626,93 Total: R\$ 9.537.517,60. |
| 7.10.3 – Investimentos em reais (Ativos fixos) nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades. | R\$ 610.000,00 |
| 7.10.4 – Área em metros quadrados do empreendimento a ser construído até o início das atividades: | 870 m2 |
| 7.10.5 – Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação): | Até 60 dias |
| 7.10.6 – Início das atividades (contados da data de assinatura do termo de doação): | Até 170 dias |


Eduardo José Pereira
CPF: 693.266.819-04
Sócio Administrador



3. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTA PROPOSTA:

Folhas
Nº 153
e

3.1. Projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias para funcionamento do mesmo:

A empresa tem como objetivo a industrialização de materiais siderúrgicos – chapas, cantoneiras, perfis, vigas em aço inox e aço carbono, corte e dobra de chapas, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada na fabricação, montagem e startup industrial dos equipamentos produzidos, de terceiros e comercializados.


A empresa baseia-se em estruturas ajustadas aos seus objetivos estratégicos, procurando desta forma, atingir suas metas com agilidade e eficiência, contando sempre com o apoio de um Corpo Técnico com grande experiência nos diversos ramos de atuação na Fabricação e Montagem de Equipamentos Industriais para Indústria de Alimentos.

Com o objetivo de manter e aprimorar a qualidade dos produtos e serviços, a SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP vai buscar desenvolver um sistema de Gestão da Qualidade para assegurar a satisfação de seus clientes e o comprometimento de nossos colaboradores com os objetivos da empresa, gerando conseqüentemente maior produtividade e destaque no meio empresarial, demonstrando o aprimoramento de nossos processos para nosso trabalho se desenvolver com qualidade.

Quadro de Funcionários SULMETAX no ano base de 2015 (GFIP): 02 (dois) Supervisores de Montagem; 01 (uma) Gerente Financeiro; 01 (um) Desenhista Projetista de Máquinas; 01 (um) Torneiro Mecânico; 03 (três) Soldadores; 05 (cinco) Mecânicos Montadores Industriais; 01 (um) Auxiliar Administrativo; 01 (um) Auxiliar de Montagem Mecânica. Totalizando 15 (quinze) profissionais qualificados.

No decorrer dos próximos 05 (cinco) anos serão incorporados no Quadro de Funcionários SULMETAX: 01 (um) Soldador; 03 (três) Mecânicos Montadores Industriais; 06 (seis) Auxiliar de Montagem Industrial; 01 (um) Operador de Máquina Dobradeira (dobra); 01 (um) Operador de Jato de micro esfera de vidro; 01 (um) Vendedor Externo; 01 (um) Motorista Carteira C; 01 (um) Gerente de Engenharia.

Totalizando INCREMENTO de 15 (quinze) empregos diretos.


Eduardo José Pereira
CPF: 693.266.819-04
Sócio Administrador



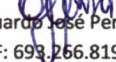
3.2. Projeto estimado de todos os estabelecimentos auxiliares ao funcionamento da empresa, contendo as vagas de emprego auxiliares ao funcionamento da mesma:





Emprego indireto para cada emprego direto e estimativo para cada equipamento fabricado, serviço de montagens e manutenções mecânicas, serviços de corte e dobra e jato de microesfera de vidro:

- Posto de combustível: 2 frentista, 1 atendente, 1 gerente: 4 empregos
- Restaurante: 3 atendente, 1 caixa: 4 empregos
- Padaria: 1 padeiro, 1 atendente, 1 caixa: 3 empregos
- Borracharia: 1 borracheiro, 1 auxiliar: 2 empregos
- Comércio de pneus: 1 vendedor, 1 trocador de pneu, 1 caixa: 3 empregos
- Eletricista: 1 eletricista, 1 auxiliar, 1 caixa: 3 empregos
- Encanador: 1 encanador, 1 auxiliar: 2 empregos
- Oficina Mecânica: 2 mecânicos, 1 caixa: 3 empregos
- Contabilidade: 1 contador, 1 auxiliar de contabilidade, 1 secretária, 1 atendente: 4 empregos
- Lojas de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual): 2 vendedor, 2 caixa, 2 gerente: 6 empregos
- Lojas de ferramentas e materiais de consumo: 2 vendedor, 1 caixa, 1 atendente: 4 empregos
- Comercio de chapas: 2 vendedor, 1 caixa, 2 atendente, 2 entregadores, 1 gerente: 8 empregos
- Comercio de gases industriais: 1 vendedor, 1 atendente, 1 gerente, 1 entregador: 4 empregos
- Cursos Profissionalizantes: 2 professor, 1 atendente, 1 Coordenador: 4 empregos
- Clínica Medicina do Trabalho: 1 médico do trabalho, 3 atendente, 1 enfermeiro, 1 técnico segurança, 1 fonoaudiólogo, 1 Médico cardiologista, 1 Médico neurologista, 1 psicólogo: 10 empregos
- Informática: 1 técnico, 1 atendente: 2 empregos
- Segurança Patrimonial: 2 segurança, 2 atendente, 1 gerente: 5 empregos
- Coleta de resíduos industriais: 1 motorista, 1 auxiliar, 1 atendente: 3 empregos
- Seguradora de veículos: 1 vendedor, 1 atendente: 2 empregos
- Adesivos e folders: 1 vendedor, 1 atendente, 2 operadores de impressão, 1 design gráfico: 5 empregos
- Serviço de corte a laser das chapas: 1 atendente, 2 operadores, 1 projetista, 2 auxiliares: 6 empregos
- Serviço de munck: 1 operador, 1 auxiliar, 1 atendente: 3 empregos.



Totalizando aproximadamente 90 (noventa) empregos indiretos.


Eduardo José Pereira
CPF: 693.266.819-04
Sócio Administrador



Folhas
Nº 155
e

3.3. Planejamento Plurianual

3.3.1. Histórico Faturamento SULMETAX.

a) Ano Base 2013: 1º Ano de Funcionamento da Empresa, Faturamento de R\$ 105.300,50.

RELATÓRIO DE FATURAMENTO Emissão: 12/02/2016

Empresa: SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA ME
Endereço: Rodovia BR 282 , 1
Cidade: XAXIM CEP.: 89825-000
CNPJ: 17.980.898/0001-04
Insc.Est.: 257012850

Período: 01/04/2013 a 31/12/2013

| M Ê S | ANO | Saídas R\$ | Serviços R\$ | Outros R\$ | Total R\$ |
|---------------|------|------------------|------------------|-------------|-------------------|
| Setembro | 2013 | 0,00 | 2.890,00 | 0,00 | 2.890,00 |
| Novembro | 2013 | 10.803,30 | 48.839,70 | 0,00 | 59.643,00 |
| Dezembro | 2013 | 13.650,00 | 29.117,50 | 0,00 | 42.767,50 |
| Totais | | 24.453,30 | 80.847,20 | 0,00 | 105.300,50 |


EDUARDO JOSÉ PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 693.266.819-04


GELMIRO SASSANOVICZ
Registro no C.R.C.: SC014769/0-1
C.P.F.: 412.267.559-68

b) Ano Base 2014: 2º Ano de Funcionamento da Empresa, Faturamento de R\$ 780.597,71.

RELATÓRIO DE FATURAMENTO Emissão: 12/02/2016

Empresa: SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA ME
Endereço: Rodovia BR 282 , 1
Cidade: XAXIM CEP.: 89825-000
CNPJ: 17.980.898/0001-04
Insc.Est.: 257012850

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

| M Ê S | ANO | Saídas R\$ | Serviços R\$ | Outros R\$ | Total R\$ |
|---------------|------|-------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| Janeiro | 2014 | 77.204,10 | 56.715,00 | 0,00 | 133.919,10 |
| Fevereiro | 2014 | 54.116,40 | 50.000,00 | 0,00 | 104.116,40 |
| Março | 2014 | 36.797,35 | 51.587,00 | 0,00 | 88.384,35 |
| Abril | 2014 | 3.000,00 | 18.088,00 | 0,00 | 21.088,00 |
| Maió | 2014 | 15.210,50 | 56.926,00 | 0,00 | 72.136,50 |
| Junho | 2014 | 6.882,00 | 13.504,00 | 0,00 | 20.386,00 |
| Julho | 2014 | 43.010,45 | 58.044,00 | 0,00 | 101.054,45 |
| Agosto | 2014 | 7.200,00 | 12.600,00 | 0,00 | 19.800,00 |
| Setembro | 2014 | 19.018,00 | 28.002,10 | 0,00 | 47.020,10 |
| Outubro | 2014 | 7.994,00 | 29.965,84 | 0,00 | 37.959,84 |
| Novembro | 2014 | 19.202,22 | 69.142,25 | 0,00 | 88.344,47 |
| Dezembro | 2014 | 8.251,00 | 38.337,50 | 0,00 | 46.588,50 |
| Totais | | 297.686,02 | 482.911,69 | 0,00 | 780.597,71 |


EDUARDO JOSÉ PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 693.266.819-04


GELMIRO SASSANOVICZ
Registro no C.R.C.: SC014769/0-1
C.P.F.: 412.267.559-68


c) Ano Base 2015: 3º Ano de Funcionamento da Empresa, Faturamento de R\$ 1.013.161,10.


RELATÓRIO DE FATURAMENTO Emissão: 12/02/2016

Empresa: SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA ME
Endereço: Rodovia BR 282 , 1
Cidade: XAXIM CEP.: 89825-000
CNPJ: 17.980.898/0001-04
Insc.Est.: 257012850

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

| M Ê S | ANO | Saídas R\$ | Serviços R\$ | Outros R\$ | Total R\$ |
|---------------|------|-------------------|-------------------|-------------|---------------------|
| Janeiro | 2015 | 4.650,00 | 15.000,00 | 0,00 | 19.650,00 |
| Fevereiro | 2015 | 10.034,00 | 37.933,28 | 0,00 | 47.967,28 |
| Março | 2015 | 9.700,00 | 41.450,00 | 0,00 | 51.150,00 |
| Abril | 2015 | 40.300,00 | 53.624,82 | 0,00 | 93.924,82 |
| Maió | 2015 | 17.752,00 | 16.250,00 | 0,00 | 34.002,00 |
| Junho | 2015 | 83.700,00 | 42.800,00 | 0,00 | 126.500,00 |
| Julho | 2015 | 104.300,00 | 106.900,00 | 0,00 | 211.200,00 |
| Agosto | 2015 | 18.500,00 | 44.600,00 | 0,00 | 63.100,00 |
| Setembro | 2015 | 45.200,00 | 73.350,00 | 0,00 | 118.550,00 |
| Outubro | 2015 | 15.137,00 | 6.580,00 | 0,00 | 21.717,00 |
| Novembro | 2015 | 55.900,00 | 35.100,00 | 0,00 | 91.000,00 |
| Dezembro | 2015 | 125.900,00 | 8.500,00 | 0,00 | 134.400,00 |
| Totais | | 531.073,00 | 482.088,10 | 0,00 | 1.013.161,10 |


EDUARDO JOSÉ PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 693.266.819-04


GELMIRO SASSANOVICZ
Registro no C.R.C.: SC014769/0-1
C.P.F.: 412.267.559-68











d) Ano Base 2016: 4º Ano de Funcionamento da Empresa, Faturamento até AGOSTO DE 2016 de R\$ 833.388,91.

RELATÓRIO DE FATURAMENTO


Emissão: 27/09/2016


Empresa: SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA ME
Endereço: Rua RICARDO PANIZZI, 148
Cidade: XAXIM CEP.: 89825-000
CNPJ: 17.980.898/0001-04
Insc.Est.: 257012850

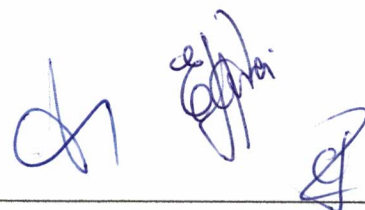


Período: 01/01/2016 a 31/08/2016

| M Ê S | ANO | Saídas R\$ | Servicos R\$ | Outros R\$ | Total R\$ |
|-----------|------|------------|--------------|------------|------------|
| Janeiro | 2016 | 0,00 | 19.329,00 | 0,00 | 19.329,00 |
| Fevereiro | 2016 | 39.000,00 | 51.054,00 | 0,00 | 90.054,00 |
| Março | 2016 | 0,00 | 16.163,08 | 0,00 | 16.163,08 |
| Abril | 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Maió | 2016 | 233.500,00 | 24.498,33 | 0,00 | 257.998,33 |
| Junho | 2016 | 85.000,00 | 57.242,50 | 0,00 | 142.242,50 |
| Julho | 2016 | 0,00 | 23.632,00 | 0,00 | 23.632,00 |
| Agosto | 2016 | 270.000,00 | 13.970,00 | 0,00 | 283.970,00 |
| Totais | | 627.500,00 | 205.888,91 | 0,00 | 833.388,91 |


EDUARDO JOSE PEREIRA
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 693.266.819-04


GELMIRO SASSANOVICZ
Registro no C.R.C.: SC014769/O-1
C.P.F.: 412.267.559-68



3.3.2. Metas e Resultados Sobre a Evolução do Faturamento:



e) Crescimento 1º Ano de Operação:

* Faturamento 2013/2014: De R\$ 105.300,50 para R\$ 780.597,71. Aproximadamente incremento de 641%.

** Este aumento apesar de ser muito significativo não deve ser considerado, pois em 2013 foi o ano de abertura da empresa e o início do faturamento se deu no último trimestre do ano.

f) Crescimento 2º Ano de Operação:

* Faturamento 2014/2015: De R\$ 780.597,71 para R\$ 1.013.161,10. Aproximadamente incremento de 29.79%.

** Nossa Meta de Incremento no Faturamento Anual (indicador técnico), para este período (2014/2015) era de 20%. Este percentual definimos para atender nossas despesas com gastos fixos e variáveis, mais os investimentos necessários ao crescimento do negócio.


g) Crescimento 3º Ano de Operação (Em Vigência):

* Faturamento 2015/2016: De R\$ 1.013.161,10 para R\$ 1.114.477,21 (Meta). Para este ano de 2016 mesmo com o Cenário Político e Econômico no País desfavorável (sinalizado no final do ano de 2015), ajustamos nossa meta de crescimento do faturamento para 10.00%.

** Faturamento acumulado até agosto deste ano (jan./ago. 2016) está em R\$ 833.388,91.

*** Com as ações que foram implementadas (marketing, site, novos clientes) e as próximas ações (novos produtos, novos mercados) para o 4 trimestre de 2016, temos a certeza que iremos atingir nossa meta e crescer 10.00%, ao contrário do PIB Nacional que ficará negativo infelizmente.

**** Informação complementar: Temos pedidos de compra em carteira (em execução) para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, totalizando R\$ 320.000,00 (Contratos de Máquinas JBS + MDO montagem Copacol/Haarslev). Nossa projeção de faturamento será superior a R\$ 1.153.388,90 ou seja atingiremos nossa meta de crescer 10.00% neste ano.


Eduardo José Pereira
CPF: 693.266.819-04
Sócio Administrador

3.3.3. Plano de Ação e Projeções de Faturamento para os próximos 05 (cinco) Anos:



h) Pontos de melhoria (infraestrutura) e oportunidades para gerar crescimento:

| Item: | O que: | Como: | Hoje: | Futuro: | %: | Comentários: | Resultados: |
|-------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 - | Aumento da área física | Construir Barracão com arrajo físico adequado (lay out): | 450 | 870 | 93% | Aumentando a área da Fábrica e projetando o lay out das células de forma mais produtivas, teremos condições de aumentar nossa produtividade e consequentemente produzir mais equipamentos. | Com as ações dos itens 1,2 e 3 mais as perspectivas de aumento na exportação e consumo de proteína animal (Anexos), projetamos aumentar nosso faturamento em 10% a.a. |
| 2 - | Aumento do QL (Quadro de Lotação) | Contratar mais funcionários: | 15 | 30 | 100% | Com este aumento de 100% de Mão de Obra, iremos prestar mais serviços de manutenção e montagem industrial. | |
| 3 - | Serviço de corte e dobra de chapas | Oferecer para outras empresas da região Serviço de Corte e Dobra de chapas e Jateamento de peças de inox por meio de micro esferas de vidro. | 0 | 1 | | Com a instalação dos equipamentos de Corte e Dobra em conjunto com Jateamento de peças metálicas, iremos oferecer as empresas de Xaxim e região este serviço que hoje somente a cidade de Chapecó possui. | |

i) Abaixo gráfico com nossa evolução de faturamento 2013,2014,2015 e 2016(projeção) e nossa meta de faturamento para os próximos 5 anos (2017,2018,2019,2020,2021). Nossa meta a médio prazo é de crescermos de forma consistente nosso faturamento em 19.00 % (média) ao ano.

| Ano | Faturamento SULMETAX | Meta | Realizado | Incremento |
|------------------------------------------------------|----------------------|--------|-----------|------------------|
| Ano 2013 | R\$ 105.300,50 | 0,00% | 100,00% | R\$ 0,00 |
| Ano 2014 | R\$ 780.597,70 | 50,00% | 641,30% | R\$ 675.297,20 |
| Ano 2015 | R\$ 1.013.161,10 | 20,00% | 29,79% | R\$ 232.563,40 |
| Ano 2016 | R\$ 1.114.477,21 | 10,00% | 10,00% | R\$ 101.316,11 |
| Ano 2017 | R\$ 1.281.648,79 | 15,00% | 0,00% | R\$ 167.171,58 |
| Ano 2018 | R\$ 1.537.978,55 | 20,00% | 0,00% | R\$ 256.329,76 |
| Ano 2019 | R\$ 1.845.574,26 | 20,00% | 0,00% | R\$ 307.595,71 |
| Ano 2020 | R\$ 2.214.689,11 | 20,00% | 0,00% | R\$ 369.114,85 |
| Ano 2021 | R\$ 2.657.626,93 | 20,00% | 0,00% | R\$ 442.937,82 |
| Incremento no faturamento (2017,2018,2019,2020,2021) | | | | R\$ 1.543.149,72 |

Tabela.

Faturamento e Projeções SULMETAX

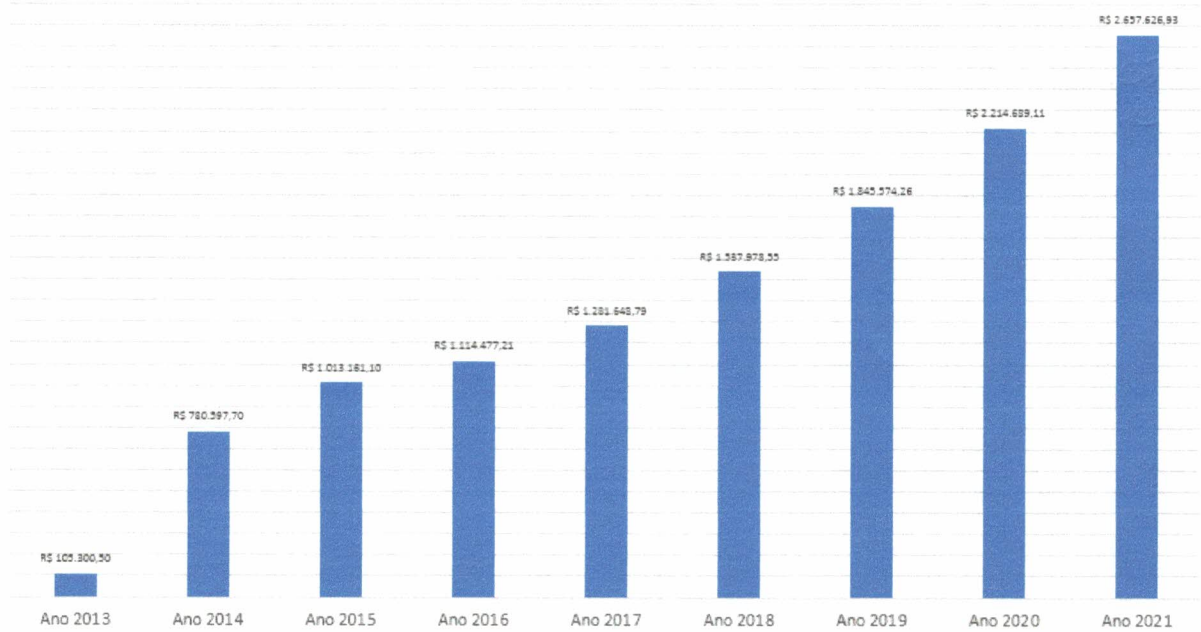


Gráfico.

Folhas
Nº 153
e


Eduardo José Pereira
CPF: 693.266.819-04
Sócio Administrador

3.4. TERMO DE COMPROMISSO DE INVESTIMENTOS EM ATIVOS FIXOS

Folhas

Nº 160

8

Eu Eduardo José Pereira, abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG nº 24.19.053-5 SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 693.266.819-04 residente e domiciliado na Rua Cândido Teston, nº 225, apartamento 301, edifício Vitória, bairro Frei Bruno, na cidade de Xaxim SC, na qualidade de representante legal da Empresa SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.980.898/0001-04, com sede à Rua Ricardo Panizzi, Nº 148, Bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC, declaro que o valor em ativos fixos a serem incorporados ao Patrimônio da empresa, no Município de Xaxim/SC, nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades serão: 01 (um) barracão Industrial (piso, telhado metálico, paredes em alvenaria, infraestrutura elétrica, comunicação, esgoto, SPDA, Rede de Hidrantes), aproximadamente 870 m2 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); 01 (uma) ponte rolante capacidade de 5 Tons no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 01 (um) caminhão para transporte de 7 pessoas e 4 ton de carga no valor de R\$ 80.000,00, 01 (uma) camionete com capacidade de 1 tonelada no valor de R\$ 45.000,00 (trinta e cinco mil reais); 01 (um) veículo de pequeno porte para transporte de funcionários no valor de R\$ 40.000,00 (noventa mil reais); 01 (uma) dobradeira de chapas no valor de R\$ 120.000,00 (cem mil reais); 01 (uma) fresadora mecânica no valor de R\$ 35.000,00 (cinquenta mil reais); 01 (uma) central de jato de microesfera de vidro no valor de R\$ 50.000,00 (sessenta mil reais), 01 (uma) empilhadeira no valor de R\$ 40.000,00.

Totalizando um valor final de ativos a serem incorporados ao Patrimônio da Empresa de R\$ 610.000,00.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.



Eduardo José Pereira
CPF: 693.266.819-04
Sócio Administrador

27/09/16

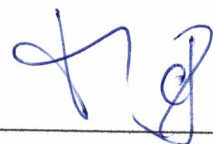
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

RECONHECIMENTO nº 399116

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) EDUARDO JOSE PEREIRA --
Xaxim, 27 de setembro de 2016 Em Test. da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRÍ - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EKT79423-NMZN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.



Folhas
Nº 161
E

3.5. TERMO DE COMPROMISSO DE ÁREA EM METROS QUADRADOS A SER EDIFICADA

Eu Eduardo José Pereira, abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG nº 2419053-5 SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 693.266.819-04 residente e domiciliado na rua Cândido Teston, nº 225, apartamento 301, edifício Vitória, bairro Frei Bruno, na cidade de Xaxim SC, na qualidade de representante legal da Empresa SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.980.898/0001-04, com sede à Rua Ricardo Panizzi, Nº 148, Bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC, declaro que a área em metros quadrados a ser edificada para o funcionamento da Indústria de Máquinas e Equipamentos Industriais completa necessita de uma área de 870 metros quadrados. Para abrigar os setores de Solda e Pré-montagem (330 m²), Montagem Final dos Equipamentos (360 m²), Escritório (180 m²), uma área de manobras de veículos de grande porte e estacionamentos (450 m²), totalizando uma área quadrada construída de 870 m². Em ANEXO Planta de Situação da Indústria de Máquinas e Prestação de Serviços (Implantação e Ampliação 5 anos).

Totalizando uma área construída de 870 metros quadrados para instalação.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.



Eduardo José Pereira
CPF: 693.266.819-04
Sócio Administrador

27/09/16

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 399147

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) EDUARDO JOSE PEREIRA ---
Xaxim, 27 de setembro de 2016 Em Test. da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRÍ - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EKT79452-5YTJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM SC

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

Folhas
Nº 162
E

3.6. DECLARAÇÃO REFERENTE À DATA DE INÍCIO DAS EDIFICAÇÕES

Eu Eduardo José Pereira, abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG nº 2419053-5 SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 693.266.819-04 residente e domiciliado na Rua Cândido Teston, nº 225, apartamento 301, edifício Vitória, bairro Frei Bruno, na cidade de Xaxim SC, na qualidade de representante legal da Empresa SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.980.898/0001-04, com sede à Rua Ricardo Panizzi, Nº 148, Bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC, declaro que iniciaremos as edificações até o prazo de 60 dias, após o contados da data de assinatura do termo de doação.

Início previsto em até 60 dias a contar após assinatura do termo de doação.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Eduardo José Pereira
CPF: 693.266.819-04
Sócio Administrador

27109146

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

RECONHECIMENTO nº 399118

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) EDUARDO JOSE PEREIRA
Xaxim, 27 de setembro de 2016 Em Test _____ da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRÍ - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EKT79427-R9FD
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TITULOS
XAXIM - SC

3.7. DECLARAÇÃO REFERENTE À DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Eu Eduardo José Pereira, abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG nº 2419053-5 SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 693.266.819-04 residente e domiciliado na rua Cândido Teston, nº 225, apartamento 301, edifício Vitória, bairro Frei Bruno, na cidade de Xaxim SC, na qualidade de representante legal da Empresa SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.980.898/0001-04, com sede à Rua Ricardo Panizzi, Nº 148, Bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC, declaro que iniciaremos as atividades no novo endereço até o prazo de 170 dias, após o contados da data de assinatura do termo de doação.

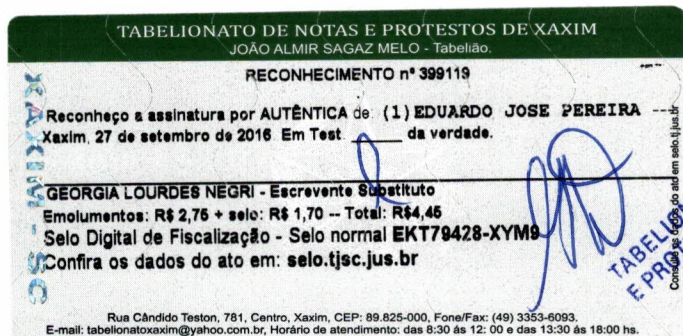
Início previsto em até 170 dias a contar após assinatura do termo de doação.



E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Eduardo José Pereira
CPF: 693.266.819-04
Sócio Administrador

27/09/16



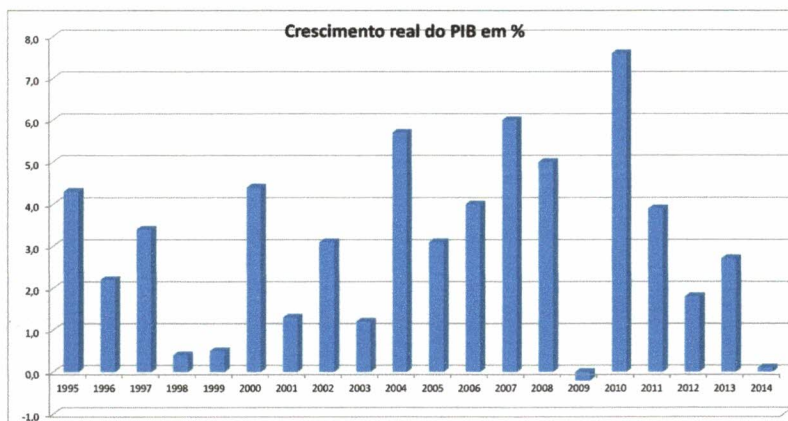
ANEXO I.

**Informações complementares - Planejamento Plurianual:**

1 – Exportações de Carne: A cada ano, a participação brasileira no comércio internacional vem crescendo, com destaque para a produção de carne bovina, suína e de frango. Segundo o Ministério da Agricultura, até 2020, a expectativa é que a produção nacional de carnes suprirá 44,5% do mercado mundial. Já a carne de frango terá 48,1% das exportações mundiais e a participação da carne suína será de 14,2%. Essas estimativas indicam que o Brasil pode manter posição de primeiro exportador mundial de carnes bovina e de frango.

2 – Crescimento População Mundial:**ONU: população mundial deve ultrapassar 9 bilhões em 2050**

Novo relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) aponta que a população mundial deve chegar a 9,6 bilhões de pessoas em 2050. Apesar da previsão de desaceleração do crescimento populacional, isso significa um aumento de quase 2 bilhões habitantes em menos de quarenta anos. Atualmente, estima-se que a população mundial seja de 7 bilhões.

3 – Crescimento do PI Brasil:

4 - As projeções de carnes para o Brasil mostram que esse setor deve apresentar intenso crescimento nos próximos anos e a expectativa é que a produção de carne no Brasil continue seu rápido crescimento na próxima década (OECD-FAO, 2015). Ainda segundo essas instituições, os preços ao produtor devem crescer fortemente durante os próximos dez anos, especialmente para carne de porco, e carne bovina, enquanto os preços do frango devem crescer a taxas mais modestas (OECD-FAO, p. 78, item 144).

Entre as carnes, as que projetam maiores taxas de crescimento da produção no período 2014/15 a 2024/25, é a carne de frango, que deve crescer anualmente a 3,0%, e a suína, cujo crescimento projetado para esse período é de 2,9% ao ano.

A produção de carne bovina tem um crescimento projetado de 2,1% ao ano, o que também representa um valor relativamente elevado, pois consegue atender ao consumo doméstico e às exportações. A produção total de carnes em 2014/15 está estimada em 25,8 milhões de toneladas e a projeção para o final da próxima década é produzir 33,7 milhões de toneladas de carne de frango, bovina e suína. Essa variação entre o ano inicial da projeção e o final resulta num aumento de produção de 30,7%.

5 – Consumo de Carne:

O crescimento anual projetado para o consumo da carne de frango é de 2,8% no período 2014/15 a 2024/25. Isso significa um aumento de 32,1% no consumo nos próximos 10 anos. O consumo de carne de frango projetado para 2025 é de 11,9 milhões de toneladas; supondo a população total projetada pelo IBGE em 218,3 milhões de pessoas, tem-se ao final das projeções um consumo de 54,7 kg/hab/ano; o consumo em 2015 estimado pela Conab é de 44,2 kg/hab/ano. A carne suína passa para o segundo lugar no crescimento do consumo com uma taxa anual de 2,6% nos próximos anos. Em nível inferior de crescimento situa-se a projeção do consumo de carne bovina, de 1,5% ao ano para os próximos anos.

Tabela?

Quanto às exportações, as projeções indicam elevadas taxas de crescimento para os três tipos de carnes analisados. As estimativas projetam um quadro favorável para as exportações brasileiras. As carnes de frango e de suínos lideram as taxas de crescimento anual das exportações para os próximos anos – a taxa anual prevista para carne de frango é de 3,6%, para a carne suína de 3,7%. As exportações de carne bovina devem situar-se numa média anual de 3,3%. O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA, 2015) classifica o Brasil em 2024 como segundo maior exportador de carne bovina, sendo a Índia o primeiro exportador. Nas exportações de carne de porco o Brasil é classificado em quarto lugar e em carne de frango em primeiro lugar. As exportações de carnes ao final do período das projeções devem aumentar em 2,7 milhões de toneladas. Desse montante, 1,7 milhão de toneladas, ou seja 62,7% deve ser de carne de frango. O restante do acréscimo na quantidade exportada fica distribuído entre carne bovina, 28,8% e carne suína, 8,4%. O grande mercado para a carne bovina é representado por Hong Kong, Rússia, União Europeia (EU 28), Venezuela e Egito. Para a carne de frango, os principais destinos são Arábia Saudita, União Europeia (EU 28), Japão, China, Emirados árabes Unidos, Hong Kong e Venezuela. Para a carne suína, os principais mercados são Rússia, Hong Kong e Cingapura.

Folhas
Nº 165
de

Empresa: SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA ME
 Endereço: Rua RICARDO PANIZZI, 148
 Cidade: XAXIM CEP.: 89825-000
 CNPJ: 17.980.898/0001-04
 Insc.Est.: 257012850



Período: 01/01/2016 a 31/08/2016

| M Ê S | ANO | Saídas R\$ | Servicos R\$ | Outros R\$ | Total R\$ |
|-----------|------|------------|--------------|------------|------------|
| Janeiro | 2016 | 0,00 | 19.329,00 | 0,00 | 19.329,00 |
| Fevereiro | 2016 | 39.000,00 | 51.054,00 | 0,00 | 90.054,00 |
| Março | 2016 | 0,00 | 16.163,08 | 0,00 | 16.163,08 |
| Abril | 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mai | 2016 | 233.500,00 | 24.498,33 | 0,00 | 257.998,33 |
| Junho | 2016 | 85.000,00 | 57.242,50 | 0,00 | 142.242,50 |
| Julho | 2016 | 0,00 | 23.632,00 | 0,00 | 23.632,00 |
| Agosto | 2016 | 270.000,00 | 13.970,00 | 0,00 | 283.970,00 |
| Totais | | 627.500,00 | 205.888,91 | 0,00 | 833.388,91 |

EDUARDO JOSE PEREIRA

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 693.266.819-04

GELMIRO SASSANOVICZ

Registro no C.R.C.: SC014769/O-1

C.P.F.: 412.267.559-68

Empresa: SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA ME
 Endereço: Rodovia BR 282 , 1
 Cidade: XAXIM CEP.: 89825-000
 CNPJ: 17.980.898/0001-04
 Insc.Est.: 257012850



Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

| M Ê S | ANO | Saídas R\$ | Servicos R\$ | Outros R\$ | Total R\$ |
|-----------|------|------------|--------------|------------|--------------|
| Janeiro | 2015 | 4.650,00 | 15.000,00 | 0,00 | 19.650,00 |
| Fevereiro | 2015 | 10.034,00 | 37.933,28 | 0,00 | 47.967,28 |
| Março | 2015 | 9.700,00 | 41.450,00 | 0,00 | 51.150,00 |
| Abril | 2015 | 40.300,00 | 53.624,82 | 0,00 | 93.924,82 |
| Mai | 2015 | 17.752,00 | 16.250,00 | 0,00 | 34.002,00 |
| Junho | 2015 | 83.700,00 | 42.800,00 | 0,00 | 126.500,00 |
| Julho | 2015 | 104.300,00 | 106.900,00 | 0,00 | 211.200,00 |
| Agosto | 2015 | 18.500,00 | 44.600,00 | 0,00 | 63.100,00 |
| Setembro | 2015 | 45.200,00 | 73.350,00 | 0,00 | 118.550,00 |
| Outubro | 2015 | 15.137,00 | 6.580,00 | 0,00 | 21.717,00 |
| Novembro | 2015 | 55.900,00 | 35.100,00 | 0,00 | 91.000,00 |
| Dezembro | 2015 | 125.900,00 | 8.500,00 | 0,00 | 134.400,00 |
| Totais | | 531.073,00 | 482.088,10 | 0,00 | 1.013.161,10 |

EDUARDO JOSE PEREIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 693.266.819-04

GELMIRO SASSANOVICZ

Registro no C.R.C.: SC014769/O-1

C.P.F.: 412.267.559-68

Empresa: SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA ME
 Endereço: Rodovia BR 282 , 1
 Cidade: XAXIM CEP.: 89825-000
 CNPJ: 17.980.898/0001-04
 Insc.Est.: 257012850



Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

| M Ê S | ANO | Saídas R\$ | Servicos R\$ | Outros R\$ | Total R\$ |
|-----------|------|------------|--------------|------------|------------|
| Janeiro | 2014 | 77.204,10 | 56.715,00 | 0,00 | 133.919,10 |
| Fevereiro | 2014 | 54.116,40 | 50.000,00 | 0,00 | 104.116,40 |
| Março | 2014 | 36.797,35 | 51.587,00 | 0,00 | 88.384,35 |
| Abril | 2014 | 3.000,00 | 18.088,00 | 0,00 | 21.088,00 |
| Mai | 2014 | 15.210,50 | 56.926,00 | 0,00 | 72.136,50 |
| Junho | 2014 | 6.682,00 | 13.504,00 | 0,00 | 20.186,00 |
| Julho | 2014 | 43.010,45 | 58.044,00 | 0,00 | 101.054,45 |
| Agosto | 2014 | 7.200,00 | 12.600,00 | 0,00 | 19.800,00 |
| Setembro | 2014 | 19.018,00 | 28.002,10 | 0,00 | 47.020,10 |
| Outubro | 2014 | 7.994,00 | 29.965,84 | 0,00 | 37.959,84 |
| Novembro | 2014 | 19.202,22 | 69.142,25 | 0,00 | 88.344,47 |
| Dezembro | 2014 | 8.251,00 | 38.337,50 | 0,00 | 46.588,50 |
| Totais | | 297.686,02 | 482.911,69 | 0,00 | 780.597,71 |

EDUARDO JOSE PEREIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 693.266.819-04

GELMIRO SASSANOVICZ

Registro no C.R.C.: SC014769/O-1

C.P.F.: 412.267.559-68

Empresa: SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA ME
Endereço: Rodovia BR 282 , 1
Cidade: XAXIM CEP.: 89825-000
CNPJ: 17.980.898/0001-04
Insc.Est.: 257012850



Período: 01/04/2013 a 31/12/2013

| M Ê S | ANO | Saídas R\$ | Servicos R\$ | Outros R\$ | Total R\$ |
|----------|------|------------|--------------|------------|------------|
| Setembro | 2013 | 0,00 | 2.890,00 | 0,00 | 2.890,00 |
| Novembro | 2013 | 10.803,30 | 48.839,70 | 0,00 | 59.643,00 |
| Dezembro | 2013 | 13.650,00 | 29.117,50 | 0,00 | 42.767,50 |
| Totais | | 24.453,30 | 80.847,20 | 0,00 | 105.300,50 |

EDUARDO JOSE PEREIRA

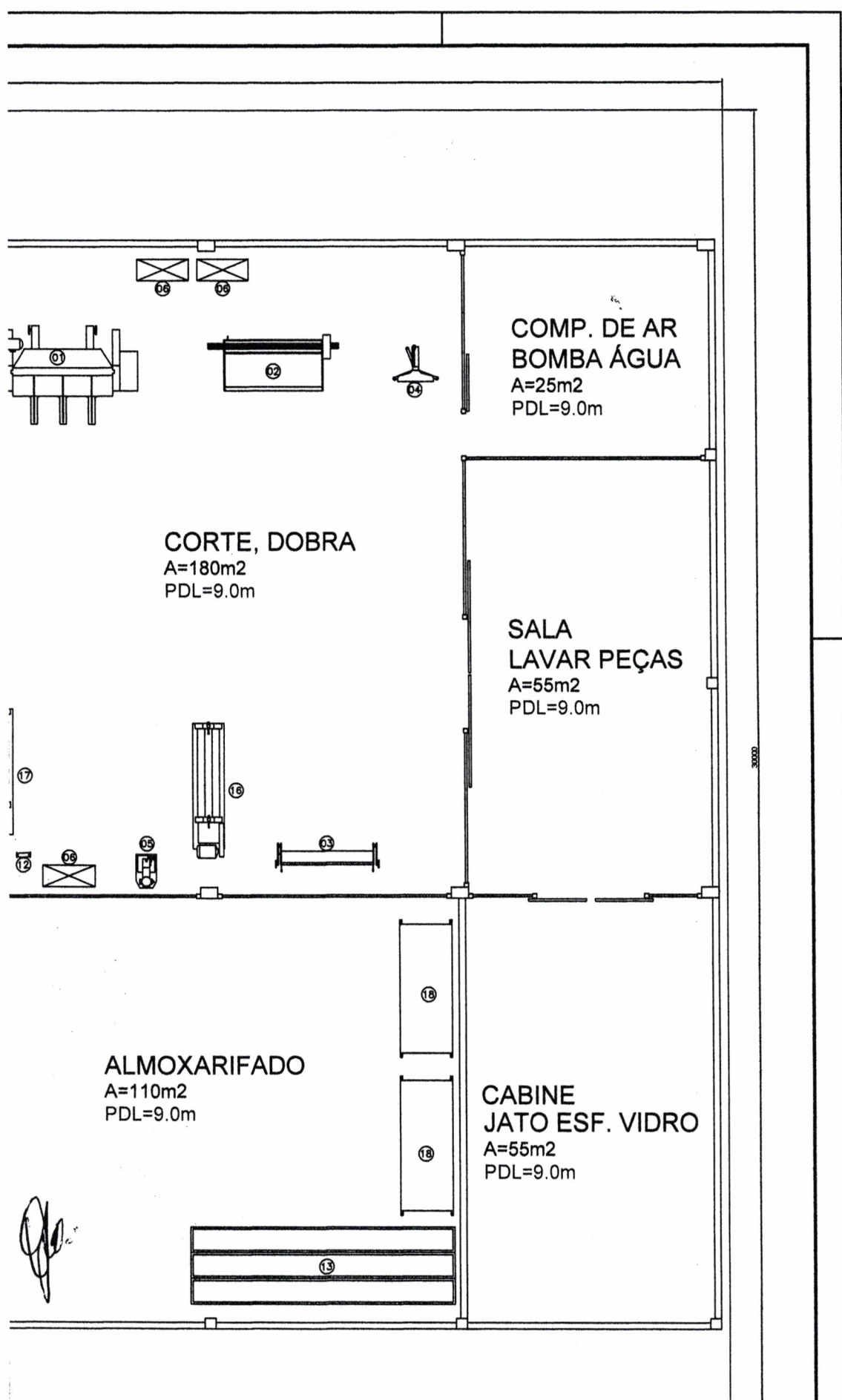
SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 693.266.819-04

GELMIRO SASSANOVICZ

Registro no C.R.C.: SC014769/O-1

C.P.F.: 412.267.559-68



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 29/08/13

[Handwritten signature]

| | | |
|----------------------------------------------|---------------------|-------|
| USADA EM : XAXIM SC | | |
| LOCAL : SULMETAX - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA | | |
| PEÇA : PLANTA BAIXA - INDUSTRIA DE MÁQUINAS | | |
| DEPTO DE TERCEIARIA | EDC: 1/75 | SETOR |
| | DES: <i>Edwards</i> | |
| | DATA: 15/08/2013 | FOLHA |
| | REV: | |
| CÓD.SULMETAX | | |

Folhas
No 171
e

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO
Nr.: 8/2016 - CA

Processo Administrativo: 127/2016
Processo de Licitação: 127/2016
Data do Processo: 26/08/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 134/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 28 de Setembro de 2016, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 017/2016, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 127/2016, Licitação nº. 8/2016 - CA, na modalidade de Concorrência para Alienação.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Sulmetax Soluções Industrias Ltda Me, Moveis & Esquadriaria Oselame Ltda Me, Shoopng do Real Comercio de Utilidades Ltda- Me, Jonas Silvestre Valgoi & Cia Ltda Me.,
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aberta a sessão procedeu-se inicialmente ao credenciamento das licitantes presentes, Sulmetax Soluções Industrias Ltda Me, Moveis & Esquadriaria Oselame Ltda Me, Shoopng do Real Comercio de Utilidades Ltda- Me, Jonas Silvestre Valgoi & Cia Ltda Me., cujo contexto não houve nenhuma irregularidade. Ato continuo foram recebidos os envelopes 1 e 2 de habilitação e proposta, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitações e o representante da licitante presente, verificou-se que os proponentes protocolou os envelopes dentro do horário previsto no edital. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação, onde foi dado vista da documentação ao representante presente. Na análise dos documentos de habilitação, verificou-se que Empresa Shoopng do Real Comercio de Utilidades Ltda- Me, estava em inconformidade com a documentação exigida no edital observando a falta da negativa FEDERAL, neste ato fica inabilitado a participar do processo, sendo que as as outras empresas presentes mesmas cumpriram com as exigências do edital e que a documentação referente à qualificação econômica financeira da empresa será analisada pelo contador servidor Juliano Sorgatto, Luís Cipriani e Rodrigo Moras, as mesmas estando em conformidade tornando-se habilitada para a próxima fase do certame o certame não teve impugnações, renuncia o prazo recursal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 28 de Setembro de 2016

COMISSÃO:

Otavio João Skrzypczak - Presidente da Comissão de Licitação
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - Membro Efetivo
Fabrícia Antunes Paz - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Eder Jolei Oslame - Representante
Fabiano Andre Momoli - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO

Nr.: 8/2016 - CA

| | |
|--------------------------|------------|
| Processo Administrativo: | 127/2016 |
| Processo de Licitação: | 127/2016 |
| Data do Processo: | 26/08/2016 |

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Eduardo Jose Pereira

- - Representante

Jonas Silvestre Valgoi

- - Representante

Handwritten signatures in blue ink, one above the other, corresponding to the names listed.



OBJETO DA LICITAÇÃO:

Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 127/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 28 de Setembro de 2016, às 09:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 017/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 127/2016, Licitação nº 8/2016 - CA, na modalidade de Concorrência para Alienação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Neste ato procedida à abertura do envelope n. 02 - propostas das empresas participantes do certame. Diante da complexidade da matéria a qual extrapola o conhecimento dos Membros da Comissão de Licitações os documentos serão analisados pela comissão técnica nomeada pelo decreto municipal n. 226/2016. A Comissão Especial de Licitações, terá o prazo de até 8 (oito) dias úteis para análise, onde após, declarará vencedora as proponentes que, atenderam a todas as exigências do edital. O não comparecimento de qualquer representante não impedirá a efetivação da reunião de abertura das propostas, não cabendo aos ausentes o direito a qualquer reclamação, salvo recurso no prazo legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 28 de Setembro de 2016

COMISSÃO:

Otávio João Skrzypczak - Presidente da Comissão de Licitação
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - Membro Efetivo
Fabrícia Antunes Paz - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Eder Jolei Oslame - Representante
Fabiano Andre Momoli - Representante
Eduardo Jose Pereira - Representante
Jonas Silvestre Valgoi - Representante

| Critérios | Peso | VALGOI | | OSELAME | | SULMETAX | |
|---------------------------|-------------|--------|--------------|---------|--------------|----------|--------------|
| | | | | | | | |
| Geração de Novos Empregos | 0,30 | 20 | 6,00 | 40 | 12,00 | 70 | 21,00 |
| Evolução Financeira | 0,30 | 10 | 3,00 | 80 | 24,00 | 100 | 30,00 |
| Investimento | 0,20 | 20 | 4,00 | 40 | 8,00 | 70 | 14,00 |
| Área Construída | 0,10 | 20 | 2,00 | 80 | 8,00 | 90 | 9,00 |
| Início das Edificações | 0,05 | 70 | 3,50 | 100 | 5,00 | 100 | 5,00 |
| Início das Atividades | 0,05 | 50 | 2,50 | 80 | 4,00 | 50 | 2,50 |
| TOTAL | 1,00 | | 21,00 | | 61,00 | | 81,50 |

Terreno 04

Terreno 03

Cipriano



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 127/2016
b) Licitação Nr.: 8/2016-CA
c) Modalidade: Concorrência para Alienação
d) Data Homologação: 11/10/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva.

| g) Fornecedores e Itens Vencedores: | (em Reais R\$) | | |
|----------------------------------------------------|----------------|------------------|-----------------|
| | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
| - 016429 - JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA. - ME | 1 | 0,0000 | 0,00 |
| - 004768 - MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA ME | 1 | 0,0000 | 0,01 |
| - 016428 - SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - ME | 1 | 0,0000 | 0,02 |
| | <u>3</u> | | <u>0,03</u> |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 127/2016
- b) Licitação Nr.: 8/2016-CA
- c) Modalidade: Concorrência para Alienação
- d) Data Homologação: 11/10/2016
- e) Objeto da Licitação: Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA. - ME (16429)

| | | | | | | |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------|-------|------|
| 3 | Lote Urbano nº 02B quadra 411 matrícula 23.483, localizado no lado par da Rua nº 05, distante pelo lado direito, 55,54 metros da Rua nº 06, Loteamento Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 1.054,53m ² | Un | 1,00 | 0,0000 | 0,001 | 0,00 |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------|-------|------|


Total do Fornecedor: 0,00

MÓVEIS & ESQUADRIAS OSELAME LTDA ME (4768)

| | | | | | | |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------|------|------|
| 1 | Lote Urbano nº 03, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m ² (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.495 (com benfeitorias); | Un | 1,00 | 0,0000 | 0,01 | 0,01 |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------|------|------|

Total do Fornecedor: 0,01

Xaxim, 11 de Outubro de 2016.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - ME (16428)

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------|------|------|
| 2 Lote Urbano nº 04, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m2 (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.496 (com benfeitorias); | Un | 1,00 | 0,0000 | 0,02 | 0,02 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------|------|------|

Total do Fornecedor: 0,02

Total Geral: 0,03

Xaxim, 11 de Outubro de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



CONTRATO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS Nº0116/2016

Pelo presente instrumento de Doação com Encargos, de um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, de agora em diante denominado simplesmente **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA- ME**, com endereço Rua Avelino Lunardi, nº 1304, Bairro Guarani, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/CNPJ nº 21.922.683/0001-04, neste ato representado pelo Sr. **Jonas Silvestre Valgoi**, brasileiro, maior, portados da Cédula de Identidade nº 4.344.858, inscrito no CPF sob o nº 041.794.859-07, de agora em diante denominado simplesmente de **DONATÁRIO**, tem, entre si, justo e contratado o presente compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.141 de 14/12/2015 e no Edital de Concorrência Pública nº07/2016 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O IMÓVEL

O Imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é Lote Urbano nº 02B quadra 411 matrícula 23.483, localizado no lado par da Rua nº 05, distante pelo lado direito, 55,54 metros da Rua nº 06, Loteamento Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 1.054,53m² que, possuindo o Outorgante referido imóvel livre de quaisquer ônus ou hipotecas mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 4141 de 14/12/2015, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 07/2016, resolveu cedê-los em doação com encargos.

Parágrafo Único - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA – O COMPROMISSO DE DOAÇÃO

O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no **Processo Licitatório 0127/2016**, que integra o anexo I deste contrato, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.141/2015, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

- 1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;
- 2) Gerar e manter no mínimo 100% do número de empregos previstos no anexo IV, do 1º (primeiro) ao 10º (décimo) ano de operação.
- 3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA – O VALOR

O Valor do Imóvel destinado à doação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA - CORRERÃO À CONTA DO DONATÁRIO:

- a) Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes. Tendo este prazo de 60 dias após a assinatura do contrato para a apresentação da matrícula atualizada em nome da empresa vencedora.
- b) A empresa vencedora deve apresentar as informações contábeis do ano anterior até dia 30 de abril de cada ano dos itens: Geração de empregos diretos (GFIP), Movimentação Econômica Anual (Balanço Patrimonial, Relação Faturamento Mensal, DRE e DIPJ), Investimentos em reais (Ativos fixos) e da Área construída m² (projeto)
- c) Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.
- d) Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.
- e) Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento
- f) Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;
- g) Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas as obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

CLÁUSULA QUINTA – O DONATÁRIO

O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo compromitente ao DONATÁRIO neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

Parágrafo Primeiro: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto as instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em benefício à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

Parágrafo Segundo: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de crédito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Oitava, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

CLÁUSULA SEXTA – O PAGAMENTO DOS IMPOSTOS

A partir da assinatura do presente instrumento, recairão, por conta exclusiva do DONATÁRIO, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do COMPROMITENTE ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 091/2016.



CLÁUSULA SÉTIMA – A IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA – A DOAÇÃO

A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal específica nº 4.141 de 14 de Dezembro de 2015 e o Processo Licitatório 091/2016.

Parágrafo Primeiro: A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.141 de 14 de Dezembro de 2015, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:

a) o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;

b) o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;

b1) entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:

I – Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;

II – Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.

III – Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamações trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.

IV – Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

c) As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela perpetrados.

d) a modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo Segundo: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos da doação, SEM que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade.

Parágrafo Terceiro: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da doação.

Parágrafo Quinto: O CONTRATO SERÁ BASEADO NA PROPOSTA TÉCNICA APRESENTADA PELA EMPRESA, CASO HOUVER ALGUMA VIOLAÇÃO DESTES INSTRUMENTOS, CABERÁ A HIPÓTESE DE REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO.

CLÁUSULA NONA – A CONTRATADA



A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas:

Advertência;

- a) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

E por estarem as partes, COMPROMITENTE e DONATÁRIO de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Xaxim-SC, 11 de outubro de 2016.

MUNICÍPIO DE XAXIM
COMPROMITENTE

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA- ME
DONATÁRIO

Jonas Silvestre Valgoi
Representante Legal

LUIZ ANTONIO CIPRIANI

OAB/SC-35.698
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI

071.518.119-00
Testemunha



CONTRATO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS Nº0117/2016

Pelo presente instrumento de Doação com Encargos, de um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, de agora em diante denominado simplesmente **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **MOVEIS E ESQUADRIAS OSELAME LTDA-ME**, com endereço Rua Ricardo Panizzi, nº 148, Bairro Dr. Ari Lunardi, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/CNPJ nº 03.507.846/0001-00, neste ato representado pelo Sr. **Eder Jolei Oselame**, brasileiro, maior, portados da Cédula de Identidade nº 3.289.567, inscrito no CPF sob o nº 018.822.319-37, de agora em diante denominado simplesmente de **DONATÁRIO**, tem, entre si, justo e contratado o presente compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.141 de 14/12/2015 e no Edital de Concorrência Pública nº07/2016 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O IMÓVEL

O Imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é Lote Urbano nº 03, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.495 (com benfeitorias);

Parágrafo Único - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA – O COMPROMISSO DE DOAÇÃO

O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no **Processo Licitatório 0127/2016**, que integra o anexo I deste contrato, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.141/2015, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

- 1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;
- 2) Gerar e manter no mínimo 100% do número de empregos previstos no anexo IV, do 1º (primeiro) ao 10º (décimo) ano de operação.
- 3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA – O VALOR

O Valor do Imóvel destinado à doação é de R\$ 120.000,00 (cento vinte mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA - CORRERÃO À CONTA DO DONATÁRIO:

- a) Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes. Tendo este prazo de 60 dias após a assinatura do contrato para a apresentação da matrícula atualizada em nome da empresa vencedora.
- b) A empresa vencedora deve apresentar as informações contábeis do ano anterior até dia 30 de abril de cada ano dos itens: Geração de empregos diretos (GFIP), Movimentação Econômica Anual (Balanço Patrimonial, Relação Faturamento Mensal, DRE e DIPJ), Investimentos em reais (Ativos fixos) e da Área construída m² (projeto)
- c) Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.
- d) Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.
- e) Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento
- f) Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;
- g) Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas as obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

CLÁUSULA QUINTA – O DONATÁRIO

O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo compromitente ao DONATÁRIO neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

Parágrafo Primeiro: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto as instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em benefício à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

Parágrafo Segundo: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de crédito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Oitava, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

CLÁUSULA SEXTA – O PAGAMENTO DOS IMPOSTOS

A partir da assinatura do presente instrumento, recairão, por conta exclusiva do DONATÁRIO, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do COMPROMITENTE ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 091/2016.



CLÁUSULA SÉTIMA – A IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA – A DOAÇÃO

A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal específica nº 4.141 de 14 de Dezembro de 2015 e o Processo Licitatório 091/2016.

Parágrafo Primeiro: A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.141 de 14 de Dezembro de 2015, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:

a) o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;

b) o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;

b1) entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:

I – Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;

II – Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.

III – Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamações trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.

IV – Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

c) As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.

d) a modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo Segundo: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos da doação, SEM que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade.

Parágrafo Terceiro: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da doação.

Parágrafo Quinto: O CONTRATO SERÁ BASEADO NA PROPOSTA TÉCNICA APRESENTADA PELA EMPRESA, CASO HOUVER ALGUMA VIOLAÇÃO DESTE INSTRUMENTO, CABERÁ A HIPÓTESE DE REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO.

CLÁUSULA NONA – A CONTRATADA



A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas:

Advertência;

- a) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

E por estarem as partes, COMPROMITENTE e DONATÁRIO de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Xaxim-SC, 11 de outubro de 2016.

MUNICÍPIO DE XAXIM
COMPROMITENTE
Idaci Antonio Orso
Prefeito Municipal

MOVEIS E ESQUADRIAS OSELAME LTDA-ME
DONATÁRIO
Eder Jolei Oselame
Representante Legal

LUIZ ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha



CONTRATO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS N°0118/2016

Pelo presente instrumento de Doação com Encargos, de um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, de agora em diante denominado simplesmente **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA-ME**, com endereço Rua Ricardo Panizzi, nº 148, Bairro Dr, Ari Lunardi, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/CNPJ nº 17.980.898/0001-04, neste ato representado pelo Sr. **Eduardo Jose Pereira**, brasileiro, maior, portados da Cédula de Identidade nº 241.905.35, inscrito no CPF sob o nº 693.266.819-04, de agora em diante denominado simplesmente de **DONATÁRIO**, tem, entre si, justo e contratado o presente compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.141 de 14/12/2015 e no Edital de Concorrência Pública nº07/2016 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O IMÓVEL

O Imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é Lote Urbano nº 04, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.496 (com benfeitorias);

Parágrafo Único - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA – O COMPROMISSO DE DOAÇÃO

O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no **Processo Licitatório 0127/2016**, que integra o anexo I deste contrato, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.141/2015, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

- 1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;
- 2) Gerar e manter no mínimo 100% do número de empregos previstos no anexo IV, do 1º (primeiro) ao 10º (décimo) ano de operação.
- 3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA – O VALOR

O Valor do Imóvel destinado à doação é de R\$ 120.000,00 (cento vinte mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA - CORRERÃO À CONTA DO DONATÁRIO:

- a) Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes. Tendo este prazo de 60 dias após a assinatura do contrato para a apresentação da matrícula atualizada em nome da empresa vencedora.
- b) A empresa vencedora deve apresentar as informações contábeis do ano anterior até dia 30 de abril de cada ano dos itens: Geração de empregos diretos (GFIP), Movimentação Econômica Anual (Balanço Patrimonial, Relação Faturamento Mensal, DRE e DIPJ), Investimentos em reais (Ativos fixos) e da Área construída m² (projeto)
- c) Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.
- d) Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.
- e) Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento
- f) Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;
- g) Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas as obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

CLÁUSULA QUINTA – O DONATÁRIO

O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo compromitente ao DONATÁRIO neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

Parágrafo Primeiro: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto as instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em benefício à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

Parágrafo Segundo: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de crédito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Oitava, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

CLÁUSULA SEXTA – O PAGAMENTO DOS IMPOSTOS

A partir da assinatura do presente instrumento, recairão, por conta exclusiva do DONATÁRIO, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do COMPROMITENTE ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 091/2016.



CLÁUSULA SÉTIMA – A IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA – A DOAÇÃO

A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal específica nº 4.141 de 14 de Dezembro de 2015 e o Processo Licitatório 091/2016.

Parágrafo Primeiro: A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.141 de 14 de Dezembro de 2015, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:

a) o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;

b) o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;

b1) entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:

I – Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;

II – Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.

III – Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamações trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.

IV – Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

c) As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela perpetrados.

d) a modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo Segundo: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos da doação, SEM que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade.

Parágrafo Terceiro: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da doação.

Parágrafo Quinto: O CONTRATO SERÁ BASEADO NA PROPOSTA TÉCNICA APRESENTADA PELA EMPRESA, CASO HOUVER ALGUMA VIOLAÇÃO DESTE INSTRUMENTO, CABERÁ A HIPÓTESE DE REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO.

CLÁUSULA NONA – A CONTRATADA



A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas:

Advertência;

- a) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

E por estarem as partes, COMPROMITENTE e DONATÁRIO de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Xaxim-SC, 11 de outubro de 2016.


MUNICÍPIO DE XAXIM
COMPROMITENTE

Idaci Antonio Orso
Prefeito Municipal


SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA-ME
DONATÁRIO

Eduardo Jose Pereira
Representante Legal


LUIZ ANTONIO CIPRIANI

OAB/SC-35.698
Procurador-geral


CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

006.466.089-32
Testemunha


ALINE CHIODI

071.518.119-00
Testemunha



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

Processo Licitatório nº 0127/20116

Modalidade: Concorrência nº 0008/2016

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volume sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 105 (cento e cinco), sendo o Volume 02 (dois) é enumerado de 106 (cento e seis) a 191 (cento noventa e um) incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 21 de outubro de 2016.

EDILAINE CORREA LEITE

079.363.559-44

Matricula nº 7274